

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Mortalidade infantil em Osasco registra menor índice das últimas duas décadas



Além da reforma da Maternidade Amador Aguiar, a Prefeitura dá continuidade às obras de construção do Hospital da Criança e da Mulher

Os investimentos feitos pela atual administração em Saúde nos últimos cinco anos têm contribuído para melhorar os índices no setor em Osasco. Um exemplo é apontamento feito pela Fundação Seade que mostra que a mortalidade infantil vem caindo na cidade. No ano passado foram 94 óbitos para cada mil nascidos vivos. O número é o menor das últimas duas décadas. A instituição começou a divulgar os índices em 2000.

Do total de 94 óbitos em 2020, 36 foram durante o chamado neonatal precoce (entre zero e seis dias de vida), 25 no neonatal tardio (entre 7 e 27 dias) e 33 no pós-neonatal (entre 28 e 364 dias).

Para efeito de comparação, em 2019 foram 117 óbitos; em 2018, 112; em 2017, 122; em 2016, 136; e, em 2015, 114. No início da divul-

gação dos números pelo Seade, em 2000, a cidade registrou 263 óbitos em mortalidade infantil para cada mil nascidos vivos.

Além do aprimoramento nos serviços de acompanhamento e assistências às gestantes no pré-natal e na compra de novos equipamentos para o Hospital e Maternidade Amador Aguiar, na zona Norte, a Prefeitura também fará uma ampla reforma e modernização da unidade.

As obras contemplam reforma do telhado, pintura geral do prédio, fachada, revisão do piso, revisão da parte elétrica e hidráulica, intervenções em algumas alas específicas, reforma da farmácia, dos vestiários e dos banheiros, entre outros. Além disso, a Prefeitura está construindo o Hospital da Criança e da Mulher na zona Norte.

A Fundação Seade produz estatísticas de mortalidade a partir dos registros de óbitos enviados mensalmente pelos cartórios de registro civil de todos os municípios paulistas.

O Seade Mortalidade contempla indicadores para o Estado de São Paulo, suas regiões e municípios, elaborados a partir de estatísticas e projeções populacionais produzidas pela Fundação Seade.

Os dados, que podem ser conferidos no portal da instituição (<https://www.seade.gov.br/>), permitem acompanhar a evolução da mortalidade por faixas etárias e caracterizar os diferenciais geográficos desde o ano 2000. Esses indicadores são subsídios importantes para monitorar e aperfeiçoar políticas públicas.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 13.131, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões e trezentos e oitenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei Nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

21.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO		
21.01.	UNIDADE GESTORA DO FUNDO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
21.01.09.272.0301.2347	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF	04110	100.000,00
21.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO		
21.01.	UNIDADE GESTORA DO FUNDO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
21.01.09.272.0303.0005	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04110	180.000,00
21.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO		
21.03.	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV 1		
21.03.09.272.0302.2222	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	04610	3.000.000,00
21.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO		
21.03.	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV 1		
21.03.09.272.0302.2222	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 319003 PENSÕES	04610	1.100.000,00
		TOTAL	4.380.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

21.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO		
21.01.	UNIDADE GESTORA DO FUNDO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
21.01.09.272.0301.2347	Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04110	280.000,00
21.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO		
21.05.	Fundo Previdenciário		
21.05.09.272.0302.2222	Benefícios Previdenciários 319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	04610	4.100.000,00
		TOTAL	4.380.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de novembro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretario de Finanças

Ivo Gobatto Junior
Presidente do IPMO

DECRETO N.º 13.132, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

09.010.10.302.0023.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO	05.800	2.900.000,00
	TOTAL	2.900.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de novembro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 13.133, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.118.900,00 (dois milhões e cento e dezoito mil e novecentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I e V do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. Gabinete do Secretário de Educação**

08.001.12.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01200	149.700,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01200	791.400,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01200	1.170.600,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.366. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01200	7.200,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	TOTAL	2.118.900,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	01200	2.118.900,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	TOTAL	2.118.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de novembro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 14678/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Aquisição de mesas interativas com tela sensível ao toque e recursos multidisciplinares.

AP Nº 288/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 229, AUTORIZO a Aquisição de 349 (trezentos e quarenta e nove) mesas interativas com tela sensível ao toque – Carta Patente BR 202016014242-9, da empresa ADONAI MERCADO EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.579.204/0001-17, pelo valor de R\$ 8.023.510,00 (oito milhões, vinte e três mil e quinhentos e dez reais), nos termos do Art. 25, I da Lei nº 8666/93.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 552/2016

INTERESSADO: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis e outros serviços prestados.

AP Nº 289/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1234/1239, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 055/2016, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, para acrescer o valor de R\$357.551,97 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), passando o valor total de contrato a ser de R\$2.961.302,49 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo nº 5851/2021

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Contratação emergencial - ALELO S.A. - Cartão Alimentação.

AP Nº 293/21

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo em referência, em especial as manifestações da Secretaria de Educação e parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação emergencial da empresa ALELO S.A., CNPJ nº 04.740.876/00012-25, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, a partir de 10 de novembro até 31 de dezembro de 2021, para a prestação dos serviços especializados de administração de benefício do auxílio alimentação (cartão alimentação escolar), única e exclusivamente para os meses de novembro e dezembro de 2021, pelo valor total de R\$ 8.030.000,00 (oito milhões e trinta mil reais) para os 73 mil alunos que compõem a rede municipal de ensino.

Publique-se.

A seguir, com urgência à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e à Procuradoria Geral do Município para formalização do instrumento de contrato.

Osasco, 10 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito"



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 254/2021 – CMDCA/OSASCO.

Dispõe sobre alteração da publicação Edital 001/CMDCA-2021 - Processo de escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA – do Município de Osasco para a gestão 2022/2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Osasco, é órgão autônomo, normativo, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito, composto paritariamente por representantes da sociedade civil e da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Osasco, convocar assembleia, especialmente para promover a eleição dos conselheiros provenientes da sociedade civil e seus suplentes, nos termos do artigo 8º, 11 e parágrafos, da Lei Municipal nº 4.583/2013;

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 e suas alterações, Lei 12.594/2012 em consonância com a Lei Municipal nº 4.583/13;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2016, e integral teor da Resolução nº 71, de 10.06.2001 e Resolução nº 74, de 13.09.2001 – CONANDA, Lei 8.069/90, com alterações introduzidas pela Lei nº 12.010/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 55/2018, e o que dispõe os artigos 4º, 6º e artigo 39;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2018 – Eleição CMDCA OSASCO, onde se elegeram 09 (nove) conselheiros titulares e 09 (nove) conselheiros suplentes de eleição da sociedade civil para a gestão do quadriênio 2018 a 2022;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 424/2018, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 4.583/13, a qual deu posse aos representantes da sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na gestão do quadriênio 2018/2022;



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSIDERANDO os termos da reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 07 de junho de 2019, em que os membros representantes da sociedade civil, ratificaram sua decisão por unanimidade, pela composição da mesa diretora para concluir a gestão 2018/2022, nos termos da Lei Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o artigo 9º e seus parágrafos, da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/13, o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO a aproximação do término do mandato dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil nomeados para o quadriênio 2018/2022, em deliberação do colegiado Pleno do CMDCA-Osasco, em conformidade ao teor da ata de reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2021, em conformidade ao que estabelece o artigo 11 da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/13, formalizará a convocação dirigida às organizações representativas da sociedade civil, devidamente legalizadas e cadastradas no CMDCA Osasco, definidas no artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/14, de forma a proceder à escolha livre de seus representantes e respectivos suplentes, conforme segue articuladamente,

RESOLVE:

Tornar público a alteração da Resolução nº 253/2021-CMDCA Osasco, que dispõe sobre publicação do Edital 001/CMDCA-2021 do **processo da eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/OSASCO**, para a gestão do quadriênio 2022/2025:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Alterar o Artigo 3º, que passará ter a seguinte redação:

- Poderão credenciar-se como representante a candidato eleitor para o quadriênio 2022/2025, representantes maiores de 16 (dezesseis) anos, indicados pelas OSCs, nos segmentos de Atendimento e Promoção, Defesa e Assessoria e Garantia de Direitos devidamente registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ), e ainda, mediante preenchimento dos Anexos e apresentação e fornecimento de cópias dos seguintes documentos:

I – Organizações da Sociedade Civil:

- a) Cópia do Estatuto Social da Organização representativa da sociedade civil, devidamente registrada em cartório e atualizada;
- b) Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, atualizada e devidamente registrada em cartório;
- c) Comprovação de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- d) Carta de Indicação do representante legal da Osc que indique o candidato/eleitor;
- e) Cópia atualizada do cartão de CNPJ da matriz da organização representativa da sociedade civil;
- f) Comprovante atualizado de endereço que identifique a organização representativa, constante no seu CNP, (conta de água, ou energia, ou telefone);

Alterar o ANEXO I - Cronograma do Processo Eleitoral, que passará ter a seguinte redação e datas:

<u>ANEXO I</u>	
ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL	
Período	Atividade
12/11/2021	Divulgação do processo eleitoral do CMDCA – Representantes da Sociedade Civil.
18/11/2021 à 26/11/2021	Pedido de inscrição do candidato, credenciamento da OSC mediante entrega de documentação exigida no Edital.
29/11/2021	Análise dos documentos com pedido de inscrição dos candidatos eleitores e das organizações da sociedade civil que o indicou.
01/12/2021	Publicação da listagem de candidatos eleitores inscritos e organização social que representa pela indicação – IOMO.
02/12/2021 à 03/12/2021	Apresentação de Recursos pelo indeferimento, impugnação de candidato e credenciamento, junto a comissão eleitoral, na forma do Edital.
06/12/2021	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral, e publicação do Resultado na decisão quanto aos pedidos – IOMO.
07/12/2021	Resultado dos Recursos



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

10/12/2021	Assembleia Geral da Eleição - Votação
13/12/2021	Resultado da Votação – publicação da Assembleia Geral
14/12/2021 à 15/12/2021	Prazo para entrar com recursos – resultado da eleição
17/12/2021	Publicação das decisões sobre recursos e do resultado final da eleição – IOMO.

Alterar o ANEXO II - Cronograma do Processo Eleitoral, que passará ter a seguinte redação:

ANEXO II

FICHA DE CADASTRAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

FICHA DE CADASTRAMENTO PARA OSC	
Representante da Organização da Sociedade Civil. - EDITAL ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL QUADRIÊNIO 2022/2025	
Nome do representante legal:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
Documento de Identidade:	
Nome da Organização representativa da Sociedade Civil:	
CNPJ:	
Relação de documentos apresentados	
<input type="checkbox"/> Carta de Indicação do representante legal da Osc que indique o eleitor;	
<input type="checkbox"/> Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, atualizada e devidamente registrada em cartório	
<input type="checkbox"/> Comprovante de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,	
<input type="checkbox"/> cópia do ESTATUTO SOCIAL da Organização representativa da sociedade civil, devidamente registrado em cartório e atualizada;	
<input type="checkbox"/> Cópia atualizada do cartão de CNPJ da Organização representativa da sociedade civil;	
<input type="checkbox"/> Comprovante de endereço da organização da sociedade civil, constante no CNPJ, atualizado, (contas de água, energia, telefone).	
<input type="checkbox"/> Número de registro no CMDCA: Observações:	

Data _____ / _____ /2021.

Assinatura do representante legal.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Alterar o ANEXO III - Cronograma do Processo Eleitoral, que passará ter a seguinte redação:

ANEXO III

FICHA DE CREDENCIAMENTO CANDIDATO/ELEITOR

FICHA DE CADASTRAMENTO PARA O CANDIDATO/ELEITOR	
Representante da Organização da Sociedade Civil. - EDITAL ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL QUADRIÊNIO 2022/2025	
Nome do Candidato:	
Apelido do Candidato:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
Documento de Identidade:	
Nome da Organização representativa da Sociedade Civil:	
Relação de documentos apresentados	
<input type="checkbox"/> cópia do RG ou CNH	
<input type="checkbox"/> cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> declaração de comprovação de vínculo legal com OSC	
<input type="checkbox"/> Cópia de documento Comprovar atuação do candidato, na área e sobre temas afeto a garantia de direitos da criança e do adolescente, nos últimos 12 (doze) meses, mediante apresentação de currículo documentado;	
<input type="checkbox"/> Declaração de próprio punho de que não esteja exercendo cargo público junto ao Poder Executivo, Legislativo e Judiciário Municipal.	
<input type="checkbox"/> Declaração de que não tenha sido condenado em processo criminal, civil ou de improbidade, com decisão proferida por órgão colegiado, decorrentes de conduta incompatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, sob as penas da lei;	
<input type="checkbox"/> Declaração assinada de que não é servidor público de qualquer esfera de governo ou empregado público de autarquias, fundações e empresas controladas pela administração pública de qualquer esfera de governo	
Candidato _____ data e Assinatura do _____	



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

OSASCO, 17 de novembro de 2021.

SILVIA CRISTINA BIONDO MOREIRA QUEIROZ
Presidente da Comissão Eleitoral

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 254/2021 – CMDCA/OSASCO.

Dispõe sobre alteração da publicação Edital 001/CMDCA-2021 - Processo de escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA – do Município de Osasco para a gestão 2022/2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Osasco, é órgão autônomo, normativo, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito, composto paritariamente por representantes da sociedade civil e da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Osasco, convocar assembleia, especialmente para promover a eleição dos conselheiros provenientes da sociedade civil e seus suplentes, nos termos do artigo 8º, 11 e parágrafos, da Lei Municipal nº 4.583/2013;

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 e suas alterações, Lei 12.594/2012 em consonância com a Lei Municipal nº 4.583/13;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2016, e integral teor da Resolução nº 71, de 10.06.2001 e Resolução nº 74, de 13.09.2001 – CONANDA, Lei 8.069/90, com alterações introduzidas pela Lei nº 12.010/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 55/2018, e o que dispõe os artigos 4º, 6º e artigo 39;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2018 – Eleição CMDCA OSASCO, onde se elegeram 09 (nove) conselheiros titulares e 09 (nove) conselheiros suplentes de eleição da sociedade civil para a gestão do quadriênio 2018 a 2022;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 424/2018, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 4.583/13, a qual deu posse aos representantes da sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na gestão do quadriênio 2018/2022;



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSIDERANDO os termos da reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 07 de junho de 2019, em que os membros representantes da sociedade civil, ratificaram sua decisão por unanimidade, pela composição da mesa diretora para concluir a gestão 2018/2022, nos termos da Lei Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o artigo 9º e seus parágrafos, da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/13, o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO a aproximação do término do mandato dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil nomeados para o quadriênio 2018/2022, em deliberação do colegiado Pleno do CMDCA-Osasco, em conformidade ao teor da ata de reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2021, em conformidade ao que estabelece o artigo 11 da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/13, formalizará a convocação dirigida às organizações representativas da sociedade civil, devidamente legalizadas e cadastradas no CMDCA Osasco, definidas no artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/14, de forma a proceder à escolha livre de seus representantes e respectivos suplentes, conforme segue articuladamente,

RESOLVE:

Tornar público a alteração da Resolução nº 253/2021-CMDCA Osasco, que dispõe sobre publicação do Edital 001/CMDCA-2021 do **processo da eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/OSASCO**, para a gestão do quadriênio 2022/2025:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Alterar o Artigo 3º, que passará ter a seguinte redação:

- Poderão credenciar-se como representante a candidato eleitor para o quadriênio 2022/2025, representantes maiores de 16 (dezesseis) anos, indicados pelas OSCs, nos segmentos de Atendimento e Promoção, Defesa e Assessoria e Garantia de Direitos devidamente registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ), e ainda, mediante preenchimento dos Anexos e apresentação e fornecimento de cópias dos seguintes documentos:

I – Organizações da Sociedade Civil:

- a) Cópia do Estatuto Social da Organização representativa da sociedade civil, devidamente registrada em cartório e atualizada;
- b) Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, atualizada e devidamente registrada em cartório;
- c) Comprovação de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- d) Carta de Indicação do representante legal da Osc que indique o candidato/eleitor;
- e) Cópia atualizada do cartão de CNPJ da matriz da organização representativa da sociedade civil;
- f) Comprovante atualizado de endereço que identifique a organização representativa, constante no seu CNP, (conta de água, ou energia, ou telefone);

Alterar o ANEXO I - Cronograma do Processo Eleitoral, que passará ter a seguinte redação e datas:

<u>ANEXO I</u>	
ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL	
Período	Atividade
12/11/2021	Divulgação do processo eleitoral do CMDCA – Representantes da Sociedade Civil.
18/11/2021 à 26/11/2021	Pedido de inscrição do candidato, credenciamento da OSC mediante entrega de documentação exigida no Edital.
29/11/2021	Análise dos documentos com pedido de inscrição dos candidatos eleitores e das organizações da sociedade civil que o indicou.
01/12/2021	Publicação da listagem de candidatos eleitores inscritos e organização social que representa pela indicação – IOMO.
02/12/2021 à 03/12/2021	Apresentação de Recursos pelo indeferimento, impugnação de candidato e credenciamento, junto a comissão eleitoral, na forma do Edital.
06/12/2021	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral, e publicação do Resultado na decisão quanto aos pedidos – IOMO.
07/12/2021	Resultado dos Recursos



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

10/12/2021	Assembleia Geral da Eleição - Votação
13/12/2021	Resultado da Votação – publicação da Assembleia Geral
14/12/2021 à 15/12/2021	Prazo para entrar com recursos – resultado da eleição
17/12/2021	Publicação das decisões sobre recursos e do resultado final da eleição – IOMO.

Alterar o ANEXO II - Cronograma do Processo Eleitoral, que passará ter a seguinte redação:

ANEXO II

FICHA DE CADASTRAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

FICHA DE CADASTRAMENTO PARA OSC	
Representante da Organização da Sociedade Civil. - EDITAL ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL QUADRIÊNIO 2022/2025	
Nome do representante legal:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
Documento de Identidade:	
Nome da Organização representativa da Sociedade Civil:	
CNPJ:	
Relação de documentos apresentados	
<input type="checkbox"/> Carta de Indicação do representante legal da Osc que indique o eleitor; <input type="checkbox"/> Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, atualizada e devidamente registrada em cartório <input type="checkbox"/> Comprovante de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, <input type="checkbox"/> cópia do ESTATUTO SOCIAL da Organização representativa da sociedade civil, devidamente registrado em cartório e atualizada; <input type="checkbox"/> Cópia atualizada do cartão de CNPJ da Organização representativa da sociedade civil; <input type="checkbox"/> Comprovante de endereço da organização da sociedade civil, constante no CNPJ, atualizado, (contas de água, energia, telefone).	
<input type="checkbox"/> Número de registro no CMDCA: Observações:	

Data _____ / _____ /2021.

Assinatura do representante legal.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Alterar o ANEXO III - Cronograma do Processo Eleitoral, que passará ter a seguinte redação:

ANEXO III

FICHA DE CREDENCIAMENTO CANDIDATO/ELEITOR

FICHA DE CADASTRAMENTO PARA O CANDIDATO/ELEITOR	
Representante da Organização da Sociedade Civil. - EDITAL ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL QUADRIÊNIO 2022/2025	
Nome do Candidato:	
Apelido do Candidato:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
Documento de Identidade:	
Nome da Organização representativa da Sociedade Civil:	
Relação de documentos apresentados	
<input type="checkbox"/> cópia do RG ou CNH	
<input type="checkbox"/> cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> declaração de comprovação de vínculo legal com OSC	
<input type="checkbox"/> Cópia de documento Comprovar atuação do candidato, na área e sobre temas afeto a garantia de direitos da criança e do adolescente, nos últimos 12 (doze) meses, mediante apresentação de currículo documentado;	
<input type="checkbox"/> Declaração de próprio punho de que não esteja exercendo cargo público junto ao Poder Executivo, Legislativo e Judiciário Municipal.	
<input type="checkbox"/> Declaração de que não tenha sido condenado em processo criminal, civil ou de improbidade, com decisão proferida por órgão colegiado, decorrentes de conduta incompatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, sob as penas da lei;	
<input type="checkbox"/> Declaração assinada de que não é servidor público de qualquer esfera de governo ou empregado público de autarquias, fundações e empresas controladas pela administração pública de qualquer esfera de governo	
Candidato _____ data e Assinatura do _____	



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

OSASCO, 17 de novembro de 2021.

SILVIA CRISTINA BIONDO MOREIRA QUEIROZ
Presidente da Comissão Eleitoral

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

**RESUMO DAS PORTARIAS****17.11.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 3861/21 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA SARRAPIO DE SOUZA, 95.528 do cargo de provimento efetivo de **MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio do ano de 2018** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3862/21 - EXONERAR, A PEDIDO, FELIPE MENDES CORTELINI, 197.184 do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA FINANCEIRO** - da Controladoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3863/21 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVIANE CORDEIRO VEIGA, 91.192 do cargo de provimento efetivo de **MEDICO CARDIOLOGISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano de 2005** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3864/21 - EXONERAR, A PEDIDO, LIOCINA DA SILVA RIQUENA, 129.443 do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Dezembro do ano de 2017** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3869/21 - EXONERAR, ROBERTA TRINDADE DA COSTA, do cargo em comissão de **GERENTE DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E ALMOXARIFADO DO FSS DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 3867/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RENAN SOARES DOS SANTOS**, de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na data de 16/11/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR DA SECRETARIA DE GOVERNO**, a partir de 17/11/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3868/21 -EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANA ROCHA MAZINI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na data de 16/11/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, a partir de 17/11/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3871/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA LOMONCON SOUZA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, na data de 16/11/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANOS DE CARREIRA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 17/11/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3872/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANESSA CERQUEIRA DE JESUS**, do cargo em comissão de **GERÊNCIA DO CADASTRO E GEOPROCESSAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, na data de 16/11/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 17/11/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 3870/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEONARDO FREITAS DA SILVA, RG. 20.459.097-0**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E ALMOXARIFADO DO FSS DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3873/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ROZELI CANDIDA DA SILVA, RG. 32.201.377, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3874/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ADJANE SOUSA FIGUEREDO, RG. 54.837.156-8, para exercer o cargo em comissão de GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DO CRAS - ROCHDALE, da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3859/ 2021 - Tornar Nula a portaria Nº 1428/2020, publicada em 19 de agosto de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3860/ 2021 - Tornar Nula a portaria Nº 1508/2020, publicada em 30 de setembro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3865/ 2021 - Tornar Nula a portaria Nº 3855/2021, publicada em 12 de novembro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3866 / 2021 - DESIGNAR o Senhor ROGERIO CESAR DE PAULA BRAMBILLA – MATRICULA 192.960, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, Senhor Adilson Custodio Moreira, matricula 18.748 durante o período de 16.11 a 01.12.2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria Nº 3852/21 publicada em 12 de novembro do ano em curso, leia-se NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARINA VASARINI LOPES, RG. 45.004.440-3, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da (do) Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria Nº 3856/21 – publicada em 12 de novembro do ano em curso, leia-se NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) EVALDO LEANDRO FERREIRA LIMA, RG. 28.118.873-7, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

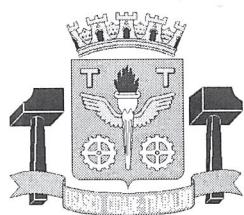
PROC. nº - Fls.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****EDITAL DE CITAÇÃO N° 013/2021**

Nos termos do art. 52 da LC 138/05, fica **ELAINE ZACANTI DE BARROS, Matricula 129.130, CITADO(A) e INTIMADO (A)** a comparecer no dia **06/12/2021, às 10h30**, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27, localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser **INTERROGADO(A)** sobre os fatos narrados na **PORTARIA** que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº **5251/2021**, em que está sendo apurada eventual prática de infração disciplinar por servidor municipal.

Osasco/SP, 16 de novembro de 2021.


ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**Procurador Chefe de
Procedimentos Disciplinares**



PROC. nº - Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

EDITAL DE CITAÇÃO N° 014/2021

Nos termos do art. 52 da LC 138/05, fica **MOISÉS MARQUES DO NASCIMENTO**, Matricula **188.630**, CITADO(A) e **INTIMADO (A)** a comparecer no dia **06/12/2021, às 10h30**, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27, localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser **INTERROGADO(A)** sobre os fatos narrados na **PORTARIA** que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº **5571/2021**, em que está sendo apurada eventual prática de infração disciplinar por servidor municipal.

Osasco/SP, 16 de novembro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador Chefe de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 20.032/2019; Termo de Aditamento nº 240/2021 ao Contrato nº 066/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**; Assunto: Aditamento do Contrato nº 066/2020, para acrescer o percentual de 13,06% (treze vírgula zero seis por cento) do Contrato original, relativo a necessidade de novos equipamentos em diversas Secretarias Municipais, conforme manifestação da Secretaria de Finanças, acostadas às fls. 1.623/1.627, parecer jurídico às fls. 1.650/1.651, e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.654.

Processo: 06.042/2021; Termo de Rescisão Unilateral nº 243/2021 ao Contrato nº 095/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA. ME.**; Assunto: Fica rescindido o Contrato nº 095/2021, que possui como objeto a prestação de serviços de internação de longa permanência de idoso, para a Senhora JUDITE LUDGERO DOS SANTOS, tendo em vista a recusa da paciente na internação, informada pela Secretaria de Assistência Social, constante à fl. 96.

Processo: 20.768/2021; Termo de Permissão de Uso nº 244/2021; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**; Assunto: Fica a PERMISSIONÁRIA autorizada a implantar a Rede de Distribuição de Gás Natural Canalizado na Rua Martin Luther King, nº 74, com Extensão total aproximada da nova rede em Osasco de 150,00 metros e ramal 15 metros, conforme Projeto TU 108.21.193- F1ALL4, utilizando-se o Método Não Destruutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 11.991/2017; 4º Termo de Aditamento ao CONTRATO PRODESP Nº PD 017799; Contratante: Município de Osasco; Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**; Assunto: O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais (12) meses, de 03/10/2021 a 02/10/2022; Valor Total estimado de R\$ 3.170.712,00 (três milhões, cento e setenta mil e setecentos e doze reais); Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***

Processo: 17.146/2021; Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021; Município de Osasco/Controladoria Geral do Município; Cooperadora: **LIMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**; Assunto: Constitui objetivo deste Termo de Cooperação o estabelecimento de mútua cooperação, visando a implementação do processo de gestão de riscos e integridade na Secretaria Executiva de Compras e Licitações – SECOL, para atendimento das boas práticas descritas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – TCU, e no Programa “Time Brasil” – CGU, conforme instrução formulada pela Controladoria Geral do Município às fls. 29/30; e Vigência: entre 01/10/2021 até 30/07/2023.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA N° 109/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 22.151/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 129.433, por violar o artigo 3º, incisos III, IV, XI, XII, XIV, XVII; artigo 4º, incisos I, II, III, VI, XII, XIV e se enquadrar no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 16 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTRARIA N° 110/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 22.155/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 185.794, por violar o artigo 3º, inciso I e se enquadrar nos arts. 23 e/ou 24, c.c artigo 17, incisos I e II adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 16 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 111/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 22.159/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 67.710, por violar o artigo 3º, inciso I e se enquadrar nos arts. 23 e/ou 24, c.c artigo 17, incisos I e II adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 16 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 578/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.781/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 579/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 31.325/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 580/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.098/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 581/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.376/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 582/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 20.451/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 583/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.078/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 584/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 16.999/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.620/2015****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sítio a Avenida Hildebrando de Lima, nº 609 – Km18- Osasco, onde se encontra instalado o CARTÓRIO DA 277ª ZONA ELEITORAL, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), com data a partir de 11 de novembro do ano em curso.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Planejamento e Gestão para as demais providências.

Osasco, 12 de novembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 001/2020.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
10º	87907356	43942126	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
11º	88153096	45192476	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
12º	87930641	35183546	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU

Osasco, 17 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021
Médico Psiquiatra Plantonista

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA
E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 002/2021, cargo de Médico Psiquiatra Plantonista o resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência e da solicitação de condição especial, conforme adiante:

CANDIDATOS QUE SOLICITARAM INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	CONDIÇÃO ESPECIAL
8193835	Yanne Rafaela Mendonça de Oliveira	44133899	Deferido.	Deferido local de fácil acesso
9934243	Bruna Rodrigues Barbosa	2707325	Deferido.	Deferido utilizar aparelho auditivo

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 17 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para os empregos de Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista – Endodontia, Cirurgião Dentista – Odontopediatria, Cirurgião Dentista - Periodontia, Cirurgião Dentista - PNE (Pacientes com Necessidades Especiais) e Cirurgião Dentista – Prótese do Processo Seletivo nº 002/2021, a análise de recurso interposto contra o gabarito da prova objetiva, conforme adiante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Questão	Resultado
126935	Anette Kawauchi	4236840	Cirurgião Dentista - Prótese	007 - Prova Objetiva	43	Indeferido
126950	Attio Augusto Guimaraes Da Silva	3401553	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	002 - Prova Objetiva	29	Indeferido
126932	Carolina Cardoso Guedes	3394190	Cirurgião Dentista - Odontopediatria	004 - Prova Objetiva	49	Indeferido
126952	Cristiane Melo Da Silva Santos	7747985	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	002 - Prova Objetiva	29	Indeferido
126953	Cristiane Melo Da Silva Santos	7747985	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	002 - Prova Objetiva	49	Indeferido
126869	Gabrielle Alencar Ferreira Silva	4083733	Cirurgião Dentista - Prótese	007 - Prova Objetiva	15	Indeferido
126877	Gabrielle Alencar Ferreira Silva	4083733	Cirurgião Dentista - Prótese	007 - Prova Objetiva	30	Indeferido
126895	Gabrielle Alencar Ferreira Silva	4083733	Cirurgião Dentista - Prótese	007 - Prova Objetiva	46	Indeferido
126871	Jose Luis Munante Cardenas	5580455	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	002 - Prova Objetiva	49	Indeferido

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Questão	Resultado
126771	Kelly Cristina Garcia Santos	3487083	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	002 - Prova Objetiva	47	Indeferido
126769	Kelly Cristina Garcia Santos	3487083	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	002 - Prova Objetiva	49	Indeferido
126948	Larissa Silva Vieira	3651460	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	002 - Prova Objetiva	3	Indeferido
126944	Lilian Pereira Coelho Ruas	7747080	Cirurgião Dentista - Endodontia	003 - Prova Objetiva	35	Indeferido
126931	Marcelo De Paula Saran	7458983	Cirurgião Dentista - Periodontia	005 - Prova Objetiva	34	Indeferido
126955	Nayara Rodrigues De Oliveira Franco	5273200	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	002 - Prova Objetiva	29	Indeferido
126924	Nayara Rodrigues De Oliveira Franco	5273200	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	002 - Prova Objetiva	30	Indeferido
126925	Nayara Rodrigues De Oliveira Franco	5273200	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	002 - Prova Objetiva	49	Indeferido
126947	Suelen Regina De Oliveira Sampaio Araujo	3764290	Cirurgião Dentista - Prótese	007 - Prova Objetiva	43	Indeferido
126926	Tadashi Carlos Orii	5496250	Cirurgião Dentista - Prótese	007 - Prova Objetiva	11	Indeferido
126922	Tadashi Carlos Orii	5496250	Cirurgião Dentista - Prótese	007 - Prova Objetiva	21	Indeferido
126921	Tadashi Carlos Orii	5496250	Cirurgião Dentista - Prótese	007 - Prova Objetiva	37	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para os empregos de Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista – Endodontia, Cirurgião Dentista – Odontopediatria, Cirurgião Dentista – Periodontia, Cirurgião Dentista - PNE (Pacientes com Necessidades Especiais) e Cirurgião Dentista – Prótese do Processo Seletivo nº 002/2021, o resultado da prova objetiva e a classificação prévia, conforme segue:

- 1) Lista de candidatos ausentes;
- 2) Lista de candidatos eliminados por nota;
- 3) Lista de candidatos habilitados e classificados Lista Especial e Lista Geral (**Não houve a necessidade de utilizar o critério de desempate jurado**)

1) Lista de Candidatos Ausentes

Cargo - 001 Auxiliar de Saúde Bucal

Inscrição	Documento	0336987-0	44206948	0338676-7	554147221	0344014-1	30876554-	0348241-3	30058103
0351355-6	44.535.120	0355538-0	775389	0362195-2	35.127.322	0373727-6	35934782		
0378712-5	49638823_X	0380737-1	39190162	0380746-0	CPF	0383435-2	60741803		
0385138-9	39363337	0398506-7	34663508	0415016-3	44962440	0420083-7	45017172		
0432185-5	28821446	0433761-1	24727664	0457517-2	50717587	0461327-9	52747428		
0464464-6	2088663533	0485270-2	22741051	0486050-0	56180974	0494202-7	45386202		
0504903-2	42359820X	0517302-7	44631185	0518752-4	39976344	0529275-1	45833983		
0538944-5	24152426	0573427-4	50190726	0602683-4	44648618	0631518-6	41599582		
0655010-0	471829365	0702351-0	57492651	0702958-6	39541223	0704661-8	35012488		
0705718-0	62412832	0709183-4	39921381	0715915-3	49610465	0716191-3	29516521		
0734710-3	39370001	0736549-7	38954343	0742396-9	17561472	0742548-1	316436		
0745191-1	39096018	0759080-6	50501612	0759522-0	55307782	0765579-7	45898085		
0768127-5	43221158	0772831-0	64812888	0774917-1	57899416	0775188-5	55059076		
0778928-9	21593680	0779399-5	34899690	0779963-2	19168713	0780425-3	37596695		

Cargo - 002 Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Inscrição	Documento	0340527-3	30223970	0346024-0	46301448	0351725-0	34466216
0338458-6	34035035	0345730-3	28126376	0346086-0	22579273	0352581-3	130252141
0366609-3	42370215	0392705-9	V568804	0392997-3	159262501	0430599-0	43851566
0483112-8	28088483	0523165-5	1785985	0555521-3	28100477	0588671-6	34732761
0712979-3	38257096	0717489-6	479909908	0742838-3	47884208	0751551-0	MG. 17.776.206
0751935-4	60008321	0771522-6	291253295	0779830-0	34437083		

Cargo - 003 Cirurgião Dentista - Endodontia

Inscrição	Documento	0345730-3	28126376	0346086-0	22579273	0352581-3	130252141
0343768-0	62895148	0354951-8	47716798	0360199-4	453142564	0367055-4	33904837
0352604-6	26840563	0376148-7	58559608	0388997-1	53794795	0398732-9	21696822
0370206-5	13564644	0418617-6	448938236	0430840-9	321993299	0435366-8	33365322
0408704-6	13.216.922	0441375-0	28136592	0454755-1	37750168	0487870-1	M8529503
0438844-5	46038830	0533349-0	47689501	0545376-3	29234140	0551461-4	43939141
0503229-6	22904452	0600219-6	37642788	0628118-4	38590925	0683511-2	114015614
0593690-0	52784446	0705393-2	32235408	0706504-3	27284544	0723140-7	29965487
0704412-7	40579247	0738268-5	20529481	0742006-4	21634948	0745890-8	43347867
0731514-7	49219152	0749057-7	26229205	0751863-3	40844868	0756707-3	4314781
0748862-9	6018042	0771577-3	39153497	0774858-2	MG15456169	0775474-4	16112227
0769769-4	28978615	0776428-6	26543385	0777569-5	65.060.618	0778080-0	32248823

Cargo - 004 Cirurgião Dentista - Odontopediatria

Inscrição	Documento	0338053-0	43568840	0344538-0	38328969	0354178-9	41998321
0337212-0	28173059	0380065-2	17824651	0408135-8	45004376	0408981-2	41378009
0356347-2	33192802	0454278-9	45750244	0475540-5	38135366	0485194-3	17121885
0449948-4	295063968	0551873-3	33941229	0600763-5	46327126	0745124-5	1280498
0540289-1	38109202-1	0779753-2	24.986.289	0779951-9	37707251		

Cargo - 005 Cirurgião Dentista - Periodontia

Inscrição	Documento	0366524-0	45965678	0368161-0	25409982	0426530-0	M-7369145
0339586-3	23265089	0580805-7	50.595.135	0702052-0	44080398	0704433-0	39427878
0518750-8	605098268	0772431-4	17588955	0775635-6	49020686	0778905-0	27555640
0757532-7	44976786	0780451-2	17425548				
0780342-7	20479151						

Cargo - 006 Cirurgião Dentista - PNE (Pacientes com Necessidades Especiais)

Inscrição	Documento	0343868-6	36410333	0355517-8	8384859	0361674-6	18922069
0338601-5	43189320	0513519-2	20343038	0618491-0	36150882	0748317-1	34805219

0752087-5	2096841	0754372-7	37298743	0762784-0	2111441	0776526-6	54519085
-----------	---------	-----------	----------	-----------	---------	-----------	----------

Cargo - 007 Cirurgião Dentista - Prótese

Inscrição	Documento	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj
0340868-0	33896600	0341602-0	33902268	0343655-1	26988611	0368625-6
0402802-3	18925651	0415156-9	08854336	0429398-3	35787050	0482340-0
0483372-4	35297859	0519834-8	39503108	0578745-9	21215661	0604586-3
0703777-5	236975171	0708794-2	8730144	0710833-8	44924186	0776962-8
0776968-7	37558572	0778541-0	46047330	0778685-9	46385027	0778698-0

2) Lista de Candidatos Eliminados por nota**Cargo - 001 Auxiliar de Saúde Bucal**

Inscrição	Documento	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj
0336951-0	32175106	5	3	8	16	40,000
0336976-5	53389926	4	2	8	14	35,000
0337301-0	52501454	3	2	5	10	25,000
0338380-6	22521222	2	3	6	11	27,500
0339325-9	57783411	4	0	10	14	35,000
0341544-9	48740577	8	0	8	16	40,000
0342594-0	222463582	6	2	8	16	40,000
0342722-6	58427184	3	4	11	18	45,000
0345914-4	42776303	4	1	6	11	27,500
0347190-0	37746689	3	5	8	16	40,000
0347643-0	47290067	7	0	12	19	47,500
0349825-5	22401418	2	2	8	12	30,000
0350202-3	63236716	5	4	6	15	37,500
0350408-5	16599813	5	1	8	14	35,000
0352834-0	42482261	5	1	12	18	45,000
0355387-6	18.568.542	8	3	8	19	47,500
0355764-2	45541589	1	1	7	9	22,500
0358213-2	526038408	4	3	8	15	37,500
0360967-7	43296159	3	3	3	9	22,500
0362453-6	50003249	5	2	7	14	35,000
0363225-3	29779036	5	1	8	14	35,000
0366054-0	43810041	4	2	11	17	42,500
0367843-1	34814356	5	0	10	15	37,500
0368216-1	32831760	6	1	10	17	42,500
0371695-3	48164686	3	2	9	14	35,000
0375274-7	50656679	4	4	7	15	37,500
0377795-2	48355582	6	2	8	16	40,000
0393408-0	19130177	5	2	5	12	30,000
0394670-3	17802747	7	2	10	19	47,500

0397137-6	38585715	7	2	10	19	47,500
0399475-9	42355698	4	3	10	17	42,500
0405288-9	60881674	3	0	4	7	17,500
0405359-1	33165375	3	1	7	11	27,500
0406210-8	18869335	6	2	7	15	37,500
0408660-0	27876016	6	3	6	15	37,500
0413360-9	34364327	5	1	6	12	30,000
0421461-7	42206686	5	3	6	14	35,000
0422830-8	32073349	6	2	10	18	45,000
0424357-9	41299238	4	3	12	19	47,500
0427516-0	44781424	2	2	3	7	17,500
0437312-0	48519649	5	3	10	18	45,000
0438274-9	63986328	4	4	7	15	37,500
0441309-1	57171355	6	2	6	14	35,000
0441319-9	30769936	2	2	5	9	22,500
0442482-4	54657974	5	2	6	13	32,500
0456688-2	38016457	4	2	5	11	27,500
0459783-4	33565280	6	3	7	16	40,000
0460722-8	49065736	5	2	10	17	42,500
0464008-0	42935881	6	1	10	17	42,500
0464052-7	24289152	5	3	5	13	32,500
0464372-0	24622534	6	2	6	14	35,000
0486504-9	57259285	5	1	4	10	25,000
0498756-0	32950665	3	3	10	16	40,000
0506988-2	62640434	5	2	8	15	37,500
0518705-2	362805416	4	1	10	15	37,500
0518933-0	42706414	4	3	7	14	35,000
0531680-4	28561855	3	0	7	10	25,000
0537704-8	46702846	2	3	8	13	32,500
0544762-3	39495712	6	3	3	12	30,000
0545611-8	32350003	3	1	5	9	22,500
0546118-9	40009338	4	2	8	14	35,000
0546971-6	21592017	3	3	7	13	32,500
0563602-7	38218296	3	4	10	17	42,500
0563850-0	39405929	2	2	4	8	20,000
0571183-5	27326472	5	3	10	18	45,000
0577675-9	39413498	3	3	5	11	27,500
0620183-0	16464076	3	1	3	7	17,500
0641756-6	35243276	4	4	10	18	45,000
0705227-8	65359338	5	2	10	17	42,500
0707025-0	03020868476	6	3	8	17	42,500
0721971-7	42924986	4	0	7	11	27,500
0731835-9	1384394064	4	4	6	14	35,000

0752768-3	45371993	8	3	5	16	40,000
0759037-7	53665563	7	1	7	15	37,500
0773330-5	59523513	5	1	7	13	32,500
0774298-3	22749710	3	2	8	13	32,500
0775292-0	62127198	4	1	11	16	40,000
0777157-6	42004279	6	4	9	19	47,500
0779522-0	332519405	5	1	6	12	30,000
0779836-9	56694667	5	2	8	15	37,500
0780134-3	420572879	6	3	10	19	47,500

Cargo - 002 Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
0383276-7	37.254.695	7	4	4	15	30,000
0391266-3	G213009	7	3	9	19	38,000
0438641-8	8586527	4	5	11	20	40,000
0596500-4	38450637	7	6	11	24	48,000

Cargo - 003 Cirurgião Dentista - Endodontia

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
0345254-9	52235181	7	5	11	23	46,000
0353188-0	1982277	6	5	9	20	40,000
0353944-0	46583064	5	5	13	23	46,000
0369577-8	50496003	8	2	9	19	38,000
0370368-1	43871416	8	5	10	23	46,000
0384932-5	26803841	5	4	7	16	32,000
0395143-0	29725270	5	5	11	21	42,000
0398695-0	27901057	7	6	10	23	46,000
0402875-9	18925651	4	1	12	17	34,000
0408885-9	7825999	6	5	9	20	40,000
0422394-2	44402005	7	5	11	23	46,000
0431669-0	40229582	7	5	12	24	48,000
0446293-9	44093528	9	5	9	23	46,000
0473047-0	002075408	5	4	14	23	46,000
0505744-2	53693932	6	8	10	24	48,000
0515407-3	30280222-8	11	4	9	24	48,000
0599267-2	466647426	3	8	7	18	36,000
0644663-9	47423050	4	2	10	16	32,000
0709563-5	29277310	5	4	8	17	34,000
0769820-8	25996111	5	3	15	23	46,000

Cargo - 004 Cirurgião Dentista - Odontopediatria

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
0424378-1	35384047	8	4	11	23	46,000

0516681-0	43766678	5	4	9	18	36,000
0562660-9	369113755	11	4	7	22	44,000
0709110-9	26821246	11	5	7	23	46,000
0757413-4	42295346	9	4	8	21	42,000

Cargo - 005 Cirurgião Dentista - Periodontia

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
0414490-2	19131075	8	4	8	20	40,000
0573080-5	22927697	8	7	8	23	46,000
0599153-6	58493769	8	4	10	22	44,000
0713504-1	43340800	9	6	9	24	48,000
0771409-2	40601830	9	5	3	17	34,000
0774226-6	25211208	5	2	10	17	34,000

Cargo - 006 Cirurgião Dentista - PNE (Pacientes com Necessidades Especiais)

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
0354807-4	15733492	11	6	7	24	48,000
0491868-1	12261241	7	4	9	20	40,000
0704771-1	26821244	8	3	10	21	42,000
0757054-6	36473838	7	4	10	21	42,000

Cargo - 007 Cirurgião Dentista - Prótese

Inscrição	Documento	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
0433677-1	44169366	4	5	11	20	40,000
0482066-5	35090417	8	7	9	24	48,000
0482395-8	22828776	5	6	12	23	46,000
0529620-0	21591501	5	6	9	20	40,000
0592421-9	22568511	8	5	11	24	48,000
0599255-9	23056307	6	3	13	22	44,000
0632581-5	321696372	5	2	10	17	34,000
0645520-4	43959223	6	4	11	21	42,000
0668775-0	44466244	5	4	13	22	44,000
0707723-8	34737308	8	5	7	20	40,000
0775863-4	30.600.364	7	3	13	23	46,000

3) Lista de Candidatos Habilidos e Classificados (Listas Especial e Geral)**Lista Especial****Cargo - 003 Cirurgião Dentista - Endodontia**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
MARCELO GALOTTI	0706240-0	198581956	09/12/1974	11	6	13	30	60,000	1º

Cargo - 005 Cirurgião Dentista - Periodontia

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
MARCELO DE PAULA SARAN	0745898-3	13565589	05/07/1965	11	7	8	26	52,000	1º

Cargo - 006 Cirurgião Dentista - PNE (Pacientes com Necessidades Especiais)

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
JANAINA BRAGA MEDINA	0472173-0	295031165	09/06/1980	11	6	13	30	60,000	1º

Cargo - 007 Cirurgião Dentista - Prótese

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
TATIANA DO NASCIMENTO CARVALHEIRA MONTEIRO	0748261-2	43862230	11/07/1983	12	4	14	30	60,000	1º

Listas Gerais**Cargo - 001 Auxiliar de Saúde Bucal**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
BEATRIZ RODRIGUES BAESSO	0778460-0	58280355	20/12/2001	7	7	8	22	55,000	5º
CAROLINA ANDRADE SOUZA	0337161-1	49202281	03/06/1993	8	2	10	20	50,000	12º
CAROLINE APARECIDA BARROSO	0337022-4	48066202	12/10/1991	6	4	10	20	50,000	14º
FERNANDO DAGAN CHUSYD	0424949-6	36.001.424	29/03/1990	9	9	9	27	67,500	3º
GABRIELA MENEZES FERREIRA	0462615-0	30505648	27/11/1997	8	5	7	20	50,000	15º
GISELE PEREIRA DE MELO NASCIMENTO	0429097-6	48068590	20/01/1990	8	1	12	21	52,500	7º
LAIS PEREIRA SOARES	0352128-1	52430434	02/01/2001	7	3	13	23	57,500	4º
LIZANDRA MENDES DE BRITO	0369806-8	30546019	08/06/1978	8	1	12	21	52,500	6º
LUCAS SILVA FERREIRA	0531287-6	56004791	28/09/2000	7	3	11	21	52,500	10º
MARINA SILVA DIAS MILAO	0735048-1	39355609	07/10/2002	7	3	10	20	50,000	13º
MAYRA ALVES DE SOUSA	0420981-8	65765386	08/04/2001	9	1	11	21	52,500	8º
NATALIA CAROLINE FERREIRA	0458532-1	33247339	13/04/1985	7	3	11	21	52,500	9º
PAMELA VIANA FERNANDES	0428778-9	53665963	26/02/2002	9	4	17	30	75,000	1º
PRISCILA MARTINS DE FARIA DIAS	0421631-8	34268835	06/09/1981	8	2	10	20	50,000	11º
SABRINA CRISTINA GONCALVES NAGASHIMA	0723210-1	48751718	23/07/1993	9	5	13	27	67,500	2º

Cargo - 002 Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ALEXANDRE DIAS FERRAZ	0492097-0	44982030	03/08/1989	10	7	19	36	72,000	14º
AMANDA FARHAT DE ARAUJO	0484101-8	33859045	22/05/1995	9	7	19	35	70,000	19º
ANA ALESSANDRA ALVES ROSAS	0356077-5	5567852	29/03/1992	15	5	13	33	66,000	32º
ANANDA CSEIMAN LOPES DE SOUZA	0420425-5	35415278	30/05/1991	12	5	8	25	50,000	55º
ANDREY MURENA PIRRO DUARTE	0566522-1	392496598	17/02/1997	10	6	13	29	58,000	45º
ANNA TORREZANI	0362460-9	29935558	23/07/1979	9	5	12	26	52,000	53º
ATTIO AUGUSTO GUIMARAES DA SILVA	0340155-3	2547821	02/07/1991	15	8	21	44	88,000	1º

BRUNA PARRILLO SANTOS	0346262-5	43771784	22/08/1988	12	7	15	34	68,000	26 °
CAMILA SOARES ESTEVAM	0761000-9	2114711	11/05/1988	12	6	16	34	68,000	25 °
CAROLINI GONSALEZ ZANPIERI	0548518-5	34157678	14/08/1995	11	6	14	31	62,000	39 °
CRISTIANE MELO DA SILVA SANTOS	0774798-5	3184534	22/02/1992	14	8	16	38	76,000	11 °
DANIELA DE MELO GARCIA	0512802-1	34261428	30/04/1989	12	4	15	31	62,000	38 °
ESTEVAM RUBENS UTUMI	0453405-0	255958894	08/01/1978	8	4	14	26	52,000	51 °
FABIANO MARTINS	0452309-1	1547943	03/12/1988	9	6	12	27	54,000	49 °
FELIPPE ALMEIDA COSTA	0387738-8	3049728	26/12/1988	10	5	13	28	56,000	47 °
FERNANDA GOMES JUVINO	0430622-8	30058305	08/11/1979	13	6	12	31	62,000	42 °
FERNANDO JORGE MAIA ABRAAO	0778304-3	173331944	02/07/1968	13	5	13	31	62,000	41 °
FREDERICO BUHATEM MEDEIROS	0735177-1	49532296	01/08/1983	10	5	14	29	58,000	43 °
GISELE MENDES DE ABREU	0775942-8	24881761	30/09/1973	13	7	17	37	74,000	13 °
GUILHERME BORGES MANTA	0481704-4	32668504	10/12/1988	11	7	15	33	66,000	30 °
GUSTAVO RODRIGUES MANRIQUE	0506950-5	41548137	11/02/1987	11	7	14	32	64,000	33 °
IGOR FONTES PALM	0701380-9	25533987	26/12/1979	11	4	14	29	58,000	44 °
ISABELA WOLF GROTTO	0584323-5	43560509	03/12/1985	15	9	15	39	78,000	7 °
JOSE LUIS MUNANTE CARDENAS	0558045-5	66921753	10/11/1978	13	8	18	39	78,000	5 °
KAMILA BRUNNA NAVES	0627423-4	472238577	30/10/1991	14	9	17	40	80,000	4 °
KELLY CRISTINA GARCIA SANTOS	0348708-3	MG15995602	26/03/1992	14	6	16	36	72,000	17 °
LARISSA SILVA VIEIRA	0365146-0	18673	07/08/1992	12	6	20	38	76,000	9 °
LIGIA GABRIELLE SANCHES MARIOTTO	0354351-0	36332745	28/06/1994	14	9	15	38	76,000	12 °
LILIAM PATRICIA PIRONE	0409428-0	21463282	31/12/1972	10	6	15	31	62,000	37 °
LUAN BORGES VENTURI	0515744-7	49831382	22/01/1995	12	8	16	36	72,000	16 °
LUAN DA SILVA RIBEIRO	0712306-0	001853591	27/04/1993	12	5	17	34	68,000	24 °
LUCAS MAIA NOGUEIRA	0749998-1	54660177	18/05/1996	13	8	17	38	76,000	10 °
LUCIANO MARTINS	0338489-6	25164017	18/04/1973	6	8	12	26	52,000	52 °
LUIS EDUARDO TAVARES SANTOS FARIA	0753259-8	3388832	14/04/1994	12	7	16	35	70,000	21 °
MAITE BERTOTTI	0753501-5	5098386641	21/07/1992	14	8	14	36	72,000	18 °
MARCUS VINICIUS COBEIN	0364741-2	204765900	11/04/1974	9	3	15	27	54,000	48 °
NADIA CACITA	0775600-3	35336024	22/09/1988	14	5	13	32	64,000	34 °
NATALIA GESSE SOBRINHO	0360312-1	48015843	18/12/1991	7	7	14	28	56,000	46 °
NATALIA MARIA DOS REIS	0766568-7	34789080	22/07/1987	12	8	12	32	64,000	35 °
NATHALIA GRAMARI ROSSI	0593796-5	48584066	14/12/1995	12	5	10	27	54,000	50 °
NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO	0527320-0	16932670	25/06/1992	12	6	20	38	76,000	8 °
PRISCILA RIBAS MARTINS	0338438-1	453103005	09/11/1989	8	8	15	31	62,000	36 °
RAFAEL BRIZOLA VIEIRA	0349951-0	41491116	21/07/1988	12	8	14	34	68,000	29 °
RAQUEL CORREIA DE MEDEIROS	0739227-3	3015580	05/06/1986	13	8	20	41	82,000	3 °
RENATA SILVEIRA SAGNORI	0388718-9	4950772	19/02/1993	14	4	15	33	66,000	31 °
RENEE MAZILAO DE PAULA	0611799-6	34894429	04/10/1991	14	8	17	39	78,000	6 °
RICARDO DE FREITAS SOARES	0748596-4	26724353	29/03/1977	9	6	11	26	52,000	54 °
RODRIGO SANTANA ALMEIDA	0753993-2	7761717	22/01/1994	13	6	15	34	68,000	28 °
TAMARA NISHIJIMA PUPO MASSAGARDI	0602368-1	33642100	11/12/1985	11	6	17	34	68,000	23 °
THAINA FONSECA STRINA	0387460-5	4815567434	14/10/1991	12	6	18	36	72,000	15 °

THAIS RODRIGUES LIMA	0351172-3	2001098043420	08/07/1992	12	6	17	35	70,000	20 °
THAYZA CRO ALFARO RODRIGUES	0772375-0	44003707	24/09/1985	12	7	23	42	84,000	2 °
THIAGO DA FONSECA DE SOUZA	0546791-8	5055410	17/10/1988	12	7	15	34	68,000	27 °
TIAGO COSTA ALMEIDA	0457264-5	44932035	01/05/1989	11	7	13	31	62,000	40 °
TIAGO RICARDO FULFARO	0441133-1	28499053	17/12/1984	13	7	15	35	70,000	22 °

Cargo - 003 Cirurgião Dentista - Endodontia

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ALINE GONCALVES	0772023-8	33016633	13/02/1981	13	7	13	33	66,000	37 °
ANA CARLA PASQUINI ABU YAGHI NOGUEIRA	0356998-5	36596390	30/09/1993	12	4	12	28	56,000	71 °
ANA CLAUDIA SIMOES SILVA	0422697-6	20026376	18/05/1971	13	7	13	33	66,000	36 °
ANA KARISSE DE CARVALHO ANDRADE	0543881-0	2009009027780	31/03/1995	11	8	19	38	76,000	10 °
ANA PAULA PETRUCCI	0369738-0	28821762	06/08/1976	9	8	8	25	50,000	85 °
ANDRE BARBIERI BERARD	0777037-5	36071058	28/02/1994	14	6	19	39	78,000	9 °
ANDREIA NEVES DE OLIVEIRA	0459880-6	20842111	07/04/1972	12	7	15	34	68,000	26 °
ANELISE DE CASTRO ORIOLI VALENTE	0647453-5	092658335	18/04/1975	12	6	17	35	70,000	20 °
ARYAN BOHLANT ROLON	0480626-3	48038787	26/01/1992	8	5	20	33	66,000	31 °
AUDREY ESTEVES SOEIRO	0347139-0	44571818	14/12/1988	13	7	18	38	76,000	11 °
BEATRIZ KOWALSKI FIAMINI	0341808-1	456328646	06/10/1997	13	5	17	35	70,000	21 °
CAMILA NOGUEIRA DURAN MARCAL	0337568-4	1029249	18/09/1992	14	7	19	40	80,000	7 °
CARINA SOARES PINTO	0387957-7	350012532	10/12/1981	12	5	16	33	66,000	33 °
CAROLINA PEI LING WU	0756851-7	34864129	20/06/1984	8	5	18	31	62,000	40 °
CAROLINE NASARIO	0709759-0	490307796	13/11/1992	12	2	13	27	54,000	77 °
CAROLINE RACHEL CORREA GASPARRI	0393711-9	43111832	15/11/1993	12	7	10	29	58,000	65 °
DALY DAMARES ARAUJO SILVA	0338086-6	55402043	24/07/1993	8	6	17	31	62,000	42 °
DANIELA LATTUF CORTIZO	0337518-8	17505574	23/03/1973	11	5	15	31	62,000	47 °
DAVID RUY SOLER MAIA	0763232-0	23010958	10/01/1980	12	6	13	31	62,000	51 °
DEBORA CRISTINA ONO	0345986-1	06532982108	05/09/1997	9	6	16	31	62,000	43 °
DEBORA MACARINI DOS ANJOS	0436370-1	18431985	26/04/1971	12	8	17	37	74,000	13 °
DEBORA SANTARELLI	0499155-9	35510314	24/11/1990	14	6	16	36	72,000	18 °
DJALMA SATURNO BARBOZA JUNIOR	0606760-3	8047211	02/06/1994	11	7	18	36	72,000	16 °
ELIANA ROMANI	0339625-8	16161321	25/11/1962	10	5	12	27	54,000	79 °
EMILLE RITA DA SILVA	0770563-8	16053470	27/01/2002	9	6	13	28	56,000	68 °
ERIKA ALVES DE CAMPOS	0450626-0	30543502	05/12/1981	12	6	13	31	62,000	52 °
FELIPE MONTEIRO DA SILVA	0363107-9	093846084	24/01/1978	12	6	18	36	72,000	17 °
FERNANDA HAYDN SKUPIEN	0656597-2	22886289	17/10/1979	10	4	12	26	52,000	83 °
GABRIELLY CARAMEL JUVINO	0353935-0	38229794	02/11/1998	9	6	12	27	54,000	78 °
GIOVANI ANTONIO ORTIGARA	0570565-7	10829396	14/02/1991	12	9	20	41	82,000	3 °
GIOVANNA FRANCO TINI	0337710-5	50233536	10/07/1995	9	5	16	30	60,000	58 °
HERMANO CAMELO PAIVA	0342788-9	200200523359	25/12/1990	12	5	19	36	72,000	15 °
HILTON LOPES GUIMARAES NETO	0526734-0	034274512007	01/02/1991	9	5	19	33	66,000	32 °
IRIS PEREIRA ABDO	0447290-0	34095910	12/01/1985	14	5	15	34	68,000	30 °
ISABELA PERES MOURA	0681120-5	39307389	12/07/1996	11	8	15	34	68,000	25 °

ISADORA ESPINOLA PENTEADO	0380481-0	16536054	02/01/1991	13	6	15	34	68,000	27 °
JAILSON APARECIDO DA SILVA	0341846-4	427684183	19/09/1984	10	3	12	25	50,000	84 °
JESSICA BELLAMOGLIE DE OLIVEIRA	0375006-0	450044282	13/10/1989	14	6	11	31	62,000	54 °
JESSICA LARISSA DOMINGUES CAETANO	0632648-0	44793412	10/01/1989	10	6	12	28	56,000	70 °
JULIANA CRISTINA OLIVERIO DE ARAUJO	0529895-4	32237600	18/08/1981	14	8	16	38	76,000	12 °
KAREN ALVES RODRIGUES	0368376-1	41675945	23/09/1987	8	5	18	31	62,000	41 °
KARINE MEIRA CUNHA ALMEIDA	0566144-7	42650787	26/11/1983	11	7	10	28	56,000	73 °
KEILA BORGES DE OLIVEIRA	0548115-5	35338734	07/04/1979	13	9	19	41	82,000	4 °
LETICIA MARIA DOS SANTOS DE MELO	0344049-4	277139302	07/04/1977	7	8	13	28	56,000	66 °
LETICIA MARTINS SANTOS	0359409-2	49817652	11/09/1995	9	7	18	34	68,000	23 °
LILIAN PEREIRA COELHO RUAS	0774708-0	64613688	08/02/1985	14	8	20	42	84,000	2 °
LILIANE DA SILVA OLIVEIRA	0359702-4	35360505	19/03/1987	12	5	14	31	62,000	49 °
LUANNA SALES DA SILVA VASCONCELLOS	0338251-6	25573856	06/03/1994	7	4	19	30	60,000	56 °
LUCAS VINICIUS GONCALVES DE BARROS	0371038-6	60219760	16/12/1993	13	6	15	34	68,000	29 °
LUCIANA GOMES DE SOUZA	0399745-6	27599991	29/07/1978	15	8	17	40	80,000	8 °
LUCIENE MARIA CAPANELI FERREIRA SANDER	0751893-5	27921923	10/08/1979	14	7	16	37	74,000	14 °
MAELI MARTINI PARISE DOS REIS	0339741-6	4556329	23/08/1980	13	8	19	40	80,000	6 °
MARCELO GALOTTI	0706240-0	198581956	09/12/1974	11	6	13	30	60,000	60 °
MARCELO GOMEZ BRITO NETO	0561165-2	44990543	02/02/1989	12	5	13	30	60,000	61 °
MARCELO HEIDY NAKAMURA	0336831-9	386762569	19/11/1994	14	10	20	44	88,000	1 °
MARIA LINDEOMAGNA DE SOUSA	0776357-3	48206996	15/01/1992	13	6	15	34	68,000	28 °
MARINA DE ALMEIDA SALIM	0727743-1	21103537	09/04/1990	10	5	14	29	58,000	62 °
MARLICE HAYUMI THELES OKUMURA	0350305-4	48 465 4354	06/12/1990	12	9	14	35	70,000	22 °
MARTA YUMIKO KUBOTA KUMAKURA	0347296-5	17493853	26/08/1968	9	8	12	29	58,000	63 °
MAYCON DEYKSON BORGES RODRIGUES	0769031-2	1953252	15/12/1985	14	10	17	41	82,000	5 °
MILENA DA CRUZ MOURA	0410658-0	53247385	23/05/1998	5	4	18	27	54,000	74 °
MONIQUE DE ALMEIDA LOURENCO	0425497-0	44228192	09/02/1988	12	6	14	32	64,000	39 °
NADIA OZAKI GUSHIKEN	0358768-1	355748071	19/10/1990	12	6	15	33	66,000	35 °
NAIARA LOURENCO BRAZ NERES	0428883-1	34277144	01/01/1987	10	7	17	34	68,000	24 °
NATALIA DIAS FLORENTINO	0516715-9	41278088	28/11/1993	13	8	10	31	62,000	55 °
NICOLY HOLANDA	0567069-1	36347044	27/08/1997	8	6	16	30	60,000	57 °
PATRICIA E SILVA CARDOSO	0553832-7	33693873	26/05/1983	11	6	10	27	54,000	82 °
PAULO ROBERTO ZANUTO FILHO	0599492-6	MG 17.655.155	10/12/1993	10	5	12	27	54,000	80 °
RAISA JABOUR BASTOS LEAL	0708803-5	21336073	06/01/1987	11	4	16	31	62,000	45 °
RAQUEL MARCONI BRANCOVAN	0598335-5	38868275	15/12/1993	8	4	15	27	54,000	75 °
RENATA ANTONANGELO CORREA GOMES	0712851-7	36478371	29/12/1991	11	4	13	28	56,000	69 °
RICARDO HONDA	0726500-0	46744264	12/02/1990	11	7	13	31	62,000	50 °
RICARDO PEDROSO GRANERO	0385662-3	33399001	23/07/1989	13	5	11	29	58,000	64 °
ROBERTO BENTO WOLF JUNIOR	0348346-0	10491252	28/04/1962	11	7	15	33	66,000	34 °
SERGIO LUIS ALCARDE JUNIOR	0360149-8	36696274	25/10/1992	10	4	13	27	54,000	76 °
TATIANA PAULA DA SILVA	0766127-4	44.192.439	24/09/1985	11	4	16	31	62,000	44 °
THAIS ANDRESSA MOREIRA	0489470-7	49143295	19/07/1993	9	6	15	30	60,000	59 °
THAIS CRISTINA DE ANDRADE LOURENCO	0345820-2	24586237	17/02/1979	11	6	11	28	56,000	72 °

THAIS DOS REIS	0378293-0	49532922	19/09/1993	13	6	12	31	62,000	53 °
THAYNARA JACOBSON RIBEIRO MASCARENHAS	0382528-0	1.236.526	29/09/1995	8	7	13	28	56,000	67 °
THEODORA ORTIZ MONTEIRO PACHECO DUTRA	0349713-5	14581974	07/05/1972	11	5	15	31	62,000	46 °
VALERIA FERREIRA SILVA	0350030-6	32022223	28/03/1980	9	7	16	32	64,000	38 °
VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA ORTENCIO	0341836-7	33274619	12/03/1981	11	6	14	31	62,000	48 °
VANESSA DE GOUVEIA SANTI CANUTO GOMES	0710846-0	28790574	05/09/1978	12	5	18	35	70,000	19 °
VINICIUS MECHELIN SILVA	0775333-0	52007784	23/11/1998	9	8	10	27	54,000	81 °

Cargo - 004 Cirurgião Dentista - Odontopediatria

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	0370257-0	34064931	19/01/1981	13	8	14	35	70,000	4 °
ANA CLAUDIA OLIVEIRA BORRALLO GARCIA	0572205-5	201087194	07/04/1971	10	9	12	31	62,000	11 °
CAMILA HARUMI ODA DE OLIVEIRA	0751034-9	2745135	27/05/1995	12	7	14	33	66,000	7 °
CAMILA RODRIGUES DE ARAUJO DE ASSIS	0364434-0	46192514	30/04/1982	7	6	15	28	56,000	13 °
CAROLINA CARDOSO GUEDES	0339419-0	25830279	20/12/1979	13	7	15	35	70,000	3 °
DARLLE SANTOS ARAUJO	0644651-5	34349088	26/08/1988	14	8	13	35	70,000	5 °
ELIZABETH DE SOUZA ROCHA	0745618-2	49488254	26/07/1991	12	8	17	37	74,000	2 °
FERNANDA MALHEIRO SANTOS	0398369-2	22928787	30/07/1980	13	5	14	32	64,000	9 °
HALINE CUNHA DE MEDEIROS MAIA	0778658-1	58409305	26/03/1991	12	8	13	33	66,000	8 °
JESSICA DE SOUZA GERALDO	0362961-9	35626801	28/11/1991	10	5	12	27	54,000	14 °
JOYCE NAYARA FAUSTINO LOPES	0360122-6	480133074	07/03/1992	13	9	21	43	86,000	1 °
MARIANNA KODJA ANTIBAS	0452083-1	11844039	06/08/1968	11	7	9	27	54,000	15 °
MILENE ANGELINI DE SOUSA CAMPOS	0780145-9	28286587	16/11/1977	13	2	14	29	58,000	12 °
PAMIELLE PRISCILA JORGE PAES LANDIM	0405161-0	47989609	12/08/1991	13	7	12	32	64,000	10 °
VERA LUCIA DOS SANTOS	0347360-0	176976681	14/11/1969	10	7	16	33	66,000	6 °

Cargo - 005 Cirurgião Dentista - Periodontia

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ANA CELIA PANVELOSKI COSTA	0427476-8	32174655	09/02/1990	13	5	17	35	70,000	6 °
ANA KARINA PINTO DE ANDRADE	0348809-8	1792038	04/03/1977	12	8	18	38	76,000	1 °
BERNADETTE DE CARVALHO RODRIGUES PEREIRA	0749020-8	1566023	10/11/1970	11	5	10	26	52,000	22 °
CAMILA LINDONI AZEVEDO	0492040-6	33230235	04/01/1982	12	6	17	35	70,000	5 °
CAMILA MONTEIRO	0590321-1	26857263X	27/01/1978	14	5	13	32	64,000	14 °
CAROLINE GOMES PAIXAO	0737651-0	66161633	03/01/1980	11	6	10	27	54,000	19 °
CRISTIANE NUNES GOMES	0401225-9	27481180	29/10/1976	11	7	9	27	54,000	20 °
EDUARDO TAKASHI WAKI	0462877-2	459968518	20/02/1989	11	7	16	34	68,000	8 °
FRED LUCAS PINTO OLIVEIRA	0462680-0	40536994	19/04/1988	8	5	13	26	52,000	21 °
JONATHAN NATHANAEL BRITO DA SILVA	0394460-3	46263348	15/06/1990	13	7	16	36	72,000	4 °
LAIZ PEREZ SANTOS	0399492-9	36028275	15/04/1996	13	5	16	34	68,000	9 °
LUCIANA CRISTINA AGUIAR	0773805-6	26700834	01/08/1977	13	6	12	31	62,000	15 °
MARCELO DE PAULA SARAN	0745898-3	13565589	05/07/1965	11	7	8	26	52,000	23 °
MARIEANE MIRIAN CRUZ	0435418-4	34068538	12/03/1982	14	7	14	35	70,000	7 °
MARINA GERBOVIC MONTEIRO	0600834-8	24956697	21/01/1980	11	4	18	33	66,000	11 °

NATHALIA VILELA SOUZA	0408673-2	45247081	11/05/1995	14	9	15	38	76,000	2 °
PAULA RENATA CAMPOS	0368609-4	19973137	03/10/1969	13	5	12	30	60,000	18 °
PAULO VICTOR DE ASSIS ANTONIO	0767439-2	40153170	01/07/1987	12	8	14	34	68,000	10 °
SAMARA BONFANTE	0631623-9	29123316	14/02/1978	13	6	18	37	74,000	3 °
SIMONE DA SILVA CORRALO ETCHEVERRIA	0711809-0	20131565	23/10/1969	12	5	15	32	64,000	13 °
SUSANA BUHRER ROCHA	0542289-2	22691960	22/04/1973	13	5	7	25	50,000	24 °
TAISA DE BESSA PASSOS	0763195-2	17516508	13/03/1977	11	4	15	30	60,000	16 °
VALERIA ALMEIDA HUET BACELLAR	0506474-0	26433845	18/02/1975	9	7	14	30	60,000	17 °
YASMIN TEIXEIRA DAS GRACAS	0520517-4	2408086	29/06/1995	12	7	14	33	66,000	12 °

Cargo - 006 Cirurgião Dentista - PNE (Pacientes com Necessidades Especiais)

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ALEXANDRE FRAIGE	0347015-6	15653720	04/10/1974	12	8	16	36	72,000	14 °
ANA CRISTINA CORREA DA SILVA	0346781-3	44378322	02/10/1987	13	7	17	37	74,000	9 °
ANA LUIZA BARBOSA VIANNA	0405268-4	27118475	14/12/1995	11	7	20	38	76,000	4 °
ANDREA SAYURI SHIMABUKU FERRAZ	0485408-0	26829804	14/04/1976	13	6	16	35	70,000	18 °
AYSCHE HYAKUTAKE B LIMA	0433919-3	33120630	20/05/1985	14	9	12	35	70,000	20 °
CAMILA CRISTINA PANISELLO FERREIRA	0387659-4	43007557	20/10/1994	11	6	18	35	70,000	16 °
CAROLINE BIANCA DE MARTIN	0776396-4	48884827	06/02/1993	13	7	18	38	76,000	6 °
CINTIA SAORI SAIHARA	0462977-9	327471347	04/01/1989	10	4	15	29	58,000	31 °
DANIELE RESENDE MIRANDA	0497521-9	49149778	20/01/1993	8	4	15	27	54,000	32 °
ELOI FELIX MATIAS	0386945-8	3145207	09/08/1989	13	7	17	37	74,000	10 °
ERICK PLEPIS DE PAULA	0775640-2	43718362	11/04/1987	14	7	17	38	76,000	8 °
FABIOLA PASSOS DA SILVA	0417098-9	53879658	24/07/1979	13	9	12	34	68,000	23 °
ISIS RAQUEL GHELARDI	0415291-3	7612026	21/07/1983	12	5	19	36	72,000	13 °
JANAINA BRAGA MEDINA	0472173-0	295031165	09/06/1980	11	6	13	30	60,000	30 °
JINA SUNG	0421435-8	V597005P	06/10/1993	10	4	16	30	60,000	28 °
JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR	0527322-6	16643290	25/02/1991	10	6	18	34	68,000	21 °
JULIA ADATI	0538687-0	48619466	21/07/1995	11	6	17	34	68,000	22 °
JULIA EYD SABBAGH RANGEL DE CARVALHO	0384111-1	26734373	29/09/1995	14	8	22	44	88,000	1 °
LARISSA CONRAD DA SILVA	0707762-9	21530964	20/07/1995	14	7	18	39	78,000	3 °
LEONARDO PORTILHA GOMES DA COSTA	0600056-8	45822901	30/06/1989	12	7	19	38	76,000	5 °
LETICIA GIACOMIN	0415533-5	1753136	31/08/1983	14	6	18	38	76,000	7 °
LUIZ ADRIANO TEIXEIRA DO REGO BARROS	0767782-0	52650433	14/01/1990	12	5	15	32	64,000	26 °
LUIZ FILIPE NAKASONE PEEL FURTADO DE OLIVEIRA	0729837-4	48159503X	30/05/1991	14	9	19	42	84,000	2 °
LUIZA HELENA TEIXEIRA MONTANO	0351184-7	38178511	23/11/1996	12	7	16	35	70,000	17 °
MARCUS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES BUENO	0433934-7	47657194	08/05/1995	14	5	16	35	70,000	19 °
MARIANA MASSUDA	0345753-2	390247522	30/10/1996	11	5	14	30	60,000	29 °
MARIANA OLIVEIRA BESSELER	0455568-6	36864358	13/12/1993	14	6	16	36	72,000	15 °
MARIANA SIVIERO	0373427-7	0848928385	19/03/1982	13	7	13	33	66,000	24 °
NATHALIA ABDALA ARAUJO	0457196-7	48755823	22/06/1989	13	7	13	33	66,000	25 °
RAGNA RODRIGUES DE ASSIS	0492893-8	56311046	27/12/1986	11	7	14	32	64,000	27 °
RAPHAELLA DE OLIVEIRA PINTO CALDAS	0405309-5	28405074	23/08/1992	14	8	15	37	74,000	12 °

ROSANA ROMANO	0778458-9	20163319	02/09/1969	5	6	14	25	50,000	33 °
SELMA REGINA DE TOLEDO TOSCHI	0588363-6	21649899	17/06/1973	13	9	15	37	74,000	11 °

Cargo - 007 Cirurgião Dentista - Prótese

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
AMANDA MARIA DE FRANCA MARCHIOLI	0354183-5	42457634	30/08/1981	11	4	11	26	52,000	28 °
ANA LUISA PRANDINE LAZZARI PERES	0362875-2	28987942	26/01/1980	12	7	17	36	72,000	12 °
ANETTE KAWAUCHI	0423684-0	16160039	18/01/1968	13	7	19	39	78,000	5 °
CAROLINE HANADA ODO RAIMUNDO	0770768-1	34701193	25/08/1987	13	4	15	32	64,000	19 °
CECILIA CARDOSO KFOURI	0775089-7	39541555	22/08/1997	14	7	18	39	78,000	7 °
DANIELLY SUZANA COSTA DE OLIVEIRA	0658194-3	38138573	19/10/1987	6	5	16	27	54,000	26 °
ELISA MARIA MACEDO	0344076-1	241580406	16/03/1992	13	6	22	41	82,000	1 °
FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	0775020-0	474719054	30/04/1991	9	5	12	26	52,000	27 °
GABRIELLE ALENCAR FERREIRA SILVA	0408373-3	09497373	23/04/1988	11	8	16	35	70,000	13 °
HAROLDO NORONHA BARBOSA GARRIDO	0776735-8	33731812	04/12/1981	12	6	22	40	80,000	3 °
JEFFERSON KANESI MARIANO	0711244-0	47846086	13/08/1990	10	10	20	40	80,000	4 °
JOSE EDUARDO ALDANA FERNANDEZ	0777433-8	30784897	01/01/1979	10	5	14	29	58,000	23 °
LARISSA FERNANDA DOS SANTOS	0567928-1	38321379	08/08/1997	9	8	16	33	66,000	16 °
MARCELO AUGUSTO FONSECA	0343971-2	34908484	09/04/1988	11	8	17	36	72,000	11 °
RAFAELA ALANA SAMOGY MEM CREMM	0756527-5	44967497	21/03/1989	13	4	21	38	76,000	8 °
RENATA COLLA THOSI	0715188-8	54360004	26/09/1996	11	7	16	34	68,000	15 °
RENE PORFIRIO GONZALES REYES ORTIZ JUNIOR	0769229-3	42172044	25/01/1993	9	5	18	32	64,000	17 °
RICARDO DOS SANTOS BAPTISTA	0549150-9	27004513	18/08/1976	10	5	16	31	62,000	20 °
SUELEN REGINA DE OLIVEIRA SAMPAIO ARAUJO	0376429-0	30251465	22/02/1985	13	4	15	32	64,000	18 °
SUZANA SILVADO LASSEN	0492176-3	8416088	22/03/1958	7	6	16	29	58,000	22 °
TADASHI CARLOS ORII	0549625-0	8388482	11/08/1962	12	9	20	41	82,000	2 °
TATIANA DO NASCIMENTO CARVALHEIRA MONTEIRO	0748261-2	43862230	11/07/1983	12	4	14	30	60,000	21 °
THAIS LUIZ PIRES	0359606-0	527458995	01/12/1998	14	6	17	37	74,000	9 °
VALERIA SUELLY CORTEZ ALVARENGA	0353502-9	18605551	20/02/1968	11	7	18	36	72,000	10 °
VANESSA COSTA MARUI	0716328-2	49363610	15/02/1991	12	7	16	35	70,000	14 °
VERA LUCIA HITA MARANGOM CESILIO	0516198-3	11000302	17/04/1962	11	5	12	28	56,000	24 °
VERA LUCIA LIMA CAMPESTRINI	0517127-0	8688033	17/08/1956	8	4	15	27	54,000	25 °
VERONICA SIVINO	0773845-5	31234443	03/06/1995	13	7	19	39	78,000	6 °

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

"ATO DO SECRETÁRIO"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADM N° 18405/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, EM FORMATO ON-LINE, PARA O CURSO “NOVA LEI DE LICITAÇOES E CONTRATOS. N° 14133/2021 DIAS 25 E 26/11/2021”.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 18407/2021, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018; **AUTORIZO**, a Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso II artigo 25 e inciso VI do artigo 13º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, a favor da Empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.129.563/0001-91, no montante de R\$ 9.790,00 (Nove mil, setecentos e noventa reais).

- I - Publique-se;
- II - Encaminhe-se à Secretaria de Planejamento, para correlação de despesa;
- III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;
- IV- Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 17 de novembro de 2021

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

"ATO DO SECRETÁRIO"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADM N° 18407/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, EM FORMATO ON-LINE, PARA O CURSO “CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI 14.133/2021 DIAS 06 E 07/12/2021”.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 18407/2021, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018; **AUTORIZO**, a Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso II artigo 25 e inciso VI do artigo 13º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, a favor da Empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.129.563/0001-91, no montante de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

- I - Publique-se;
- II - Encaminhe-se à Secretaria de Planejamento, para correlação de despesa;
- III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;
- IV- Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 17 de novembro de 2021

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia: 19/11/2021

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 17 de novembro de 2021.

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II
INGLÊS**
ATRIBUIÇÃO 19/11/2021

			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	AULAS	AULAS
1	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	10	0
2	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO BATISTON	16	0
3	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	6	0
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	0
5	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	8	0
6	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	18
7	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	10	0
8	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	8	0

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
			AULAS LIVRES	AULAS LIVRES
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	6
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
4	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	6
5	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	14	0
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	6
7	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	4
8	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	8

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II AEE				
ATRIBUIÇÃO 19/11/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHA	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
3	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
4	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
5	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS	1	0
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
7	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLETE	1	0
9	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
10	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0
11	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II
EDUCAÇÃO FÍSICA****ATRIBUIÇÃO 19/11/2021**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	24
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	14
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF	0	18
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	12	6
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	10	0
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	4	0
7	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4
8	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
9	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	6
10	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	10
11	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	8
12	EMEF	MAX ZENDRON	18	0
13	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	6	0
14	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	6
15	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	8	0
16	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	4
17	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	6
18	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	18
19	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	8	10
20	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	4	0
21	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	36

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR INFORMÁTICA**ATRIBUIÇÃO 19/11/2021**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR SAP**ATRIBUIÇÃO 19.11.2021**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
3	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
4	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	1
5	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
6	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0
7	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
8	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
9	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	1
10	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
11	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
12	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1
13	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0
14	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
15	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
16	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
17	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
18	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
19	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	0
20	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
21	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
22	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	1
23	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0
24	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
25	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EMEI - 21 HORAS 19/11/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1	0
2	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
3	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1	0
4	EMEI	IGNÊS COLLINO	1	1
5	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1
6	CEMEI	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	0	1
7	CEMEI	MARIA ALVES DORIA	1	0
8	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	1	0
9	CEMEI	MARIO QUINTANA	0	1
10	CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA	0	0
11	CEMEI	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
12	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
13	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
14	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EMEF - 27 HORAS 19/11/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2
2	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	2
3	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	1	0
4	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	0	2
5	EMEF	JOSE VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
7	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	1
8	EMEF	MAX ZENDRON, PROFº	0	1
9	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PROCESSO ADM N° 11080/2018**

INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Ramo de Atividades Físicas, Esportivas, Recreativas e de Lazer

Contrato nº 092/2018**DESPACHO.**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo de Nº **11080/2018** em especial o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 1448. AUTORIZO a prorrogação da vigência do contrato nº 092/2018 com o Instituto Educacional Jhones Multiservice, no valor de 1.271.175,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais) pelo período de 12 meses, a contar de 27 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Procuradoria Geral do Município para prosseguimento.

Osasco, 17 de novembro de 2021

Rodolfo Cara

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1317/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.859/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 37.037,25 (trinta e sete mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1318/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.862/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: KOMPRE LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Tinta e Derivados

VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1319/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.863/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 81.159,31 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1349/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.866/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 697,48 (seiscientos e noventa e sete e quarenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1350/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.866/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: FER – MAX FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1351/2021

PREGÃO ELETRONICO N° 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.866/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 1.156,10 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1355/2021

PREGÃO ELETRONICO N° 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.864/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1356/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.864/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1374/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.930/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 4.273,56 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1378/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.932/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 704,96 (setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1384/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.279/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 3.826,94 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1254/2021

PREGÃO ELETRONICO N° 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.352/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1255/2021

PREGÃO ELETRONICO N° 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.352/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 6.408,00 (seis mil, quatrocentos e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1264/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.384/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 662,21 (seiscientos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1265/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.384/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 21,00 (vinte e um reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1266/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.384/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 102,00 (cento e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1267/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.384/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 68,15 (sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1268/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.384/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 247,90 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1269/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.378/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 160,25 (cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1270/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.378/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1271/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.378/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 298,60 (duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1377/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.933/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.717,80 (hum mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 1607/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.666/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 1611/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.862/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros Químicos.

VALOR: R\$ 530,00 (quinquzentos e trinta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 091/2021

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.431/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Educação

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 543.534,27 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)

CARTA CONTRATO Nº 092/2021

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.493/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Educação

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 1.402.239,27 (hum milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)

CARTA CONTRATO Nº 093/2021

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.095/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Educação

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 1.220.831,86 (hum milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

CARTA CONTRATO Nº 094/2021

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.788/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Educação

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 1.046.762,69 (hum milhão, quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO N° 098/2021

CONCORRÊNCIA N° 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.178/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Educação

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 449.542,06 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 03.970/2021

NOTA DE EMPENHO nº 25579/2021

DL nº. 706/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SS**

CONTRATADA: JOCICLEIA SILVA PINHEIRO 22524845869

CNPJ: 41.041.493/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES COSTAIS DE COMPRESSÃO PREVIA SUPER 2S

ASSINATURA: 16/11/2021

VALOR: R\$ 15.910,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10.208/2021 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA NA MODALIDADE DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **17/11/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **30/11/2021 às 10h00min.**

Osasco, 16 de novembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS****Portaria Interna SF nº 009/2021**

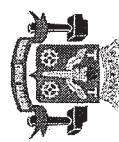
O Secretário de Finanças no uso de suas atribuições designa, conforme previsto no Parágrafo Único do disposto no art. 76º, do Decreto nº 11750/2018 de 26 de julho de 2018, os servidores abaixo que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle:

Contrato nº 083/2021 - Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação Municipal firmado com a Caixa Econômica Federal

Gestor: Sandra Regina Seneme Guiomar - Matrícula 109.476

Suplente: Elizandra Brito Batista dos Santos Silva – Matrícula 150.705

BRUNO MANCINI
Secretário de Finanças

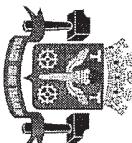


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - Gabinete do Prefeito	54.187.093,38	1.451.184,22	2.149.831,08	4.836.249,08	5.115.809,39
01.04 - Secretaria de Finanças	37.794.134,77	2.103.353,25	2.103.353,25	2.419.195,94	2.419.514,26
01.05 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	27.664.657,00	1.079.101,77	1.079.101,77	1.183.998,06	1.200.076,84
01.06 - Secretaria de Administração	31.162.695,24	1.243.965,39	1.691.943,26	1.972.080,75	2.033.873,04
01.07 - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	21.651.247,39	500.515,92	462.202,59	1.511.366,52	1.505.006,38
01.08 - Secretaria de Educação	921.777.017,73	79.980.760,01	74.647.253,73	60.963.616,53	68.607.444,05
01.09 - Secretaria de Saúde	929.707.910,12	65.078.875,26	70.448.128,53	87.792.073,50	89.587.323,57
01.11 - Secretaria de Serviços e Obras	429.607.028,23	3.429.850,08	3.962.657,13	25.502.741,80	21.633.575,19
01.12 - Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	28.735.576,18	2.144.494,64	2.019.143,64	2.267.246,41	1.465.564,81
01.13 - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	89.608.807,70	9.242.552,89	14.855.630,56	3.968.129,52	3.457.678,01
01.14 - Secretaria de Assistência Social	44.331.757,21	2.067.798,77	2.432.990,40	2.352.170,30	3.153.485,49
01.15 - Secretaria de Cultura	21.172.689,40	1.796.093,91	1.796.093,91	461.852,20	459.999,76
01.16 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico	12.171.581,95	774.348,92	781.828,92	879.314,10	938.637,99
01.17 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	30.978.722,18	531.398,32	531.398,32	3.423.670,92	3.433.950,74
01.18 - Encargos Gerais do Município	412.711.448,69	40.236.051,21	56.087.444,92	64.267.054,77	66.196.438,96
01.19 - Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana	49.590.817,00	1.680.295,40	1.182.196,60	4.494.550,74	4.812.979,11
01.20 - Secretaria de Segurança e Controle Urbano	83.123.231,31	6.583.212,90	4.988.995,85	5.837.888,72	5.934.775,43
01.23 - Secretaria de Comunicação Social	23.711.822,20	1.013.610,95	1.021.600,95	1.156.082,72	1.169.763,87
01.24 - Secretaria de Planejamento e Gestão	9.089.272,39	611.640,84	611.640,84	536.884,16	538.486,94
01.27 - Controloadora Interna	3.054.893,86	245.869,19	253.859,19	253.542,28	260.857,97
01.28 - Secretaria de Governo - SEGOV	11.943.401,97	1.400.620,99	1.398.720,99	1.313.315,29	
01.99 - Reserva de Contingência	27.335.667,62	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Conta	Fixado	Ocorrendo	Atualizado	Reservado	Outubro / 2021		Liquidação	Acumulado	Período	Pág.	Acumulado	Período	À Pagar
					Prévio	Atualizado							
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES													
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-		174.724,00	305.047,17	479.771,17	319.846,78	0,00	319.846,78	159.924,39	14.560,23	290.726,30	0,00	29.120,48	
3.1.90.1.1.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	754.106.097,00	34.169.553,59	788.275.850,59	622.486.339,52	60.914.493,61	622.428.547,85	185.847.308,74	60.956.590,54	622.185.537,14	60.982.151,10	622.183.811,74	11.775,40	233.004,71
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS	23.645.903,00	-50.147,86	23.144.428,14	15.138.108,46	1.515.203,82	15.138.107,46	8.005.320,68	1.513.900,63	15.136.744,27	1.579.617,55	13.560.721,89	1.576.022,38	1.383,19
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	895.000,00	350.000,00	1.215.000,00	921.795,22	60.650,50	921.795,22	293.204,78	60.650,50	921.795,22	60.650,50	918.903,38	2.891,84	0,00
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	55.640,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA-	4.731.701,00	1.558.221,38	6.289.922,38	2.708.753,92	2.777,07	2.708.753,92	3.581.68,46	2.772,07	2.708.753,92	7.464,00	2.704.957,44	3.796,48	0,00
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DEF	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	557.992,50	153.332,44	557.992,50	1.122.007,50	153.332,44	557.992,50	557.992,50	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS - INTRADOR	123.621.705,00	1.989.850,08	125.591.555,08	99.586.969,30	9.363.668,22	99.586.969,30	26.004.955,78	9.363.668,22	99.586.969,30	10.209.886,55	90.308.485,12	9.278.504,18	0,00
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	24.639,00	0,00	24.639,00	0,00	0,00	24.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	30.000,00	-13.886.115,53	16.113.880,47	2.212.38,39	13.612.981,58	2.500.191,89	2.212.38,39	13.612.981,58	2.212.38,39	13.612.981,58	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	1.884.000,00	-54.3.803,90	1.340.396,10	1.120.442,08	41.227,66	725.297,76	61.059,84	41.227,66	725.297,76	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	1.742.816,00	936.933,62	2.679.199,62	2.679.199,62	215.635,68	1.993.588,47	685.611,15	215.635,68	1.993.588,47	215.635,68	1.993.588,47	0,00	0,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	283.748.127,00	25.916.021,39	309.684.148,29	274.757.18,48	8.545.967,69	274.345.156,51	35.319.011,78	22.488.289,63	233.251.239,69	22.879.097,12	233.022.127,18	229.112,51	41.093.886,82
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	9.517,00	0,00	9.517,00	0,00	0,00	9.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.515.71,00	503,00	0,00	0,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	1.527.348,00	0,00	1.527.348,00	1.527.347,47	0,53	1.527.347,47	0,00	1.527.347,47	0,53	1.272.78,95	1.272.78,95	1.272.78,95	0,00
3.3.80.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	100.100,00	-100.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	135.637.455,00	78.010.380,83	213.647.736,83	178.145.283,52	52.544.40,98	172.675.003,44	40.972.733,39	38.092.180,63	129.565.66,28	38.923.042,21	123.730.344,67	5.836.221,61	43.108.437,16
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA	4.42.004,00	-24.600,00	198.004,00	56.275,00	56.275,00	139.729,00	0,00	56.275,00	56.275,00	0,00	56.275,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.631.586,00	29.416.075,40	73.047.634,40	58.065.51,63	13.178.091,80	47.346.76,39	25.613.56,01	209.962,00	34.398.564,50	2.605.502,00	34.245.774,59	152.890,00	13.054.411,80
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	400.201,00	-115.440,17	284.760,83	34.937,92	0,00	34.937,92	0,00	34.937,92	0,00	34.937,92	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.715.006,00	-200.000,00	1.515.006,00	318.400,00	0,00	318.400,00	1.198.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	13.370.822,00	3.565.336,76	16.897.156,76	12.442.352,25	101.520,18	12.250.328,88	4.646.829,88	674.219,40	10.477.496,28	706.490,93	10.476.489,54	1.006,74	1.772.832,60
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	667.499.687,00	122.808.883,16	798.308.570,16	698.985.520,88	19.165.438,35	674.047.780,39	116.260.809,77	52.048.209,93	465.286.57,74	58.673.625,18	441.714.490,23	233.572.085,51	208.761.184,65
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88.994.182,00	36.425.387,34	128.419.549,34	118.585.844,99	4.784.615,24	104.288.424,97	22.121.124,37	6.864.906,11	72.133.267,35	74.93.65,83	69.163.720,40	2.519.546,85	32.185.157,62
3.3.90.45.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	84.902.315,00	900.000,00	85.802.315,00	85.733.494,11	1.500,00	85.723.494,11	78.820,89	6.988.780,60	63.393.396,05	6.988.780,60	63.393.396,05	0,00	22.330.108,06
3.3.90.47.00 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PÉ	37.876.579,00	57.217.602,20	92.994.181,20	73.688.489,72	2.264.599,27	2.264.599,27	23.981.072,69	2.264.599,27	23.981.072,69	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.920.629,00	276.655,12	22.197.194,12	13.286.970,02	1.712.553,21	13.286.970,02	8.910.224,10	1.712.553,21	13.286.970,02	1.712.553,21	13.276.840,52	10.129,50	0,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.184,00	3.450.003,00	3.895.003,00	3.671.298,02	390.515,58	3.671.298,02	223.704,98	390.515,58	3.671.298,02	390.515,58	3.689.472,39	1.825,63	0,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	2.567.360,60	2.676.360,60	2.625.571,01	2.625.571,01	50.843,59	2.625.571,01	60.620,25	2.625.571,01	60.620,25	2.625.571,01	2.625.571,01	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	715.029,00	5.56.600,37	6.241.689,37	5.361.240,58	880.448,79	5.361.240,58	1.38.826,60	50.843,59	5.361.240,58	141.314,22	5.357.666,91	3.573,87	0,00
Total da Natura da Despesa	2.351.398.908,00	393.704.722,31	2.745.101.630,31	2.177.675.76,65	2.254.831.207,87	2.254.831.207,87	244.600.831,64	1.888.063.165,09	225.532.268,94	1.843.948.282,18	44.114.882,91	386.768.042,78	
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.50.39.00 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8.762.616,00	-7.456.887,00	1.305.729,00	670.545,11	635.183,89	0,00	560.015,37	0,00	560.015,37	0,00	110.529,74	0,00	0,00
4.4.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.504,00	0,00	2.504,00	0,00	0,00	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	538.095,00	-537.094,00	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.00	100.580,10	100.580,00	100.580,00	2.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.580,00
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	4.083,00	0,00	4.083,00	4.081,02	1,98	340,09	3.406,09	340,09	3.406,09	3.406,09	3.406,09	0,00	600,13
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	35.644.040,00	67.225.489,67	102.889.529,67	99.809.222,49	0,00	97.470.088,59	5.399.461,08	8.647.638,17	88.275.891,37	5.182.261,70	84.727.637,98	3.548.253,39	9.194.177,22
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA -	38.459.170,00	-14.435.263,33	24.023.906,67	8.671.595,35	0,00	186.566,67	23.837.240,00	71.400,00	107.333,33	79.333,33	107.333,33	0,00	79.333,34
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.702.775,00	20.259.074,38	170.982.649,38	126.375.174,11	16.089.567,02	120.319.079,07	50.643.641,41	3.878.088,96	56.389.819,71	3.930.414,48	52.975.686,88	3.414.132,83	63.929.188,26
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	35.145.039,00	2.519.026,42	37.664.085,42	14.616.335,45	-18.109,60	10.352.103,06	27.310.982,36	911.477,29</td					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

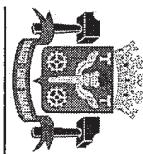
Quadro Movimento da Despesa

Conto	Outubro / 2021				Janeiro / 2022										
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Empenhado	Saldo	Período	Liquidação	Pago	Acumulado	Período	Acumulado	A. Pagar	Não Liquidado
Categoria econômica															
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL															
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS															
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR															
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES															
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV															
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL															
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS															
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES															
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL															
Total da Natureza da Despesa	2.780.509.344,00														
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
Total da Natureza da Despesa	2.783.609.344,00														
Total Geral	2.783.609.344,00														

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

304/2021

REEMISSÃO

31/10/2021

Resumo de Movimento de Caixa

R E C E I T A

Saldo em Bancos em	2020	377.876.067,92
Saldo em Tesouraria em	2020	0,00
Arrecadado até Dia Anterior		2.868.425.867,72
Arrecadado Hoje		0,00
Total		3.246.301.935,64

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

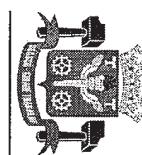
0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

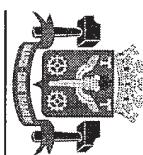
Boletim Diário de Tesouraria

30/4/2021

REEMISSÃO

31/10/2021

MOVIMENTO	Banco			Saúdo Anterior			Entrada			Saída			Saúdo Atual			
	Saldo	Anterior	Entrada	Saldo	Anterior	Entrada	Saldo	Anterior	Entrada	Saldo	Anterior	Entrada	Saldo	Anterior	Entrada	Saldo
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	1.994.064,32	0,00	0,00	1.994.064,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	7.982,64	0,00	0,00	7.982,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - REDDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	750.107,12	0,00	0,00	750.107,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	9.291,44	0,00	0,00	9.291,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.0000	1.484.362,19	0,00	0,00	1.484.362,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - PODER JUDICARIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	12.214,19	0,00	0,00	12.214,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	9.114.191,83	0,00	0,00	9.114.191,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 05.100.0000	831.702,17	0,00	0,00	831.702,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	36.650,22	0,00	0,00	36.650,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	80.538,35	0,00	0,00	80.538,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	11.810,03	0,00	0,00	11.810,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	18.869,73	0,00	0,00	18.869,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	4.547.268,35	0,00	0,00	4.547.268,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	4.172.746,22	0,00	0,00	4.172.746,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO	2 - 4310 - 05.100.0000	15.601,38	0,00	0,00	15.601,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO - ISS ELETRÔNICO CC 0509609-P	2 - 4323 - 01.110.0000	115,23	0,00	0,00	115,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	14.875.674,93	0,00	0,00	14.875.674,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	5.920.999,13	0,00	0,00	5.920.999,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	336.475,85	0,00	0,00	336.475,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	3.832,30	0,00	0,00	3.832,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-0000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	11.207,54	0,00	0,00	11.207,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SOT. - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROMISSO	2 - 4418 - 05.100.0000	634.231,36	0,00	0,00	634.231,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	712.471,79	0,00	0,00	712.471,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2	2 - 4428 - 01.110.0000	46.405,78	0,00	0,00	46.405,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	1.268.151,40	0,00	0,00	1.268.151,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	59.997,80	0,00	0,00	59.997,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SICA - PROCON CC 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	277.843,78	0,00	0,00	277.843,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	36.756,35	0,00	0,00	36.756,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	59.854,88	0,00	0,00	59.854,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	907.292,83	0,00	0,00	907.292,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.348.346,81	0,00	0,00	1.348.346,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	23.020,58	0,00	0,00	23.020,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.110.0000	7.800,49	0,00	0,00	7.800,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	2 - 4503 - 01.400.0000	15.698,21	0,00	0,00	15.698,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110.0000	602.964,08	0,00	0,00	602.964,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

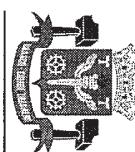
Boletim Diário de Tesouraria

30/4/2021

REEMISSÃO

31/10/2021

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300.0000	3.694,71	0,00	0,00	3.694,71
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	1.017.398,96	0,00	0,00	1.017.398,96
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.312.0000	13.974,49	0,00	0,00	13.974,49
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 05.110.0000	126.711,70	0,00	0,00	126.711,70
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	3.020.913,49	0,00	0,00	3.020.913,49
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	1.136.061,50	0,00	0,00	1.136.061,50
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	500.774,91	0,00	0,00	500.774,91
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BÁSICA C/C 83.601-X	2 - 4535 - 06.100.0000	40.671,16	0,00	0,00	40.671,16
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4535 - 06.100.0000	4.961.570,96	0,00	0,00	4.961.570,96
BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4541 - 05.200.0000	681.448,50	0,00	0,00	681.448,50
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4554 - 02.510.0000	670.611,31	0,00	0,00	670.611,31
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4555 - 02.510.0000	291.296,64	0,00	0,00	291.296,64
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4556 - 02.510.0000	44.716,47	0,00	0,00	44.716,47
CEF - EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4562 - 02.251.0000	2.485.990,28	0,00	0,00	2.485.990,28
CEF - EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4562 - 02.253.0000	20.161,02	0,00	0,00	20.161,02
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4563 - 02.251.0000	7.719.079,57	0,00	0,00	7.719.079,57
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.00	2 - 4563 - 02.253.0000	62.600,65	0,00	0,00	62.600,65
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4566 - 05.100.0000	2.920.154,20	0,00	0,00	2.920.154,20
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4566 - 01.110.0000	310.046,62	0,00	0,00	310.046,62
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.251.0000	157.495,40	0,00	0,00	157.495,40
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.253.0000	1.277,27	0,00	0,00	1.277,27
CEF - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I - CC 88.357-3	2 - 4568 - 02.251.0000	4.611.230,18	0,00	0,00	4.611.230,18
CEF - EDUCAÇÃO - PMO CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4568 - 02.253.0000	37.396,43	0,00	0,00	37.396,43
CEF - EDUCAÇÃO - IMAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.251.0000	4.324.648,11	0,00	0,00	4.324.648,11
CEF - EDUCAÇÃO - IMAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.253.0000	35.072,27	0,00	0,00	35.072,27
BB EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.774-9	2 - 4570 - 05.200.0000	119.943,48	0,00	0,00	119.943,48
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	127.364,16	0,00	0,00	127.364,16
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	1.427.631,45	0,00	0,00	1.427.631,45
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	36,89	0,00	0,00	36,89
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 02.100.0000	9.698,90	0,00	0,00	9.698,90
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - "MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	21.044.962,81	0,00	0,00	21.044.962,81
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	92.665,77	0,00	0,00	92.665,77
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	27.091,45	0,00	0,00	27.091,45
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.222,15	0,00	0,00	22.222,15
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	332.748,99	0,00	0,00	332.748,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

30/4/2021

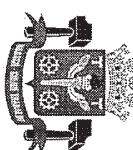
REEMISSÃO

31/10/2021

Saição Atual

MOVIMENTO

		<i>Entrada</i>	<i>Saição Anterior</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saição</i>	<i>Saição Atual</i>
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.155.176,91	0,00	0,00	0,00	1.155.176,91
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	61,92	0,00	0,00	0,00	61,92
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	480,88	0,00	0,00	0,00	480,88
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	295.138,30	0,00	0,00	0,00	295.138,30
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	680.663,88	0,00	0,00	0,00	680.663,88
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200.0000	2.108.578,87	0,00	0,00	0,00	2.108.578,87
BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	2 - 4611 - 06.100.0000	44.881,63	0,00	0,00	0,00	44.881,63
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	60,51	0,00	0,00	0,00	60,51
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	54.209,80	0,00	0,00	0,00	54.209,80
CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	2 - 4622 - 05.100.0000	83.224,89	0,00	0,00	0,00	83.224,89
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	16.078,93	0,00	0,00	0,00	16.078,93
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	206,61	0,00	0,00	0,00	206,61
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	1.856.093,01	0,00	0,00	0,00	1.856.093,01
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	706,14	0,00	0,00	0,00	706,14
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	385,44	0,00	0,00	0,00	385,44
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	427,25	0,00	0,00	0,00	427,25
CEF - SDHU - REG.ASSENT.STA IABEL-M.CIDADES - C/C	2 - 4638 - 05.100.0000	374.945,63	0,00	0,00	0,00	374.945,63
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200.0000	500.654,33	0,00	0,00	0,00	500.654,33
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	1.188.051,47	0,00	0,00	0,00	1.188.051,47
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	272,13	0,00	0,00	0,00	272,13
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	483,64	0,00	0,00	0,00	483,64
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	1.510.385,01	0,00	0,00	0,00	1.510.385,01
BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.842.967,96	0,00	0,00	0,00	2.842.967,96
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4650 - 05.200.0000	250.818,88	0,00	0,00	0,00	250.818,88
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4650 - 05.210.0000	80,87	0,00	0,00	0,00	80,87
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	246.360,41	0,00	0,00	0,00	246.360,41
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370.774,08	0,00	0,00	0,00	23.370.774,08
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	86.051,68	0,00	0,00	0,00	86.051,68
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 01.110.0000	207.350,68	0,00	0,00	0,00	207.350,68
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	639.960,98	0,00	0,00	0,00	639.960,98
BB - SDTI - OSASCOB GBF FINAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.100.0000	396.719,76	0,00	0,00	0,00	396.719,76
BB - SDTI - OSASCOB GBF FINAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	911.695,46	0,00	0,00	0,00	911.695,46
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	939.157,91	0,00	0,00	0,00	939.157,91
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	157,23	0,00	0,00	0,00	157,23
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	35.323,66	0,00	0,00	0,00	35.323,66
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	219.209,36	0,00	0,00	0,00	219.209,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

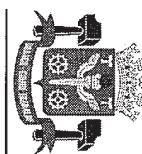
Boletim Diário de Tesouraria

304/2021

	REEMISSÃO	31/10/2021
E	Entrada	Saldo Anterior:
A	Saída	Entrada
C	Saída Atual	

MOVIMENTO

BB - SAS - SUAS - FINAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	72.397,05	0,00	0,00	72.397,05
BB - SAS - PSEM - FINAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FINAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.512.0000	403.070,70	0,00	0,00	403.070,70
BB - SAS - PSB - FINAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	1.070.318,49	0,00	0,00	1.070.318,49
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	317.678,02	0,00	0,00	317.678,02
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	266.013,58	0,00	0,00	266.013,58
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	405.185,45	0,00	0,00	405.185,45
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	96.799,14	0,00	0,00	96.799,14
BB - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4682 - 02.100.0000	5.027,83	0,00	0,00	5.027,83
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FINCONVENIENTE - C/C 006.6	2 - 4687 - 05.100.0000	69.875,90	0,00	0,00	69.875,90
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4695 - 05.300.0000	653.969,98	0,00	0,00	653.969,98
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4696 - 05.100.0000	1.020,17	0,00	0,00	1.020,17
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4697 - 06.100.0000	2.384,15	0,00	0,00	2.384,15
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4698 - 02.100.0000	294,12	0,00	0,00	294,12
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4701 - 02.100.0000	375,14	0,00	0,00	375,14
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4702 - 02.100.0000	913,54	0,00	0,00	913,54
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.261.0000	2.836.259,54	0,00	0,00	2.836.259,54
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.263.0000	42.378,39	0,00	0,00	42.378,39
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	2 - 4705 - 05.200.0000	438.773,70	0,00	0,00	438.773,70
SAS - OSASCOBL MAC FINAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	286.274,72	0,00	0,00	286.274,72
SAS - OSASCOBL MAC FINAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	100.123,90	0,00	0,00	100.123,90
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0	2 - 4714 - 05.310.0000	1,05	0,00	0,00	1,05
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 8/15 - C/C 97066-2	2 - 4715 - 05.200.0000	429.737,30	0,00	0,00	429.737,30
BB - SAS - OSASCOSIGTV BLMAC3 - C/C 98845-5	2 - 4716 - 05.510.0000	2.468,53	0,00	0,00	2.468,53
CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6	2 - 4718 - 05.310.0000	1,05	0,00	0,00	1,05
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	69.629.409,73	0,00	0,00	69.629.409,73
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 19.190.0000	573.926,58	0,00	0,00	573.926,58
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	33.185.742,09	0,00	0,00	33.185.742,09
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.262.0000	5.953.842,97	0,00	0,00	5.953.842,97
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2 - 4722 - 05.100.0000	159.043,46	0,00	0,00	159.043,46
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	2 - 4724 - 05.200.0000	524.190,28	0,00	0,00	524.190,28
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	2.441,77	0,00	0,00	2.441,77
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	2 - 4727 - 05.510.0000	113,81	0,00	0,00	113,81
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	2 - 4727 - 08.510.0000	7.662,62	0,00	0,00	7.662,62
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	31,69	0,00	0,00	31,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

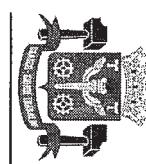
30/4/2021

REEMISSÃO

31/10/2021

Saída Atual

MOVIMENTO	Banco	Saída Anterior	Entrada	Saída	Saúdo Atual
CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6-	2 - 9005 - 05.800.0000	248.955,18	0,00	0,00	248.955,18
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	373.317,16	0,00	0,00	373.317,16
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	3.860,80	0,00	0,00	3.860,80
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	6.635,72	0,00	0,00	6.635,72
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	102,12	0,00	0,00	102,12
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	897,15	0,00	0,00	897,15
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	26.518.564,29	0,00	0,00	26.518.564,29
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.300.0000	2.938.340,44	0,00	0,00	2.938.340,44
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	6.593.759,35	0,00	0,00	6.593.759,35
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.312.0000	7.921.022,31	0,00	0,00	7.921.022,31
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9016 - 05.800.0007	3.805.196,62	0,00	0,00	3.805.196,62
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	2.165.597,45	0,00	0,00	2.165.597,45
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	502.833,00	0,00	0,00	502.833,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	149.990,00	0,00	0,00	149.990,00
BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	459.225,91	0,00	0,00	459.225,91
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	2 - 9019 - 05.100.0000	5.928,32	0,00	0,00	5.928,32
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.111.0000	29.117,57	0,00	0,00	29.117,57
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.111.0000	184.049,76	0,00	0,00	184.049,76
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	46.192,29	0,00	0,00	46.192,29
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	2 - 9023 - 02.261.0000	2.394,17	0,00	0,00	2.394,17
BB Educação - SALDO RÉSIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	2 - 9023 - 02.263.0000	20,90	0,00	0,00	20,90
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	203.056,26	0,00	0,00	203.056,26
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	551.211,54	0,00	0,00	551.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	5.044,59	0,00	0,00	5.044,59
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	261.329,38	0,00	0,00	261.329,38
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	2.655,09	0,00	0,00	2.655,09
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	2.057.762,87	0,00	0,00	2.057.762,87
Soma	608.228.708,22	0,00	0,00	0,00	608.228.708,22
Total dos Bancos	608.228.708,22	0,00	0,00	0,00	608.228.708,22
Total Geral	608.228.708,22	0,00	0,00	0,00	608.228.708,22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

304/2021

REEMISSÃO

3/10/2021

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

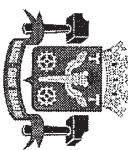
Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

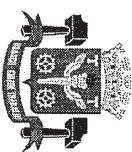
Natureza da Receita	Fórmula	Descrição	Ano anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Autorizada	Diferença
1.1.1.3.03.1.1.000	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	39.028.748,94	4.506.905,44	43.535.684,38	63.548.843,00	0,00	43.535.684,38
1.1.1.3.03.4.1.000	2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTRÓS R	16.884.595,34	609.174,06	17.493.789,40	21.559.547,00	0,00	17.493.789,40
1.1.1.8.01.1.1.001	3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	269.412.409,61	21.066.054,71	290.478.464,32	295.590.713,00	0,00	290.478.464,32
9.1.1.8.01.1.1.001	442	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-8.071,74	-3.009,15	-11.071,89	0,00	0,00	-11.071,89
1.1.1.8.01.1.1.002	4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	6.605.199,97	212.693,77	6.817.893,74	2.985.765,00	0,00	6.817.893,74
9.1.1.8.01.1.1.002	443	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	-756,36	0,00	-756,36	0,00	0,00	-756,36
1.1.1.8.01.1.1.001	5	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	1.283.297,52	177.922,41	1.461.219,93	1.789.486,00	0,00	1.461.219,93
9.1.1.8.01.1.1.002	444	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	-1.156,67	0,00	-1.156,67	0,00	0,00	-1.156,67
1.1.1.8.01.1.1.002	6	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	827.217,89	36.597,30	864.175,19	306.667,00	0,00	864.175,19
9.1.1.8.01.1.1.002	445	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	-183,79	0,00	-183,79	0,00	0,00	-183,79
1.1.1.8.01.1.1.001	7	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A P	0,00	0,00	0,00	10.555,00	0,00	10.555,00
1.1.1.8.01.1.1.002	8	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A P	2.139.539,64	19.286.750,52	21.998.820,00	0,00	0,00	19.286.750,52
9.1.1.8.01.1.1.002	447	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A P	-1.230,10	0,00	-1.230,10	0,00	0,00	-1.230,10
1.1.1.8.01.1.1.001	9	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A P	0,00	0,00	0,00	1.394,00	0,00	1.394,00
1.1.1.8.01.1.1.002	10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A P	14.417.338,85	1.817.699,42	16.235.038,27	13.941.603,00	0,00	16.235.038,27
9.1.1.8.01.1.1.002	449	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PREDIAL E TERRITORIAL	-320,66	0,00	-320,66	0,00	0,00	-320,66
1.1.1.8.01.1.1.001	11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PREDIAL E TERRITORIAL	17.147.210,88	249.231,68	3.123,51	252.355,19	0,00	252.355,19
1.1.1.8.01.1.1.000	12	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PREDIAL E TERRITORIAL	609.081,75	504.490,32	4.583.418,34	4.931.367,00	0,00	4.931.367,00
9.1.1.8.01.1.1.000	451	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PREDIAL E TERRITORIAL	-59,81	0,00	-59,81	0,00	0,00	-59,81
1.1.1.8.01.1.1.000	13	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PREDIAL E TERRITORIAL	52.948.825,93	5.698.038,86	58.646.864,79	55.111.381,00	0,00	58.646.864,79
1.1.1.8.01.1.1.003	452	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PREDIAL E TERRITORIAL	-50.611,64	4.236,00	-54.847,64	0,00	0,00	-54.847,64
1.1.1.8.01.1.1.004	14	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PREDIAL E TERRITORIAL	62.740,30	671.822,05	671.822,05	585.402,00	0,00	671.822,05
1.1.1.8.01.1.1.005	15	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PREDIAL E TERRITORIAL	42.545,53	2.041,96	44.587,49	44.587,49	0,00	44.587,49
1.1.1.8.02.3.1.001	16	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	659.758.378,84	91.319.396,94	791.077.775,78	765.084.140,00	0,00	791.077.775,78
1.1.1.8.02.3.1.002	17	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	365.262,04	41.176,14	406.438,18	1.310.236,00	0,00	406.438,18
1.1.1.8.02.3.1.003	18	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	33.448.173,97	5.250.732,68	40.698.906,65	49.695.374,00	0,00	49.695.374,00
1.1.1.8.02.3.1.004	19	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	137.631,91	15.799,71	153.431,62	161.765.826,00	0,00	161.765.826,00
1.1.1.8.02.3.1.005	20	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	37.19.465,68	4.277.822,20	41.497.287,88	44.454.431,00	0,00	44.454.431,00
1.1.1.8.02.3.1.006	21	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.361.393,88	153.496,17	1.514.880,05	6.644.767,00	0,00	1.514.880,05
1.1.1.8.02.3.1.007	22	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	42.609.771,45	6.521.883,54	49.131.654,99	52.970.963,00	0,00	49.131.654,99
1.1.1.8.02.3.1.008	23	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.358.935,23	0,00	9.358.935,23	9.546.004,00	0,00	9.358.935,23
1.1.1.8.02.3.2.001	24	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	413.704,21	77.695,73	491.399,94	744.815,00	0,00	491.399,94
1.1.1.8.02.3.2.002	25	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	9.801,43	1.971,82	11.773,25	12.985,00	0,00	12.985,00
1.1.1.8.02.3.2.003	26	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.013.727,74	126.904,24	1.140.631,98	1.462.579,00	0,00	1.462.579,00
1.1.1.8.02.3.2.004	27	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	61.323,62	3.635,57	64.959,19	23.084,00	0,00	64.959,19
1.1.1.8.02.3.2.005	28	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.486.277,33	123.166,57	1.609.473,90	1.113.795,00	0,00	1.609.473,90
1.1.1.8.02.3.2.006	29	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	5.739,20	0,00	5.739,20	47.251,00	0,00	5.739,20
1.1.1.8.02.3.2.007	30	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	17.174,19	1.025,63	18.199,82	202.344,00	0,00	18.199,82
1.1.1.8.02.3.2.008	31	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	2.672,46	2.670,56	5.343,02	15.187,00	0,00	5.343,02
1.1.1.8.02.3.3.002	32	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	3.006.734,11	311.529,32	3.398.283,43	3.781.499,00	0,00	3.398.283,43
1.1.1.8.02.3.4.001	33	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	478,41	494,00	972,41	47.459,00	0,00	972,41
1.1.1.8.02.3.4.002	34	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	4.321.236,53	416.922,30	4.738.158,83	4.698.397,00	0,00	4.738.158,83
1.1.1.8.02.3.8.000	35	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ATUA	196.232,63	14.305,30	210.537,93	189.834,00	0,00	210.537,93
1.1.1.8.02.3.9.000	36	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	600.149,79	65.823,90	665.973,69	949.172,00	0,00	665.973,69
1.1.2.8.01.1.1.001	37	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXER	1.012,96	0,00	1.012,96	76.652,00	0,00	76.652,00
1.1.2.8.01.1.1.002	38	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXER	20.907,29	0,00	20.907,29	20.376,00	0,00	20.376,00
1.1.2.8.01.1.2.001	39	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT	0,00	0,00	0,00	188,00	0,00	188,00
1.1.2.8.01.1.2.002	40	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT	137,46	44,00	137,46	93,46	0,00	93,46



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Arrecadado</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Arquivada</u>	<u>Diferença</u>
1.1.2.8.01.1.3.002	41	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVULGADA	5.007,73	788,13	5.785,86	4.156,00	3.463,34	2.332,52
1.1.2.8.01.1.4.002	42	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVULGADA	2.130,18	266,43	2.396,61	1.087,00	905,84	1.490,77
1.1.2.8.01.1.9.000	43	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVULGADA	467,35	36,20	503,55	288,00	240,00	263,55
1.1.2.8.01.9.1.001	44	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	2.529.267,93	2.328.760,60	4.858.028,53	19.590.832,00	0,00	4.858.028,53
1.1.2.8.01.9.1.002	45	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	-266,04	0,00	-266,04	0,00	0,00	-266,04
1.1.2.8.01.9.1.003	46	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	110.372,62	220.604,30	330.978,92	1.523.262,00	0,00	330.978,92
1.1.2.8.01.9.1.004	47	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	36.042,19	33.113,20	62.155,39	161,00	0,00	69.155,39
1.1.2.8.01.9.1.005	48	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	446.178,29	0,00	446.178,29	33.352,00	0,00	446.178,29
1.1.2.8.01.9.1.006	49	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	153.407,75	5.051,46	158.459,21	100,00	0,00	158.459,21
1.1.2.8.01.9.1.007	50	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	5.436,38	234,59	5.670,97	200,00	0,00	5.670,97
1.1.2.8.01.9.1.008	51	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	3.177,36	213,63	3.390,99	1.000,00	0,00	3.390,99
1.1.2.8.01.9.1.009	52	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34
1.1.2.8.01.9.3.001	53	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.896.186,44	1.896.186,44	1.896.186,44	1.000,00	0,00	1.896.186,44
1.1.2.8.01.9.3.002	54	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	134.409,37	10.859,00	145.268,37	1.000,00	0,00	145.268,37
1.1.2.8.01.9.3.003	55	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	32.933,74	3.673,27	35.767,01	1.000,00	0,00	35.767,01
1.1.2.8.01.9.3.004	56	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34
1.1.2.8.01.9.4.001	57	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	1.490.282,54	165.295,91	1.655.578,45	455.617,00	0,00	1.655.578,45
1.1.2.8.01.9.4.002	58	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	118.994,24	11.375,22	130.369,46	1.000,00	0,00	130.369,46
1.1.2.8.01.9.4.003	59	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	16.371,92	1.510,87	17.382,79	1.000,00	0,00	17.382,79
1.1.2.8.01.9.4.004	60	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	0,00	0,00	0,00	453.317,00	377.764,16	-377.764,16
1.1.2.8.01.9.9.000	61	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	3.456.514,99	44.456,85	400.971,84	200,00	0,00	400.971,84
1.1.2.8.02.9.1.001	62	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.297.777,23	-809,55	-703,93	467.251.53,99	70.177.367,00	-23.347.485,01
1.1.2.8.02.9.1.003	63	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	84.642,89	11.376,50	98.019,39	1.000,00	1.000,00	95.019,39
1.1.2.8.02.9.1.004	64	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	10.856,54	683,85	11.540,39	27.00,00	27.00,00	-15.459,61
1.1.2.8.02.9.1.005	65	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	0,00	0,00	1.001,00	834,18	-834,18	-834,18
1.1.2.8.02.9.1.006	66	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	21.562,76	2.350,02	23.912,78	620.00,00	620.00,00	-596.087,22
1.1.2.8.02.9.2.001	67	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	255.847,12	35.714,16	271.561,28	49.457,00	41.214,16	230.347,12
1.1.2.8.02.9.2.004	68	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	-141,09	0,00	-141,09	0,00	0,00	-141,09
1.1.2.8.02.9.3.001	69	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	804.824,20	37.339,76	842.163,96	1.000,00	1.000,00	841.163,96
1.1.2.8.02.9.3.002	70	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	0,00	0,00	703.557,00	703.557,00	586.297,50	-586.297,50
1.1.2.8.02.9.3.003	71	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	0,00	0,00	1.835.687,00	1.521.405,84	2.037.127,17	-195,11
1.1.2.8.02.9.3.004	72	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	9.625,96	2.094,36	11.720,32	105.516,00	87.930,00	-76.209,68
1.1.2.8.02.9.3.006	73	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	31.96.726,45	401.816,56	3.558.533,01	0,00	0,00	-195,11
1.1.2.8.02.9.4.001	74	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	-195,11	0,00	-195,11	703.442,00	703.442,00	-694.202,05
1.1.2.8.02.9.4.002	75	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	8.337,15	902,80	9.229,95	0,00	246.205,00	205.170,84
1.1.2.8.02.9.4.003	76	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205.170,84
1.1.2.8.02.9.4.004	77	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	9.625,96	2.094,36	11.720,32	105.516,00	87.930,00	-76.209,68
1.1.2.8.02.9.4.005	78	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	21.090,19	2.053,69	23.143,88	0,00	0,00	23.143,88
1.1.2.8.02.9.4.006	79	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.150,00	956,34	-956,34
1.1.2.8.02.9.4.007	80	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	2.491.059,80	312.309,52	2.793.379,32	2.701.810,00	2.251.508,34	541.870,98
1.1.2.8.02.9.4.008	81	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	-50,86	0,00	-50,86	0,00	0,00	-50,86
1.1.2.8.02.9.4.009	82	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34
1.1.2.8.02.9.4.010	83	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	12.788,14	1.778,35	14.566,49	1.000,00	1.000,00	13.566,49
1.1.2.8.02.9.4.011	84	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	90.237,47	1.501,17	91.738,64	0,00	0,00	91.738,64
1.1.2.8.02.9.9.000	85	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	804.092,55	89.505,36	89.505,36	1.000,00	1.000,00	89.505,36
1.1.2.8.02.9.9.001	86	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-9,49	0,00	-9,49	0,00	0,00	-9,49
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			1.319.103.111,17	152.926.110,12	1.472.029.221,29	1.530.105.582,00	76.709.261,56	1.353.319.939,73
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>

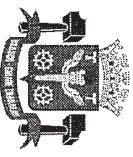


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Outubro/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Autorizada	Diferença
1.2.4.0.00-1.1.000	78	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	21.250.806,20	2.300.492,49	23.551.298,69	26.880.882,00	23.551.298,69	0,00
1.2.4.0.00-1.2.000	79	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	182,00	151,66	-15,66
1.2.4.0.00-13.000	80	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.818,00	1.515,00	-151,00
1.2.4.0.00-14.000	81	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	182,00	151,66	-15,66
1.2.4.0.00-19.000	82	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.818,00	1.515,00	-151,00
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			21.250.806,20	2.300.492,49	23.551.298,69	26.884.882,00	3.333,32	23.547.965,37
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadação Mês</i>	<i>Arrecadação Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Autorizada</i>	<i>Diferença</i>
1.3.1.0.01-11.1.001	83	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - GERAL	286.061,69	20.175,44	278.241,13	418.488,00	348.740,00	-30.498,87
1.3.1.0.01-11.1.002	84	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - FUMAC	0,00	0,00	100,00	83,34	83,34	-83,34
1.3.1.0.01-11.1.003	85	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - SEREL	0,00	0,00	100,00	83,34	83,34	-83,34
1.3.1.0.01-11.1.004	86	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - OBRAS	0,00	0,00	100,00	83,34	83,34	-83,34
1.3.1.0.01-12.2.000	87	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.01-13.3.000	88	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.01-14.4.000	89	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.01-19.000	91	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.01-22.2.000	92	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.01-23.3.000	93	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.01-24.4.000	94	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.02-1.2.000	95	RECEITA DE PERMISSÃO DE USO - P.M.O.	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.02-1.1.003	96	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.02-13.000	97	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.02-14.000	98	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.1.0.02-19.000	100	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.3.2.1.00-1.1.001	101	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	84.054,52	21.779,87	105.834,39	53.593,00	53.593,00	-52.241,39
1.3.2.1.00-1.1.002	102	REM. DEP. BANC. FUNDEB	358.214,03	103.833,77	462.047,80	227.684,00	0,00	462.047,80
1.3.2.1.00-1.1.003	103	REM. DEP. BANC. MAC	0,00	0,00	0,00	602.651,00	502.209,16	-502.209,16
1.3.2.1.00-1.1.004	104	REM. DEP. BANC. PAB	0,00	0,00	0,00	139.273,00	116.050,84	-116.050,84
1.3.2.1.00-1.1.005	105	REM. DEP. BANC. VISA	0,00	0,00	0,00	23.769,00	19.807,50	-19.807,50
1.3.2.1.00-1.1.006	106	REM. DEP. BANC. PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLID	0,00	0,00	0,00	100,00	83,34	-83,34
1.3.2.1.00-1.1.007	107	REM. DEP. BANC. SUS	0,00	0,00	0,00	200,00	166,66	-166,66
1.3.2.1.00-1.1.008	108	REM. DEP. BANC. FAEC	0,00	0,00	0,00	2.100,00	1.750,00	-1.750,00
1.3.2.1.00-1.1.010	109	REM. DEP. BANC. PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	20.786,01	2.683,78	23.469,80	5.233,34	18.238,46	-8.488,34
1.3.2.1.00-1.1.011	110	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERI	0,00	0,00	0,00	10.126,00	8.438,34	-8.438,34
1.3.2.1.00-1.1.013	111	REM. DEP. BANC. - MDE	982.020,16	523.121,11	1.505.142,27	1.504.142,27	1.504.142,27	-1.504.142,27
1.3.2.1.00-1.1.014	112	REM. DEP. BANC. QSE	83.886,72	17.265,93	101.152,65	125.000,00	125.000,00	-23.847,35
1.3.2.1.00-1.1.015	113	REM. DEP. BANC. PNAE	132.381,03	51.925,71	184.306,74	41.666,66	142.640,08	-142.640,08
1.3.2.1.00-1.1.018	114	REM. DEP. BANC. - DOSE CERTA	45.769,86	14.689,75	60.459,61	110.662,00	110.662,00	-50.202,39
1.3.2.1.00-1.1.019	115	REM. DEP. BANC. - UPAS - JD. CONCEIÇÃO E JD. VILA	0,00	0,00	0,00	84.027,00	70.022,50	-70.022,50
1.3.2.1.00-1.1.020	116	REM. DEP. BANC. FARMACIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	171.844,00	143.203,34	-143.203,34
1.3.2.1.00-1.1.021	117	REM. DEP. BANC. DSTIADS	0,00	0,00	0,00	61.513,00	51.260,84	-51.260,84
1.3.2.1.00-1.1.022	118	REM. DEP. BANC. RENAST	0,00	0,00	0,00	79.267,00	79.267,00	0,00
1.3.2.1.00-1.1.023	119	REM. DEP. BANC. UPAS - REGIÃO CENTRAL	0,00	0,00	0,00	35.397,00	29.497,50	-29.497,50
1.3.2.1.00-1.1.024	120	REM. DEP. BANC. TRANSFERENCIAS SAÚDE - GESTÃO SU	0,00	0,00	0,00	128.947,00	107.455,84	-107.455,84
1.3.2.1.00-1.1.025	121	REM. DEP. BANC. GLICEMIA	0,00	0,00	0,00	86.844,00	72.370,00	-72.370,00
1.3.2.1.00-1.1.026	122	REM. DEP. BANC. SISPEN	0,00	0,00	0,00	1.266,00	1.055,00	-1.055,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

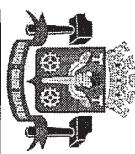
PMO

Balancete da Receita

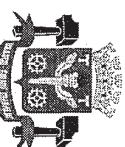
Outubro/2021

Natureza da Receita	Descrição	Ficha	Anterior	Atrelado ao Mês	Atrelado ao Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.027	REM. DEP. BANC. - HOSPITAL SENTINELA	123	0,00	0,00	0,00	200,00	166,66	-166,66
1.3.2.1.00.1.1.028	REM. DEP. BANC. - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	124	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66
1.3.2.1.00.1.1.029	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS. - CONVÉNIOS [N.	125	0,00	0,00	0,00	150,00	125,00	-125,00
1.3.2.1.00.1.1.030	REM. DEP. BANC. CONVÉNIO 06/2007 AQUISIÇÃO DE EQ	126	0,00	0,00	0,00	84.400,00	84.400,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.031	REM. DEP. BANC. - TUBERCULOSE	127	0,00	0,00	0,00	748,00	623,34	-623,34
1.3.2.1.00.1.1.032	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. ESTADO - QUALIS U	128	0,00	0,00	0,00	65.926,00	54.688,34	-54.688,34
1.3.2.1.00.1.1.033	REM. DEP. BANC. - ASSIST. OBSTETR. DA MAT.	129	0,00	0,00	0,00	257,00	214,16	-214,16
1.3.2.1.00.1.1.034	REM. DEP. BANC. - UPA VILA MENCK	130	0,00	0,00	0,00	69.355,00	57.795,84	-57.795,84
1.3.2.1.00.1.1.035	REM. DEP. BANC. - MATERNIDADE AMADOR AGUAR - AMPL	131	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66
1.3.2.1.00.1.1.036	REM. DEP. BANC. - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO D	132	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	-5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.037	REM. DEP. BANC. - FINAS ACESSUAS	133	0,00	0,00	0,00	27.557,08	27.557,08	0,00
1.3.2.1.00.1.1.038	REM. DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SO	138	0,00	0,00	0,00	6.855,79	5.333,34	-5.333,34
1.3.2.1.00.1.1.046	REM. DEP. BANC. - FUNDO DO PÔVO PAULISTA	434	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.047	REM. DEP. BANC. - PAC STARITA	139	0,00	0,00	0,00	13.910,74	3.163,18	-3.163,18
1.3.2.1.00.1.1.048	REM. DEP. BANC. - JUIZADO ESPECIAL DEMais VARAS	140	0,00	0,00	0,00	541	1.597,26	-1.597,26
1.3.2.1.00.1.1.051	REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHES - EDUCAÇÃO	141	0,00	0,00	0,00	32.889,27	9.707,13	-9.707,13
1.3.2.1.00.1.1.053	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO VEÍCUL	142	0,00	0,00	0,00	2.928,07	2.820,58	-2.820,58
1.3.2.1.00.1.1.054	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO SABESP [FUNDO INFRAESTR	435	0,00	0,00	0,00	22.880,75	11.597,26	-11.597,26
1.3.2.1.00.1.1.056	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES P	437	0,00	0,00	0,00	505,44	87,50	-87,50
1.3.2.1.00.1.1.057	REM. DEP. BANC. - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE	143	0,00	0,00	0,00	369,28	103,58	-103,58
1.3.2.1.00.1.1.063	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	144	0,00	0,00	0,00	1.066,93	472,86	-472,86
1.3.2.1.00.1.1.064	REM. DEP. BANC. - FUNDO MANUTENÇÃO BOMBEIROS -FEB	423	0,00	0,00	0,00	1.958,86	1.281,93	-1.281,93
1.3.2.1.00.1.1.065	REM. DEP. BANC. - FUNDEF	145	0,00	0,00	0,00	3.04.141,71	558,35	-558,35
1.3.2.1.00.1.1.066	REM. DEP. BANC. - FORUM OSASCO	146	0,00	0,00	0,00	673,15	7.949,91	-7.949,91
1.3.2.1.00.1.1.070	REM. DEP. BANC. - RENDA MINIMA	147	0,00	0,00	0,00	11.881,66	592,94	-592,94
1.3.2.1.00.1.1.071	REM. DEP. BANC. - CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL	148	0,00	0,00	0,00	789,30	472,86	-472,86
1.3.2.1.00.1.1.072	REM. DEP. BANC. - FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES	426	0,00	0,00	0,00	1.088,63	2.648,16	-2.648,16
1.3.2.1.00.1.1.073	REM. DEP. BANC. - FUNDEF	149	0,00	0,00	0,00	318,93	1.407,56	-1.407,56
1.3.2.1.00.1.1.074	REM. DEP. BANC. - FUNDEF	150	0,00	0,00	0,00	304.141,71	3.486,42	-3.486,42
1.3.2.1.00.1.1.075	REM. DEP. BANC. - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	151	0,00	0,00	0,00	96,48	382.875,07	-382.875,07
1.3.2.1.00.1.1.076	REM. DEP. BANC. - LIMPEZA PUBLICA	152	0,00	0,00	0,00	62.691,53	12.337,55	-12.337,55
1.3.2.1.00.1.1.077	REM. DEP. BANC. - CSSIP	153	0,00	0,00	0,00	59.532,34	382.875,07	-382.875,07
1.3.2.1.00.1.1.078	REM. DEP. BANC. - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PR	441	0,00	0,00	0,00	11.13	271.742,84	-271.742,84
1.3.2.1.00.1.1.079	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - F.F. BLOCO INV	154	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.082	REM. DEP. BANC. - FUNASA SEHDI	411	0,00	0,00	0,00	0,00	500.107,50	-500.107,50
1.3.2.1.00.1.1.083	REM. DEP. BANC. - PAC HABITAÇÃO	155	0,00	0,00	0,00	356.081,06	89.192,00	-89.192,00
1.3.2.1.00.1.1.084	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA NAC REEST AQUIS EQUIP R	156	0,00	0,00	0,00	32.685,62	388.766,68	-388.766,68
1.3.2.1.00.1.1.085	REM. DEP. BANC. - TRANSF. FNDE APOIO A CRECHES	157	0,00	0,00	0,00	178.685,93	55.448,03	-55.448,03
1.3.2.1.00.1.1.086	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA URBA	158	0,00	0,00	0,00	11.389,44	32.685,62	-32.685,62
1.3.2.1.00.1.1.087	REM. DEP. BANC. - PONTOS DE CULTURA	422	0,00	0,00	0,00	3.12	14.050,81	-14.050,81
1.3.2.1.00.1.1.088	REM. DEP. BANC. - PROCON	159	0,00	0,00	0,00	77.128,62	83.795,48	-83.795,48
1.3.2.1.00.1.1.089	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DAS CID	418	0,00	0,00	0,00	2.101,07	9.961,87	-9.961,87
1.3.2.1.00.1.1.091	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	160	0,00	0,00	0,00	16.475,80	4.621,79	-4.621,79
1.3.2.1.00.1.1.093	REM. DEP. BANC. - ÁREA LIVRE AE - JD VELOSO/CIC 49	420	0,00	0,00	0,00	121,10	534,48	-534,48

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO



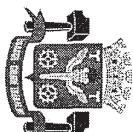
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsto	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.094	161	REM. DEP. ESP. FNHIS - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO	7.046,52	5.749,41	12.795,93	20.781,00	20.781,00	-7.985,07
1.3.2.1.00.1.1.095	440	REM. DEP. BANC. - DOAÇÕES FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB	3.651,52	1.102,94	4.754,46	0,00	0,00	4.754,46
1.3.2.1.00.1.1.096	162	REM. DEP. BANC. JUIZADO ESPECIAL - FSS	2,17	0,64	2,81	3.000,00	3.000,00	-2.997,19
1.3.2.1.00.1.1.097	438	REM. DEP. BANC. - PMO-MTE-JUVENTUDE CIDADÃ - PROJ	280,07	82,18	362,25	0,00	0,00	362,25
1.3.2.1.00.1.1.098	439	REM. DEP. BANC. - PARC MANOEL RIMENTEL	24.809,79	5.750,80	30.560,59	0,00	0,00	30.560,59
1.3.2.1.00.1.1.099	163	REM. DEP. BANC. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	70,27	20,59	90,86	6.000,00	6.000,00	-5.909,14
1.3.2.1.00.1.1.100	164	REM. DEP. BANC. - SERVIÇOS DE ZONA AZUL	30,96	9,58	40,54	2.000,00	2.000,00	-1.959,46
1.3.2.1.00.1.1.101	165	REM. DEP. BANC. MULTAS E JUROS DE INFR. TRÂNSITO	26.043,01	9.144,30	35.187,31	20.000,00	20.000,00	15.187,31
1.3.2.1.00.1.1.102	166	REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHE CEMEI SÃO P	1.843,49	361,36	2.224,85	1.001,00	834,16	1.390,69
1.3.2.1.00.1.1.104	167	REM. DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	10.209,31	2.989,38	13.199,69	5.000,00	5.000,00	8.198,69
1.3.2.1.00.1.1.106	168	REM. DEP. BANC. - CONV. 658753 - RODOANEI SM2 BK -	5.851,51	1.541,65	21.456,00	21.456,00	-14.062,84	
1.3.2.1.00.1.1.107	169	REM. DEP. BANC. - SECUR. ECONOMIA SOLIDÁRIA CONV.7	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	-5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.108	436	REM. DEP. BANC. - HONORARIOS ADVOGACÍCIOS	3.898,86	2.695,07	6.593,93	0,00	6.593,93	
1.3.2.1.00.1.1.109	170	REM. DEP. BANC. FINAS - SUAS	298,81	238,54	537,35	12.600,00	12.600,00	-12.062,65
1.3.2.1.00.1.1.111	171	REM. DEP. BANC. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO P	0,00	0,00	15.850,62	13.902,00	13.902,00	1.948,62
1.3.2.1.00.1.1.113	172	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NÃO	2.878.000,49	1.440.508,85	4.318.509,34	621.000,00	0,00	4.318.509,34
REM. DEP. BANC.	431	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEJO	233.351,60	60.293,84	283.644,44	0,00	0,00	283.644,44
REM. DEP. BANC. - HONORARIOS ADVOGACÍCIOS	421	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO POLO REGIONAL PADARIA	3,31	0,96	4,27	0,00	0,00	4,27
REM. DEP. BANC. - HONORARIOS ADVOGACÍCIOS	424	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA MAQUIAGEM	4,22	1,24	5,45	0,00	0,00	5,45
REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA ASSISTENTE CABE	425	REM. DEP. BANC. - PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	10,28	3,01	13,29	0,00	0,00	13,29
REM. DEP. BANC. - PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	173	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - BLOCO	4.934,58	1.445,69	6.380,27	9.000,00	9.000,00	-2.619,73
REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - BLOCO	174	REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - BLOCO	175	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	6,47	6,47	6,47	0,00	0,00	6.475,19
REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - BLOCO	176	REM. DEP. BANC. - OP DE CRÉDITO INTERNAS	21.385,62	4.642,66	26.028,28	400.000,00	400.000,00	-373.977,72
REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - BLOCO	177	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	4.832,95	1.415,92	6.248,87	7.000,00	7.000,00	-751,13
REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - BLOCO	178	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - BLOCO	0,00	0,00	0,00	10.335,00	10.335,00	-10.335,00
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	417	REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	3.188,67	967,98	4.156,65	0,00	0,00	4.156,65
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	179	REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	5.895,20	1.727,12	7.622,32	1.000,00	1.000,00	6.622,32
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	412	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO SICONV 845121	3.139,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.139,85
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	419	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO 887021/19	65,64	14,46	80,10	0,00	0,00	80,10
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	432	REM. DEP. BANC. - PEM - BANCO DO BRASIL	469,974,86	108.604,36	578.579,22	0,00	0,00	578.579,22
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	513	REM. DEP. BANC. - TRANSF. ESPECIAIS 3533401	3.270,10	7.449,03	10.719,13	0,00	0,00	10.719,13
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	518	REM. DEP. BANC. - TRANSF. ESPECIAIS 3533401	959,75	666,27	1.626,02	0,00	0,00	1.626,02
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	180	REM. DEP. BANC. - SOTI	27,46	8,04	35,50	10.000,00	10.000,00	-9.964,50
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	427	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEND	87,31	25,62	112,93	0,00	0,00	112,93
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	181	REM. DEP. BANC. - FINTO	7.472,54	1.580,44	9.052,98	200,00	183,34	8.869,64
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	182	REM. DEP. BANC. - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	170,00	141,66	-141,66
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	183	REM. DEP. BANC. - DESENVOLVE SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	184	REM. DEP. BANC. - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊ	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	185	REM. DEP. BANC. - SOTI	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	428	REM. DEP. BANC. - DESENVOLVE SP	162,25	25,16	187,41	0,00	0,00	187,41
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	429	REM. DEP. BANC. - LELIA BLANC	5.164,60	1.513,07	6.677,67	0,00	0,00	6.677,67
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	433	REM. DEP. BANC. - LEIA BLANC	654,23	166,67	820,90	0,00	0,00	820,90
REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO SOTI SICONV 84409617	438	REM. DEP. BANC. - FMS INVEST SUS	8.789,66	28.331,25	35.050,21	0,00	0,00	35.050,21
REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - REINVESTIMENTO	186	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - REINVESTIMENTO	294.055,79	56.553,76	309.609,55	6.000,00	5.833,34	344.776,21
REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - CONTA JUDICIAL T1	416	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - CONTA JUDICIAL T1	651.219,93	213.167,33	904.387,26	0,00	0,00	904.387,26
REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - CONTA JUDICIAL T1	522	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - CONTA JUDICIAL T1	16,49	12,19	28,68	0,00	0,00	28,68
REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - CONTA JUDICIAL T1	13.3.2.00.1.1.000	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - CONTA JUDICIAL T1	0,00	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita		Outubro/2021		Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
Natureza da Receita	Ficha	Descrição							
1.3.2.2.00.1.2.000	188	DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	
1.3.2.2.00.13.000	189	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA		0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	
1.3.2.2.00.14.000	190	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	
1.3.2.2.00.19.000	191	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL				8.600.402,57	3.163.578,04	11.763.980,61	7.296.003,00	5.908.361,48	5.855.619,13
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS									
Natureza da Receita	Ficha	Descrição		Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.01.2.1.000	200	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIV		0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	
9.7.1.8.01.2.1.000	209	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Prí		0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	
1.7.1.8.01.3.1.000	201	SERVIÇOS DE TRANSPORTES - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.500,00	1.250.000,00	-1.250.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.000	202	OUTROS SERVIÇOS - P.M.O.		0,00	0,00	3.201.100,00	2.667.583,34	-2.667.583,34	
1.7.1.8.01.5.1.000	534	OUTROS SERVIÇOS - ZONA AZUL		0,00	0,00	524.916,00	0,00	275.780,56	
9.7.1.8.01.5.1.000	535	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66	
1.7.1.8.02.3.1.000	529	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA		0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66	
1.7.1.8.02.9.1.000	387	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66	
1.7.1.8.03.1.1.007	203	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET		0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66	
1.7.1.8.03.2.1.001	388	TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO		0,00	0,00	63.993.883,25	63.993.883,25	63.993.883,25	
1.7.1.8.03.3.1.001	389	TRANSF. REC. SUS - F. - G2 - MÉDIA E ALTA COMPL		-12.798.776,20	-1.318.347,26	-14.117.123,46	-13.283.289,00	0,00	-14.117.123,46
1.7.1.8.03.3.1.002	390	TRANSF. REC. SUS - DESPESAS		0,00	0,00	0,00	3.271.367,00	1.090.455,84	-1.000.455,84
1.7.1.8.03.3.1.003	391	TRANSF. REC. SUS - DESENHO DA UNIÃO - PREVENÇÃO		0,00	0,00	3.408.457,46	3.189.547,00	2.641.284,18	767.173,28
1.7.1.8.03.4.1.001	392	TRANSF. REC. SUS - DIVIDA ATIVA		0,00	0,00	154,32	0,00	0,00	154,32
1.7.1.8.03.5.1.001	393	TRANSF. REC. SUS - FARMACEUTICA BÁSICA		0,00	0,00	-30,86	0,00	0,00	-30,86
1.7.1.8.04.2.1.001	524	TRANSF. REC. SUS - GESTÃO SUS		0,00	0,00	3.239.786,04	0,00	3.239.786,04	
1.7.1.8.04.2.1.004	204	TRANSF. REC. SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRIN		0,00	0,00	2.855.220,89	384.565,15	0,00	384.565,15
1.7.1.8.05.1.1.000	205	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE REFERENTES AO PROGR		0,00	0,00	16.373.393,67	1.787.656,90	18.161.050,57	18.161.050,57
1.7.1.8.10.3.1.001	206	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADAS A		0,00	0,00	0,00	98.670.860,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.001	207	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	7.238.852,69	42.083,34	49.752.819,86	49.752.819,86
1.7.1.8.10.9.1.009	532	OUTRAS TRANS. CONVÉNIOS DA UNIÃO - REFORMA GRANDE		0,00	0,00	3.368.573,80	3.763.760,55	3.763.760,55	
1.7.1.8.10.9.1.012	525	OUTRAS TRANS. CONVÉNIOS DA UNIÃO - SICONV/794847		0,00	0,00	80.906,10	1.022.961,00	1.022.961,00	
1.7.1.8.10.9.1.021	208	REPASSE DA UNIÃO - SEGOV - FMPSD - POL.DROGAS		0,00	0,00	314.974,80	0,00	314.974,80	
1.7.1.8.12.1.1.001	209	TRANSF. REC. FNAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	2.747.110,80	688.777,70	3.433.888,50	3.433.888,50
1.7.1.8.12.1.1.003	523	TRANSF. REC. FNAS - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSF.		0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.004	527	TRANSF. REC. FNAS - CUSTEIO		0,00	0,00	785.718,00	249.840,00	1.035.558,00	1.035.558,00
1.7.1.8.12.1.1.006	533	TRANSF. REC. FNAS - SUAS		0,00	0,00	40.056.398,05	4.326.455,92	44.999.215,00	44.382.854,97
1.7.1.8.12.1.1.002	210	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS		0,00	0,00	806.842,80	8.864.593,60	5.820.00,00	8.864.593,60
1.7.1.8.12.1.1.003	211	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REVITALIZAÇÃO E M		0,00	0,00	0,00	50.500,00	42.083,34	42.083,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

HMO

Balancete da Receita

Outubro/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.18.99.1.1.004	212	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESTÚDIO PÚBLICO D	0,00	0,00	150.000,00	125.000,00	-125.000,00	-125.000,00
1.7.1.18.99.1.1.005	213	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REFORMA E READÉQUO	0,00	0,00	833,34	-833,34	-833,34	-833,34
1.7.1.18.99.1.1.006	214	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REFORMA E READÉQUO	0,00	0,00	1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66
1.7.1.18.99.1.1.007	215	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DOS ES	0,00	0,00	99.000,00	82.500,00	-82.500,00	-82.500,00
1.7.1.18.99.1.1.008	216	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DOS ES	0,00	0,00	350.000,00	291.666,66	-291.666,66	-291.666,66
1.7.1.18.99.1.1.009	217	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DAS CI	0,00	0,00	2.341.666,66	1.951.387,50	-1.951.387,50	-1.951.387,50
1.7.1.18.99.1.1.010	218	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - RECAPEAMENTO ASFA	0,00	0,00	833,34	833,34	833,34	833,34
1.7.1.18.99.1.1.011	219	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FMTO	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.18.99.1.1.012	220	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OSASCO INTEGRA	0,00	0,00	4.830,00	4.025,00	-4.025,00	-4.025,00
1.7.1.18.99.1.1.013	221	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - GESTÃO DO PROGRAMA	0,00	0,00	1.705.665,00	1.421.387,50	-1.421.387,50	-1.421.387,50
1.7.1.18.99.1.1.014	222	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS - EGM	0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66	-1.666,66
1.7.1.18.99.1.1.015	223	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CORONAVÍRUS	0,00	0,00	1.101.000,00	917.500,00	-917.500,00	-917.500,00
1.7.1.18.99.1.1.016	224	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CORONAVÍRUS	0,00	0,00	22.307.055,20	22.307.055,20	22.307.055,20	22.307.055,20
1.7.1.18.99.1.1.021	415	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PLP 13/2020	3.168.424,03	3.860.808,94	18.446.246,26	152.357,64	3.320.781,67	3.320.781,67
1.7.1.18.99.1.1.022	225	EMENDA FEDERAL - SEHDU - SANTA MARIA SM2	0,00	0,00	3.000,00	2.500,00	-2.500,00	-2.500,00
1.7.1.18.99.1.1.023	226	EMENDA FEDERAL - SAÚDE - AQUIS DE EQUIP AT BÁSICA	0,00	0,00	501.000,00	417.500,00	-417.500,00	-417.500,00
1.7.1.18.99.1.1.024	227	EMENDA FEDERAL - SEHDU - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	0,00	0,00	1.001.000,00	834.166,66	-834.166,66	-834.166,66
1.7.1.18.99.1.1.025	228	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CORONAVÍRUS	2.050.000,00	2.050.000,00	2.000,00	1.666,66	2.048.333,34	2.048.333,34
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			369.819.584,72	47.802.034,29	453.405.219,00	0,00	437.621.619,01	437.621.619,01
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-CAPA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			-77.963.916,83	-87.524.323,67	-90.681.044,00	0,00	-87.524.323,67	-87.524.323,67
1.7.2.28.01.2.1.000	229	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-CAPA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	120.256.822,94	3.626.592,42	128.574.631,00	0,00	123.883.415,36	123.883.415,36
1.7.2.28.01.2.1.000	301	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-CAPA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-24.057.574,71	-725.403,75	-24.782.978,46	0,00	-25.714.926,00	-25.714.926,00
1.7.2.28.01.3.1.000	230	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-CAPA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.032.316,22	381.468,72	3.413.784,94	0,00	3.413.784,94	3.413.784,94
1.7.2.28.01.3.1.000	302	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-CAPA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	-606.463,27	-76.293,75	-682.757,02	0,00	-682.757,02	-682.757,02
1.7.2.28.01.4.1.000	231	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - GLICEMIA	72.442,81	71.937,50	144.380,31	482.745,00	402.287,50	-25.907,19
1.7.2.28.01.9.1.002	232	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - SEMA	0,00	0,00	1.696.000,00	1.413.333,34	-1.413.333,34	-1.413.333,34
1.7.2.28.01.9.1.003	233	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - BANCO DO POVO PA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.28.01.9.1.005	235	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEHDU	0,00	0,00	1.058.000,00	881.666,66	-881.666,66	-881.666,66
1.7.2.28.01.9.1.006	236	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FMTO	0,00	0,00	158.100,00	131.750,00	-131.750,00	-131.750,00
1.7.2.28.01.9.1.007	237	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - SEMA	0,00	0,00	2.900,00	2.416,66	-2.416,66	-2.416,66
1.7.2.28.01.9.1.008	238	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EGM	0,00	0,00	4.000,00	3.333,34	-3.333,34	-3.333,34
1.7.2.28.01.9.1.009	239	Emenda Estadual - Cultura - Eventos e Festivais	0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66	-1.666,66
1.7.2.28.01.9.1.011	240	EMENDA ESTADUAL - SECONTRU - MAT BÉLICO	0,00	0,00	650.000,00	541.666,66	-541.666,66	-541.666,66
1.7.2.28.01.9.1.012	241	EMENDA ESTADUAL - SEGOV- EVENTOS	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	-833,34
1.7.2.28.01.9.1.015	242	REPASSA ESTADUAL - SSO - MICRODRENAGEM	0,00	0,00	2.000,00	1.666,66	-1.666,66	-1.666,66
1.7.2.28.01.9.1.016	243	REPASSA ESTADUAL - SSO - RECAPEAMENTO	0,00	0,00	3.000,00	2.500,00	-2.500,00	-2.500,00
1.7.2.28.01.9.1.017	244	REPASSA ESTADUAL - SSO - CANALIZ CORREGOR RICO	0,00	0,00	301.000,00	250.833,34	-250.833,34	-250.833,34
1.7.2.28.02.3.1.000	245	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - PROGRAMA DE A	1.112.621,41	147.173,56	1.259.794,97	2.446.407,00	0,00	1.259.794,97
1.7.2.28.03.1.1.001	246	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - VISA	0,00	0,00	2.050.553,00	1.742.127,50	-1.742.127,50	-1.742.127,50
1.7.2.28.03.1.1.002	247	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - DOSE CERTA	0,00	0,00	8.00	6,66	-6,66	-6,66
1.7.2.28.03.1.1.005	248	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - CORONAVÍRUS	3.890.698,33	699.944,00	4.590.642,33	2.722.018,00	-2.722.018,00	-2.722.018,00
1.7.2.28.03.1.1.006	249	TRANSF. DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ES	235.250,00	0,00	235.250,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.28.07.1.1.001	250	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - PR	229.054,85	0,00	229.054,85	479.000,00	0,00	229.054,85
1.7.2.28.10.9.1.002	251	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - FU	0,00	0,00	4.000,00	3.333,34	-3.333,34	-3.333,34
1.7.4.00.0.1.1.001	252	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO SOCIAL DE SOLI	0,00	0,00	297.000,00	247.500,00	-247.500,00	-247.500,00
1.7.4.00.0.1.1.002	253	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DA C	10.130.483,37	10.130.483,37	22.595.741,00	10.130.483,37	10.130.483,37	10.130.483,37



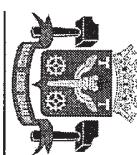
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Outubro/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.4.0.00.1.1.007	254	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,84	-0,84	
1.7.4.0.00.1.1.008	255	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DO I	667.300,00	0,00	667.300,00	403.000,00	335.833,34	331.465,66
1.7.4.0.00.1.1.010	256	TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - [B] INDÉSI - GESTÃO INT	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.333,34	-3.333,34
1.7.5.80.1.1.000	257	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	293.981,132,99	31.373.099,55	325.354.232,54	365.062.537,00	0,00	325.354.232,54
TOTAL - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			921.212.729,40	99.442.070,72	1.020.654.800,12	1.101.745.466,00	34.076.995,02	986.577.805,10
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.00.1.1.001	258	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - INFRAÇÃO	14.775.065,00	1.885.885,73	16.660.948,73	19.280.112,00	0,00	16.660.948,73
9.9.1.00.1.1.001	512	RESTITUIÇÕES DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	-7.833,58	-1.204,87	-9.038,45	0,00	0,00	-9.038,45
1.9.1.00.1.1.004	396	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - OUTRAS	189.684,27	101.622,94	291.307,21	0,00	0,00	291.307,21
1.9.1.00.1.1.005	259	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTAS P	0,00	0,00	1.000,00	833,34	833,34	-833,34
1.9.1.00.1.1.002	397	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	1.860,04	203,35	2.063,39	0,00	0,00	2.063,39
1.9.1.00.1.1.004	398	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	871.689,72	501.843,21	1.373.532,93	0,00	0,00	1.373.532,93
1.9.1.00.1.1.000	399	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	532.350,52	68.846,11	601.196,63	0,00	0,00	601.196,63
1.9.1.00.1.1.000	400	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	179.128,93	19.228,73	198.357,66	0,00	0,00	198.357,66
1.9.1.00.1.1.000	280	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	13.091,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.00.1.1.000	408	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA	6.522,72	299,61	6.822,33	0,00	0,00	6.822,33
1.9.1.00.1.1.000	409	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA	2.132,39	149,17	2.281,56	0,00	0,00	2.281,56
1.9.1.00.1.1.000	410	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA	611,17	536,65	1.147,82	0,00	0,00	1.147,82
1.9.2.1.03.1.1.000	531	Indenização por Sinistral - Principal	149.400,00	0,00	149.400,00	0,00	0,00	149.400,00
1.9.2.2.01.1.1.000	520	RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	405.555,93	161,80	405.717,73	0,00	0,00	405.717,73
1.9.2.2.06.1.1.000	414	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PR	9.326.652,65	1.000,00	9.927.652,65	0,00	0,00	9.927.652,65
1.9.2.8.01.1.1.000	386	INDEMNIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS , DF, MUNICÍPIOS E FEDERAÇÃO - PRINCIPAL	4.897,23	0,00	4.897,23	0,00	0,00	4.897,23
1.9.9.0.12.2.1.1.000	401	ÓNUS DE SUCUMBIÊNCIA - PRINCIPAL	609.988,23	82.407,84	692.376,07	0,00	0,00	692.376,07
1.9.9.0.99.1.1.001	261	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA O COMPRADOR	2.746.162,93	2.984.282,00	2.909.427,60	0,00	0,00	2.909.427,60
1.9.9.0.99.1.1.002	262	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - HORA TÉCNICA - DUS	17.410,76	19.217,04	4.538.504,60	0,00	0,00	19.217,04
1.9.9.0.99.1.1.003	263	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDAS DIVERSAS	2.558,24	833,52	3.393,76	101.000,00	84.156,66	-80.772,90
1.9.9.0.99.1.1.005	264	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.500,00	-2.500,00
1.9.9.0.99.1.1.006	265	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTORGAS ONEROSAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.007	402	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	5.734.432,59	304.997,34	6.039.429,93	0,00	0,00	6.039.429,93
1.9.9.0.99.1.1.008	266	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTOS DOS RESGATOS	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	-833,34
1.9.9.0.99.1.1.010	267	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTOS DOS RESGATOS	19.144,97	205,11	19.350,08	20.000,00	16.666,66	2.683,42
1.9.9.0.99.1.1.011	268	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA O COMPRADOR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34
1.9.9.0.99.1.1.012	269	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESGATOS	526.627,15	6,27	526.633,42	10.000,00	8.333,34	518.300,08
1.9.9.0.99.1.1.013	270	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESGATOS	0,00	0,00	1,00	0,00	0,84	-0,84
1.9.9.0.99.1.1.014	271	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - VALORES A CLASSIFICAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	-833,34
1.9.9.0.99.1.1.015	272	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTRAS RENDAS - LC-1	6.170,99	0,00	6.170,99	4.000,00	0,00	6.170,99
1.9.9.0.99.1.1.016	273	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PREÇO PARA ANALISE DE VENDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34
1.9.9.0.99.1.1.050	274	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DO PAR	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.666,66	-16.666,66
1.9.9.0.99.1.1.501	275	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL	333.287,87	41.705,95	347.993,82	378.464,00	315.336,68	59.607,14
1.9.9.0.99.1.1.502	276	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO	0,00	0,00	0,00	263.799,00	263.799,00	-263.799,00
1.9.9.0.99.1.1.503	277	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE MANTENIMENTO	1.036.044,24	84.725,73	1.120.769,97	753.726,00	367.043,97	367.043,97
1.9.9.0.99.1.1.506	278	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE VELHICE	579.300,78	41.047,75	620.348,53	1.250.000,00	-629.651,47	-629.651,47
1.9.9.0.99.1.2.000	279	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	-833,34
1.9.9.0.99.1.3.001	280	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	48.603,34	7.506,64	56.109,98	80.715,00	56.109,98	56.109,98
1.9.9.0.99.1.3.002	281	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - RECURSOS	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	-833,34
1.9.9.0.99.1.3.003	282	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - EXERCÍCIO	17.611,95	17.567,32	189.179,27	284.524,00	0,00	189.179,27
1.9.9.0.99.1.3.005	283	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - USO DO BEM	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34	-833,34



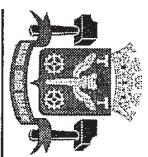
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Outubro/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.9.0.991.3.007	403	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - OUTOR	716.073,99	28747,91	745.821,90	0,00	0,00	745.821,90
1.9.9.0.981.3.008	406	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - FUND	9.997,53	1.199,43	11.106,96	0,00	0,00	11.106,96
1.9.9.0.981.4.001	284	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.666,66
1.9.9.0.991.4.002	404	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DI	85.774,17	8.196,86	93.971,03	0,00	0,00	93.971,03
1.9.9.0.991.4.003	407	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DI	9.606,48	1.296,22	10.902,70	0,00	0,00	10.902,70
1.9.9.0.991.9.000	285	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - ATUAL	38.566,17	1.756,39	40.322,56	20.080,00	0,00	40.322,56
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			388.729.057,37	3.306.775,66	43.095.813,03	54.059.260,00	19.434.579,22	23.661.233,81
TOTAL RECEITAS CORRENTES			2.310.155.009,61	261.228.998,21	2.571.384.007,82	2.725.356.189,00	140.057.613,92	2.431.326.393,90
Natureza da Receita		Ficha						
2.1.1.8.012.1.001	286	OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SS	0,00	0,00	0,00	97.737.436,00	81.447.863,32	-81.447.863,32
2.1.1.8.015.1.004	287	OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONECTA - EGM	0,00	0,00	0,00	25.882.564,00	21.552.136,66	-21.552.136,66
2.1.1.8.015.1.006	526	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PMATZ	3.270.716,24	0,00	0,00	3.270.716,24	0,00	3.270.716,24
2.1.1.9.001.1.002	514	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I. - EIXO ESPORTE	2.174.907,20	0,00	0,00	2.174.907,20	0,00	2.174.907,20
2.1.1.9.001.1.003	515	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I. - SAÚDE	7.749.662,40	0,00	0,00	7.749.662,40	0,00	7.749.662,40
2.1.1.9.001.1.004	516	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I. - OBRAS	129.426.295,81	0,00	0,00	129.426.295,81	0,00	129.426.295,81
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO			142.621.581,65	0,00	142.621.581,65	123.600.000,00	102.999.999,98	39.521.581,87
Natureza da Receita		Ficha						
2.4.1.8.10.2.1.001	288	TRANSF. CONV. UNIÃO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DO	370.493,07	0,00	0,00	370.493,07	0,00	370.493,07
2.4.1.8.10.9.1.010	289	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DO	0,00	0,00	0,00	37.000,00	30.833,34	-30.833,34
2.4.1.8.10.9.1.013	290	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PLANO DE MOBIL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.666,56	-1.666,56
2.4.1.8.10.9.1.017	291	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DO	0,00	0,00	0,00	1.468.698,00	1.223.915,00	-1.223.915,00
2.4.1.8.10.9.1.018	528	TRANSF. REC - FINAS - PRINCIPAL	260.774,00	0,00	0,00	260.774,00	0,00	260.774,00
2.4.1.8.99.1.001	292	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PAC - STA RITA	25.109,04	0,00	0,00	25.109,04	30.162.456,00	25.110.210,96
2.4.1.8.99.1.002	293	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - URBANIZAÇÃO E REGULARIZA	7.985.233,24	1.452.316,01	9.437.549,25	1.452.316,01	9.437.549,25	-168.815,00
2.4.1.8.99.1.004	294	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PLHIS	0,00	0,00	0,00	202.578,00	168.815,00	-168.815,00
2.4.1.8.99.1.006	295	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PAC HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	915.920,00	763.266,66	-763.266,66
2.4.2.8.10.1.1.000	296	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	0,00	0,00	0,00	1.700.025,00	1.416.987,50	-1.416.987,50
2.4.2.8.10.2.1.001	297	TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO - CONSTRU	0,00	0,00	0,00	1.001,00	834,16	-834,16
2.4.2.8.99.1.1.001	298	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - AMPLIAÇÃO E RE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	833,34	-833,34
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.641.609,35	1.452.316,01	10.093.925,36	56.998.464,00	28.712.231,56	18.648.306,30
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			151.283.191,00	1.452.316,01	152.715.507,01	180.598.464,00	131.742.231,64	20.973.275,37
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			2.461.418.200,61	262.681.314,22	2.724.099.514,83	2.915.954.653,00	2.452.289.669,27	
Receitas Extraorçamentárias								
<i>Conta Contábil</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>			
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	Salário Família - INSS	15.477,43	615,24	16.092,67			
1.1.3.8.1.09.00.001	52.008	Salário Maternidade - INSS	74.715,26	16.176,89	90.894,15			
1.1.3.8.1.09.00.002	52.001	Salário Maternidade - IPMO	3.764,94	0,00	3.764,94			
2.1.8.8.1.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	11.773.495,28	1.215.921,48	12.989.416,76			
2.1.8.8.1.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.088.676,83	607.477,08	5.696.153,91			
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	11.391,66	1.265,74	12.657,40			
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	105,77	105,77	14.024,56			
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	12.539,10	1.485,46	14.024,56			
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	48.865.119,98	57.40.332,33	54.605.452,31			
2.1.8.8.1.01.03.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	2.700.882,76	2.988.940,99				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Outubro/2021

2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	57.856,00	0,00	57.856,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	3.541.141,92	389.168,99	3.930.310,91
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO PAULO	159.722,83	19.383,60	179.106,43
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	699.264,98	90.476,21	789.741,19
2.1.8.8.1.01.13.008	52.013	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - AS	5.744,05	6.396,81	6.396,81
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	14.873,60	1.660,00	16.533,60
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/DONTO	323.147,40	37.706,82	360.854,22
2.1.8.8.1.01.13.019	55.050	ATEMOS ASSOC DE TRAB EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	19.996,96	2.371,48	22.368,44
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	39.105.106,46	4.767.704,13	43.872.110,59
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	10.616,59	1.229,48	11.846,07
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	786.625,39	103.883,04	890.308,43
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	803.322,33	96.824,84	900.147,17
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAXIA ECONOMICA FEDERAL - CEF	1.141.724,56	131.441,36	1.273.165,92
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	979.208,68	135.185,30	1.114.393,98
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	EMPRÉSTIMO - SICOB	615.043,30	94.559,49	709.602,79
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	5.520,20	974,51	6.494,71
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRESTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	19.191,76	21.074,93	40.266,69
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	5.204.74,49	826.814,13	6.031.560,62
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAGAO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	869.965,58	96.736,37	956.701,95
2.1.8.8.1.01.99.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	47.436,62	681,42	48.118,04
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	178.433,00	24.613,00	203.046,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	90.861,62	9.521,16	100.382,78
2.1.8.8.1.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	49.283,91	0,00	49.283,91
2.1.8.8.1.99.001	52.010	HONORARIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	2.340,69	20,51	2.361,20
2.1.8.8.1.99.002	52.029	HONORARIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	5.623.989,53	711.921,45	6.335.910,98
TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO			128.891.313,46	15.435.039,43	144.326.352,89
SOMA			2.590.309.514,07	278.116.353,65	2.868.425.867,72

Saldo de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	123.157.327,84	49.688,749,05
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	8.400.699,92	1.272.342,37
2 - 2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	108.581,55	203.243,99
2 - 2021 - ITAÚ CTA MOVIMENTO	5.897,32	450.144,86
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	6.723.637,22	7.358.816,87
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2.844,65	2.946,99
2 - 4082 - SANTANDER/BANESPA - HONORARIOS	0,00	672.188,28
2 - 4097 - BB - ITR	1.23	0,00
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	152.697.229,47	10.233.233,01
2 - 4137 - BB SAÚDE - RP	4.178,54	4.178,54
2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	5.747,79	5.684,90
2 - 4171 - BB - FUMCAD FDO MUNICRANÇA ADOLEC	32.078,53	32.078,53
2 - 4190 - BB EDUC - FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.972.827,72	5.004.277,45
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.936.256,38	19.671.386,56
2 - 4199 - BB - CIDE	803.287,86	1.185.539,68
2 - 4202 - CEF - PROGRAMA MORAR MELHOR	0,00	0,05
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRANSITO	351.824,88	688.221,23
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	7.982,00	7.979,83
2 - 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	747.468,72	737.656,55

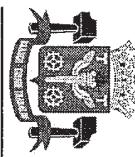
CER16401 - SMArapd Informática Ltda

(R)

JFM

Página 10

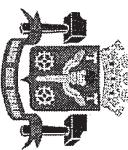
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO



Balancete da Receita

Outubro/2021

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exercício Anterior
2 - 4256 - BB OBRAS - PARGERIA AV. MANOEL PIMENTEL	1.478.611,39	1.463.801,60
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	12.214,19	0,00
2 - 4266 - CEF - FDO MUN. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL	9.456.082,92	11.682.397,94
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	36.528,02	36.049,46
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	55.038,66	73.354,47
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	11.809,73	11.771,95
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	18.295,09	17.392,96
2 - 4305 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DO TURISMO CC 006647034-5	0,00	0,02
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	4.538.482,53	4.456.930,86
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	4.122.903,04	3.961.243,91
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.468.496,45	1.404.001,41
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO	15.549,81	15.374,23
2 - 4323 - BRADESCO - ISS ELETRÔNICO CC 0509609-P	115,23	115,23
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	15.509.644,34	7.777.605,28
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64-988-6	7.289.275,86	17.880.409,27
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	327.940,99	857.225,81
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA E ENCHENTES CC 006-00000016-9	11.173,24	11.050,99
2 - 4418 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES - TERMO COMPROMISSO 0301566-48/200	632.689,71	626.838,20
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301566-48/200	706.722,38	699.675,86
2 - 4421 - BB SAÚDE - CV SUS 68107 - PMO MAT. PERMANENTE CC	0,00	476.882,59
2 - 4428 - BB - CTA IPHCMS - CC 130.439-9	59.800,29	0,00
2 - 4432 - BB SARS - FAMS CC 130.366-X	276.931,64	59.127,37
2 - 4433 - BB - SICA - PRCON CC 130.459-3	36.635,25	65.518,22
2 - 4437 - BB - SH - URB AL AE JD VELOSO CC 180.498-7	36.635,25	36.221,87
2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	59.657,67	58.984,52
2 - 4454 - CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 03154	0,00	2.228.707,31
2 - 4455 - BB SC - PMF APOIO A CULTURA - FUMAC - CIC 73.046-7	904.303,45	885.604,59
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.373.851,14	1.618.111,33
2 - 4503 - BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	15.658,21	15.698,21
2 - 4511 - BB SAÚDE - RP CIC 79.112-1	3.143.139,67	1.607.522,77
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.010.927,94	2.653.722,16
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS CC 78.556-3	1.412.272,47	65.661,85
2 - 4533 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	4.894.012,30	4.532.985,19
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	678.787,13	667.397,68
2 - 4554 - BB SARS - FMSAO PROTEÇÃO SOC ESPEC CIC 83.601-X	676.061,77	632.697,05
2 - 4555 - BB SAPS - FMSAO PROTEÇÃO SOC ESPEC CIC 83.602-8	290.426,71	279.341,09
2 - 4556 - BB SAPS - FMSAO LIBERDADE ASSISTIDA CIC 83.603-6	63.648,35	178.308,44
2 - 4562 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	2.498.482,46	2.471.156,43
2 - 4563 - CEF - EDUCADÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	7.757.888,96	7.672.982,78
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I - CC 88.357-3	3.074.905,15	1.666.014,68
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	158.286,81	156.554,86
2 - 4567 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	4.634.401,77	4.583.692,85
2 - 4568 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	4.346.379,60	4.288.822,18
2 - 4569 - CEF - EDUCADÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	119.548,28	132.005,35
2 - 4571 - BB - SSO - GRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	126.982,80	122.692,06
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO CIC 79.11	1.422.921,25	997.532,18
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL CIC 88.774-9	9.710,16	5.880,57
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO CIC 006-00647097-3 - MATE	24,53	127.819,47
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNICOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	24.773.548,52	24.825.324,23
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I CIC 88.388-3	92.380,45	91.318,30
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I CIC 88.430-8	27.002,19	26.697,51
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I CIC 88.478-2	22.222,15	23.462,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

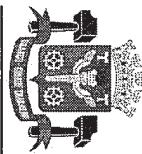
Balancete da Receita

Outubro/2021

Descrição Banco	Saído Mês Atual	Saído Exerc. Anterior
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	331.652,64	327.910,44
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2875.035056	1.152.013,70	1.112.993,22
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	61,72	61,02
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	479,29	473,98
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	178.820,65	103.804,99
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	188.563,91	7.412.198,12
2 - 4590 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FINSLATB C/C 006.00624001	0,00	9.50
2 - 4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO C/C 87.653-4	2.100.343,89	2.065.101,98
2 - 4611 - BB - SSO - PMO SDTI BNDES C/C 91.219-0	44.794,13	44.288,99
2 - 4612 - CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20021-4 (PEC PRAÇAS)	0,00	0,02
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	56.141,73	53.797,45
2 - 4622 - CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV- CT-	83.224,89	83.224,89
2 - 4625 - BB - SAPS - RE/ FMAS - C/C 91.219-0	16.523,24	18.380,76
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUTE INFRAESTRUTURA UR	1.848.143,10	1.825.262,35
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGU	703,98	696,28
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGU	384,27	380,06
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGU	425,18	421,28
2 - 4638 - CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA (ABEL-M CIDADES) C/C	380.947,46	286.987,98
2 - 4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (ACOES ARTICULADAS)	499.004,75	493.374,24
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	1.587.462,46	1.587.358,12
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	270,65	268,33
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	481,95	476,89
2 - 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	1.505.763,22	821.987,42
2 - 4649 - BB - SF - PMO TJLC151-70 TESOURO - C/C 92.512	2.839.766,24	2.482.730,30
2 - 4650 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	250.073,94	247.251,38
2 - 4653 - BB - SF - PMO TJ LC151-36 RESERVA - C/C 92.613	23.646.632,41	23.969.586,36
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.857.289,54	11.286.690,10
2 - 4657 - BB - SDTI - OSSACOB MAC-FINAS - C/C 92.712-0	1.205.484,36	1.209.418,59
2 - 4658 - BB - SAS - ACESUAS TRAB - C/C 92.708-2	936.083,54	928.501,48
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	156,72	154,95
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	35.207,28	34.810,01
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	219.098,74	224.780,96
2 - 4662 - BB - SAS - FINAS - C/C 92.713-9	72.158,51	24.572,80
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FINAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSEM - FINAS - C/C 92.716-3	1.417.083,83	1.523.447,06
2 - 4665 - BB - SAS - PSEM - FINAS - C/C 92.799-6	281.673,04	31.481,87
2 - 4666 - BB - SAS - PSEM - FINAS - C/C 92.800-3	236.126,93	96.776
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	380.736,17	1.177,97
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	96.480,21	95.391,58
2 - 4682 - BB - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	4.038,43	128.045,07
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	69.661,53	69.078,95
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FINCONVENIENTE - C/C 006.6	651.968,82	644.835,07
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.017,05	1.005,92
2 - 4697 - BB - GP - CAMP CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 - F	2.376,29	2.349,48
2 - 4698 - BB - GP - CONV.POLÔNIA REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	293,16	289,87
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	373,90	369,68
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	910,53	900,25
2 - 4703 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2.866.308,33	2.852.711,19
2 - 4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 960.39-X	437.328,01	432.393,43
2 - 4706 - CEF - SDTI - CONV. 844096/2017 - C/C 006.0071003-	0,00	2.789,91
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC-FINAS - C/C 98364-X	429.619,14	1.219.483,96
2 - 4710 - CEF - SAÚDE SP353440 FINST SUSCUSTEOFUSUS - C/C	662.297,94	805.369,74

Página 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO



Balancefe da Receita

Outubro/2021

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc Anterior

Descrição Banco

2-4714 - CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0	428.321,38	1,05	423.488,43	1,05
2-4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	2.460,40		2.432,64	
2-4716 - BB - SAS - OSASCOSIGTV BLMAC3 - C/C 98845-5				
2-4718 - CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6		72.985.930,16	1,05	72.985.930,16
2-4720 - CEF - CTA MOVIMENTO		39.085.044,03		795.506,00
2-4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC		274.916,31		271.727,64
2-4722 - CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO				516.567,96
2-4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO INAC/DESENV.D		522.463,16		2.406,27
2-4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES		2.433,73		1.632,71
2-4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA		7.750,81		3,01
2-4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5		19,50		
2-9004 - CEF - M. CIDADES - C/C 006.00647121-0 - SINCONV OBT		0,00		996.839,60
2-9005 - CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -		248.289,91		60.000,00
2-9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TACANIMAL - C/C 94.991-X		526.067,72		854.079,18
2-9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X		3.849,07		3.804,61
2-9012 - BB - OSASCO COVID AÇÕES 102413-2		6.613,86		142.434,89
2-9013 - BB - OSASCO COVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0		101,78		35.275,84
2-9014 - BB - OSASCO COVID EPI - 102415-9		894,19		225.590,28
2-9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4		35.835.425,90		40.409.807,77
2-9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2		12.201.145,87		15.076.249,71
2-9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0		2.559.861,49		1.254.016,24
2-9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7		457.712,84		452.448,24
2-9019 - CEF - SEGOV - Convênio 88702/19		5.913,86		5.948,22
2-9020 - BB - CONTA ESPECIAL - TJ - Ordem Cronológica		0,00		163.415,86
2-9021 - BB - CONTA ESPECIAL - TJ - Demais		0,00		405.942,89
2-9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0		46.025,62		2.337.371,39
2-9023 - BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 - 104112-6		2.407,12		12.287.182,80
2-9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X		202.387,22		200.000,00
2-9025 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR3 - C/C 101031-x		404.087,17		0,00
2-9026 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR4 - C/C 101032-8		282.952,50		0,00
2-9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4		2.050.982,88		0,00
Total Movimento	644.218.220,51	377.876.667,92	377.876.667,92	
Total das Contas	922.334.574,16	3.246.301.935,64		

Total Geral

922.334.574,16

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.987/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 106/2020, a favor da empresa **CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DE OSASCO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.417.101/0001-11, pelo valor total de **R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais)**, em face do paciente E. A. G. S., por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.248/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 180.380,00 (cento e oitenta mil e trezentos e oitenta reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
OUTUBRO/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Junho de 1967



CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES			
				MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO	
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,99752%	-4,38%	-5,67%	2.428.631,30	0,52%	-	
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,99752%	-4,38%	-5,67%	3.642.945,94	0,71%	-	
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 7,08898%	-4,38%	-5,67%	9.399.753,31	2,01%	-	
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	NTN-B 2046 TÍTULOS PÚBLICOS TN 4,20%	1,36%	5,16%	25.74.794,21	5,56%	100%	
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 4,93%	1,42%	3,50%	26.077.071,07	5,63%	-	
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,03%	0,47%	4,95%	5.314.023,58	1,15%	-	
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,10%	0,41%	5,01%	5.314.376,15	1,15%	-	
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN 12,00%	0,90%	8,73%	5.280.800,72	1,14%	-	
TÍTULOS PÚBLICOS				83.992.399,28	17,95%	-	-	-	Alinea "a"
FUNDO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	BBB	BBB	BB PREV/ TÍTULOS PÚBLICOS V/ RIF	-1,25%	4,45%	24.390.485,24	5,27%	9.253.803.912,06	0,26%
FUNDO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	BBB	BBB	BB PREV/ TÍTULOS PÚBLICOS X/ RIF	-2,5%	-4,38%	70.829,70	0,15%	262.994.088,14	0,29%
FUNDO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	BBB	BBB	BB PREV/ TÍTULOS PÚBLICOS X/ RIF	-0,52%	4,24%	16.131.408,20	3,53%	6.948.381.281,62	0,24%
FUNDO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	BBB	BBB	BB PREV/ TÍTULOS PÚBLICOS X/ RIF	-1,65%	-2,85%	4.054.389,57	0,88%	201.324.561,99	0,21%
FUNDO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	BBB	BBB	BB PREV/ TÍTULOS PÚBLICOS X/ RIF	-1,27%	-2,85%	29.030.735,46	6,27%	7.597.028.591,93	0,37%
FUNDO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	BBB	BBB	BB PREV/ TÍTULOS PÚBLICOS X/ RIF	-1,22%	-1,45%	7.185.776,13	1,55%	6.081.134.284,20	0,12%
FUNDO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	CEF	CEF	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA F/ C/ RIF	-1,29%	-1,45%	51.139.915,08	1,04%	13.374.883.418,39	0,38%
FUNDO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	CEF	CEF	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA F/ C/ RIF	-1,29%	-1,45%	21.694.724,68	4,69%	11.036.712.361,17	0,20%
FUNDO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO INST/IMA-B/F/ C/ RIF	-5,08%	-7,28%	7.228.232,15	1,56%	609.574.848,37	1,19%
FUNDOS 100% TÍT. PÚBLICOS				161.723.625,11	34,93%	-	-	-	
BRPPI	RJ	TOWER II/IMA-B 5 F/ RIF	-0,10%	-18,84%	1.211.485,94	0,26%	87.033.775,69	1,39%	
BRPPI	RJ	TOWER II/IMA-B 5 F/ RIF	-1,39%	-2,23%	1.039.986,37	0,26%	51.790.410,64	2,01%	
QUELIZ	RJ	BRADSCO INST/IMA-B 5 F/ RIF	-0,99%	-2,38%	53.270,78	0,11%	10.842.476,66	5,08%	
BRAM	RJ	BRADSCO INST/IMA-B 5 F/ RIF	-1,25%	-0,59%	19.856.682,70	4,29%	1.191.680.411,60	1,67%	
BRADSCO	RJ	BRADSCO INST/IMA-B 5 F/ RIF	0,55%	3,45%	8.949.081,53	1,93%	3.640.662.574,07	0,25%	
BRADSCO	RJ	BRADSCO INST/IMA-B 5 F/ RIF	-0,55%	-2,65%	56.600,23	0,16%	23.095.675,79	2,84%	
PLANNER	RJ	BRADSCO INST/IMA-B 5 F/ RIF	-2,55%	-2,55%	65.599,23	0,01%	2.053.449,96	3,26%	
BRADSCO	RJ	BRADSCO INST/IMA-B 5 F/ RIF	-1,35%	-2,35%	1.013.485,10	0,23%	63.455.672,43	1,65%	
VERITAS	RJ	BRADSCO INST/IMA-B 5 F/ RIF	0,30%	-4,61%	20.052.336,46	4,53%	6.213.359.489,94	0,36%	
CEF	BB	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA F/ C/ RIF	0,49%	3,44%	30.210.692,87	6,53%	7.402.000.316,43	0,41%	
BRADSCO	BB	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA F/ C/ RIF	0,50%	-3,17%	13.222.876,73	2,83%	1.258.883.247,62	1,04%	
BRADSCO ALDÔMÁSTICA F/ C/ RIF	ITAÚ	ITAÚ INST ALDÔMÁSTICA F/ C/ RIF	-0,77%	-2,35%	8.163.042,12	1,76%	2.956.661.982,44	0,28%	
SANTANDER	RJ	SANTANDER ALDÔMÁSTICA F/ C/ RIF	-0,35%	-1,09%	10.384.892,32	2,26%	777.995.451,61	1,33%	
VERITAS	RJ	BARCELONA F/ RIF	0,35%	1,09%	708.117,21	0,15%	47.716.771,93	1,49%	
RENDA/FIXA GERAL				116.939.409,61	25,25%	-	-	-	
FUNDO DE INVESTIMENTOS DIRETOSS-COTA SÉNIOR	BRPPI	PLANNER	LME REC/FIDC MULT	0,15%	-1,64%	3.232.643,59	0,20%	71.529.161,60	4,52%
FUNDO DE INVESTIMENTOS DIRETOSS-COTA SÉNIOR	BRPPI	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	-1,24%	17,55%	2.583.147,42	0,55%	135.451.500,52	1,87%
FUNDO DE INVESTIMENTOS DIRETOSS-COTA SÉNIOR	BRPPI	INTRADER	INCREMENTO FIDC MULT	-0,82%	5.888,00%	39.953.27	0,08%	8.026.590,30	4,85%
FUNDO DE INVESTIMENTOS DIRETOSS-COTA SÉNIOR	BRPPI	INTRADER	PIATA F/ RIF PREV CP LP	-0,15%	-0,64%	2.701.677,61	0,58%	108.191.377,87	2,49%
TOTAL RENDA/FIXA				370.577.065,89	80,04%	-	-	-	



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
OUTUBRO/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



*Ricardo de C. S. Pereira
 Diretor Financeiro
 IPMO*
 16-11-2021

100

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES	
				MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	CEF	CEF	CAIXA DIVIDENDOS FIA	-4,28%	-11,43%	3.245.645,19	0,70%
	CEF	CEF	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA	-12,37%	-17,44%	4.099.990,00	0,81%
	CEF	CEF	CAIXA INFRAESTRUTURA FIA	-9,70%	-13,32%	4.281.374,75	0,93%
	SAFRA	SAFRA	CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FCF FIA	-6,02%	2.623.395,04	0,57%	20%
	BIG PACTUAL	BIG	SAFRA EQUITY PORTFOLIO FIA	-13,95%	-15,77%	6.074.932,42	1,31%
			BIG PACTUAL ABSOLUTO INST FCF FIA	-13,06%	-25,38%	3.226.578,64	0,70%
TOTAL AÇÕES			23.462.856,04	5,07%			
RENTABILIDADES							
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5	PLANNER	W7 FIP	0,41%	-2,13%	4.112.765,08	0,89%
	QUELUZ	RJ	SCULPTOR FIM CP	-0,89%	-0,30%	4.619.881,08	1,00%
	CEF	CEF	CAIXA ALOC MACRO FIC FIM CP	7,64%	26,45%	14.659.154,23	3,19%
	CEF	CEF	CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP	7,55%	25,96%	10.328.195,09	2,23%
	SAFRA	SAFRA	SAFRA S&P REALS FIM	7,59%	23,86%	3.180.302,96	0,69%
	BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO H BOLSA AMER FIM	-0,15%	-27,70%	398.241,88	0,09%
	ARENA	REG	WING FIC FIM CP				
TOTAL MULTIMERCADO			37.505.541,32	8,10%			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5	PLANNER	W7 FIP	-0,12%	-2,48%	9.739.898,15	2,10%
	QUELUZ	BRADESCO	BRASIL FLORESTAL FIC FIP	-0,11%	-1,07%	1.135.990,50	0,25%
TOTAL FIP			10.875.888,65	2,35%			
RENTABILIDADES							
CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	GRAHEN	RJ	HAZ FII	-0,07%	0,91%	5.740.958,68	1,24%
	VERITAS	RJ	SÃO DOMINGOS FII	1,16%	1,77%	551.335,66	0,12%
	REDITUS	INDIGO	AC3 REINDA FII	1,16%	-8,94%	36.427,35	0,01%
TOTAL IMOBILIÁRIO			6.328.721,69	1,37%			
LIMITE DO FUNDO							
CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL/INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA
AÇÕES BDR NÍVEL I	CEF	CEF	CAIXA BDR NÍVEL I FIA	10,93%	23,48%	7.062.697,12	1,55%
	SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMER BDR NÍVEL I FIA	8,52%	29,18%	7.063.089,98	1,55%
TOTAL INVEST NO EXTERIOR			14.125.777,00	3,05%			
TOTAL RENDA VARIÁVEL			92.298.734,70	19,94%			
CONTAS CORRENTES			-	-	94.554,89	0,02%	-
TOTAL CARTEIRA			462.970.355,48	100,00%			

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL/INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPSS	PL DO FUNDO	% NO PLDO FUNDO	LIMITE NO PL FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
AÇÕES BDR NÍVEL I	CEF	CEF	CAIXA BDR NÍVEL I FIA	10,93%	23,48%	7.062.697,12	1,55%	10%	3.720.209.176,93	0,19%	3.850.552.638,70	0,45%	Artigo 9º, A, III	
	SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMER BDR NÍVEL I FIA	8,52%	29,18%	7.063.089,98	1,55%	5%	3.790.339.456,50	0,19%	3.876.603.711,16	0,50%	Artigo 9º, A, III	IV Alínea 'b'



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 498/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **EDNA MARIA FORNI MARTINS**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex. servidor (a) GUILHERME MARTINS, ocorrido em 14/10/2021, com fundamento nos Artigos 12 e 54 da LC 124/2004 c/c a Lei Federal 10887/2004 e EC 41/2003 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 14/10/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2772/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 492/2021

Osasco, 09 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **SHIRLAINE MARIA DOS SANTOS BARBOSA** em (caráter vitalício) e **KWAME DOS SANTOS BARBOSA** em (caráter transitório), em virtude do falecimento do (a) ex. servidor (a) **EDUARDO BARBOSA COSTA**, ocorrido em 17/09/2021, com fundamentos nos Artigos 12, inciso I, artigos 54, 56, 58 e 60 da LC 124/2004 c/c a Lei Federal 10887/2004 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 17/09/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2689/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 494/2021

Osasco, 11 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARLENE FERREIRA DOS SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PDI II, matrícula da PMO nº 30.891, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 36 da EC 103/2019; Artigo 38, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1380/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 495/2021

Osasco, 11 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **RAFALDA VIEIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H, matrícula da PMO nº 31.180, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 36 da EC 103/2019; Artigo 38, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1890/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 496/2021

Osasco, 11 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **JOANA D'ARC FERREIRA DOS SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula da PMO nº 31.664, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 6º da EC 41/03 e Art. 38, incisos I, II, III e IV da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3140/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 497/2021****Osasco, 11 de novembro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **EMILIA APARECIDA ZANON**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO - 1^a CLASSE, matrícula da PMO nº 31.850, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Artigo 38, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1249/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 499/2021****Osasco, 12 de novembro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **JOSÉ VIVALDO DE OLIVEIRA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1^a CLASSE, matrícula da PMO nº 34.138, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Artigo 38, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1239/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 500/2021****Osasco, 12 de novembro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **JOSÉ EDSON DE MATOS**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES, matrícula da PMO nº 20.411, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Artigo 38, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1195/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 501/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **JORCEVAL MELO DE SOUZA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO nº 72.449, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Artigo 38, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1504/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 502/2021****Osasco, 12 de novembro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **SANDRA DE JESUS SANTOS LOLO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO nº 64.924, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Artigo 38, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1313/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR

PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 503/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ANA CLAUDIA SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA – 30H, matrícula da PMO nº 36.175, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019, conforme Processo Administrativo nº 1078/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 504/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA DE LOURDES CAMPOS KALAR**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula da PMO nº 31.657, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 38, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1211/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 505/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **CARLOS ROBERTO GOMES**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1^a CLASSE, matrícula da PMO nº 19.272, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019, conforme Processo Administrativo nº 0592/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 506/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **ANA LUZIA RODRIGUES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 151.220, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1416/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 507/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **SONIA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 150.855, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1891/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 508/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **RUTH DA SILVA CASTRO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I, matrícula da PMO nº 82.937, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1115/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR

PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 509/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **MARIA VILMA TEODORO FERNANDES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 141.410, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1196/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 510/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **SELMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 141.412, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1199/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 511/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial a **FLAVIO DE AVILA KFOURI**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de DENTISTA DIARISTA, matrícula da PMO nº 33.841, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o artigo 40, § 8º da Constituição Federal c/c artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004 c/c EC 41/2003; Art. 57 da Lei Federal nº 8213/1991 e Súmula Vinculante 33/2014, conforme Processo Administrativo nº 1872/2021.

II - Este Benefício Previdenciário prouzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR

PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 512/2021

Osasco, 12 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA LUISA VIEIRA DA SILVA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, matrícula da CMO nº 60.060, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Artigo 38, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5335/2019.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**Portaria nº 513/2021****Osasco, 16 de novembro de 2021.**

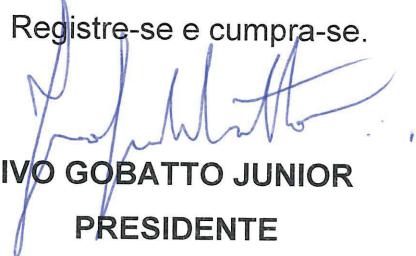
IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

R E S O L V E

I – Nomear, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 269 de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico Previdenciário – PCD**, referência, nível e grau I – 1A e jornada de 40 horas semanais, o Senhor **Arnaldo Paiva Bastos**, RG nº 20.528.111-4.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 16 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 514/2021

Osasco, 16 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA APARECIDA TOMAZ DE LIMA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex. servidor (a) **HOSTON TOMAZ DE AQUINO**, ocorrido em 23/12/2010, com fundamento nos Artigo 12, inciso I e artigos 54 e 60 da LC 124/2004 em consonância com o art. 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 05/10/2017 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 4953/2017.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 515/2021

Osasco, 16 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **SUZETE TEREZINHA ORSI**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex. servidor (a) IVO ORSI, ocorrido em 07/08/2008, com fundamento nos Artigo 12, inciso I e artigos 54 e 60 da LC 124/2004 em consonância com o art. 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 20/09/2021 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 2454/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 516/2021

Osasco, 16 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ARNALDO MARANGONI**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA**, matrícula da PMO nº 33.960, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 38, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1317/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 517/2021

Osasco, 16 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **LUIZ PEDRO DOS SANTOS**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, matrícula da PMO nº 28.355, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1181/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 518/2021

Osasco, 16 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **MARTA ROSA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA 20H, matrícula da PMO nº 93.037, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3016/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 519/2021

Osasco, 16 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **MARIA APARECIDA BACETI SILVA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 131.384, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 0113/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 520/2021****Osasco, 16 de novembro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **LOURDES MANTOVANO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula da PMO nº 64.062, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1708/2019.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 521/2021****Osasco, 16 de novembro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **BERNADETE DE MACÊDO TADDEI**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 136.398, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2543/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 522/2021

Osasco, 16 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 441/2016, publicada em 06.01.2017, que criou o Núcleo de Inteligência e Pesquisa no Estratégica – NIPE, no âmbito do IPMO, e seus efeitos.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE DO IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

ERRATA:

Na publicação do dia 12/11/2021. Portaria 493/2021 às fls. 183.

Onde se lê: AUXILIAR DE ERFERMAGEM.

Leia-se.... AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

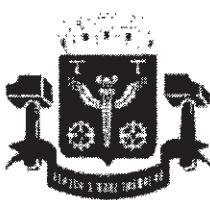
Osasco, 16/11/2021
IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

Ata da 27ª Sessão Ordinária - XV Legislatura - I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 09 de novembro de 2021. Aos nove dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, às 10h43, realiza-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. José Rogerio Soares dos Santos, é feita a chamada, sendo contabilizada a presença de 12 vereadores. Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Em seguida o Sr. Secretário procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Taquigrafia e Transcrição. É lido o Ofício Nº 039/2021 – GV, cuja transcrição é a que segue: Ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Osasco, Sr. Ribamar Antônio da Silva. Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através da presente solicitar a Vossa Excelência meu pedido de licença por 35 dias a partir da data de hoje, com base no artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco. Atenciosamente, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade". Osasco, 03 de novembro de 2021. É lido o Ato da Presidência Nº 18/2021, cuja transcrição é a que segue: O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco faz publicar o seguinte Ato: Art. 1º. Fica convocado o senhor José Tadeu das Neves, nos termos do art. 110 do Regimento Interno da Câmara, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude da Vereadora Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade encontrar-se licenciada; Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Osasco, 3 de novembro de 2021. Ribamar Antônio da Silva, Presidente". O Sr. Presidente solicita então ao Sr. José Tadeu das Neves que proceda a entrega de sua declaração de bens e assine o livro de posse, o que é feito, constando o seguinte. Na declaração pública de bens apresentada, declara-se: "Declaro que não possuo bens em meu nome". O Sr. Secretário convida o Sr. José Tadeu das Neves a dirigir-se à Mesa Diretora. Em seguida, a Presidência faz a leitura do compromisso de posse: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Em seguida, responde o Sr. José Tadeu das Neves: "assim o prometo", após o que assina o livro de posse. O Sr. Presidente declara empossado o Sr. José Tadeu das Neves. A Presidência convida para que integre a Mesa Diretora o Sr. Natalino Neves, pai do vereador José Tadeu das Neves. Em seguida o Sr. Secretário dá continuidade à leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Taquigrafia e Transcrição. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda uma verificação de quórum. Feita a chamada, é contabilizada eletronicamente a presença de 18 vereadores. É lido e pautado na Ordem do Dia da presente sessão, para discussão e votação, a pedido da Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, o REQUERIMENTO Nº. 93/2021, da Sra. Juliana Gomes Curvelo, que requer envio de ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando informações relacionadas ao processo de compra de medicamentos controlados, bem como os critérios para reposição. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 420/2021. É lida, colocada em discussão e, sem debate, aprovada por unanimidade dos presentes, a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 433/2021, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, a Luiz Antônio Aneas pela inauguração de seu novo empreendimento, o Escopo Beach. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 434/2021, do Sr. José Carlos Ferreira Silva, ao projeto com o tema "Banco de Alimentos de Osasco no enfrentamento à pandemia do COVID-19", que conquistou o 3º lugar no Concurso Josué de Castro do Governo Estadual. Discute-a o Sr. José Carlos Ferreira Silva, sendo aparteado pelo Sr.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

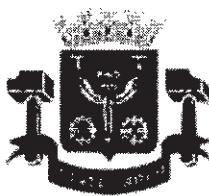
Adauto Leonildo de Souza, pelo Sr. Délio Camargo Teruel. Discute-a a Sra. Elsa Natal de Oliveira. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção N° 434/2021. É lida, colocada em discussão e, sem debate, aprovada por unanimidade dos presentes, a MOÇÃO DE PESAR N.º 435/2021, da Sra. Elsa Natal de Oliveira, pelo falecimento do Dr. Édson de Souza Pereira. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 436/2021, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, aos critérios de transporte de animais da companhia aérea LATAM. Discute-a o Sr. Ralfi Rafael da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção N° 436/2021. É lida, colocada em discussão e, sem debate, aprovada por unanimidade dos presentes, a MOÇÃO DE PESAR N.º 437/2021, da Sra. Elsa Natal de Oliveira, pelo falecimento do professor e ex-presidente da JUCO, Daniel Barbosa, em 19 de outubro. É lida, colocada em discussão e, sem debate, aprovada por unanimidade dos presentes, a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 439/2021, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, ao Estúdio Movimento em Foco, pelos expressivos resultados alcançados no Festival de Dança de Joinville, edição 2021. É lida, colocada em discussão e, sem debate, aprovada por unanimidade dos presentes, a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 441/2021, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, ao enxadrista osasquense Vitor Carvalho pela conquista do título do Festival Nacional da Criança. É lida, colocada em discussão e, sem debate, aprovada por unanimidade dos presentes, a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 443/2021, do Sr. Michel Araújo Silva Figueiredo, aos cirurgiões dentistas do município de Osasco, pelo seu dia, comemorado em 25 de outubro. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 444/2021. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 445/2021, do Sr. Joel Nunes da Silva, à equipe de manobristas e seguranças da Câmara Municipal de Osasco. Discute-a o Sr. Joel Nunes da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção N° 445/2021. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE PESAR N.º 446/2021, da Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, pelo falecimento de Décio Toshio Chiba, no dia 31 de outubro. Discute-a a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, aparteada pela Sra. Juliana Gomes Curvelo, pelo Sr. José Rogerio Soares dos Santos. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção N° 446/2021. É lida, colocada em discussão e, sem debate, aprovada por unanimidade dos presentes, a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 448/2021, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, à BP8 Construtora, pela conquista do Prêmio Master Imobiliário, em sua 27ª edição, na categoria Habitação de Interesse Social. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 449/2021, da Sra. Elsa Natal de Oliveira, ao Maestro Alessandro Ferreira pelo título de “imortal” da Academia Brasileira de Musicologia. Discute-a a Sra. Elsa Natal de Oliveira. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção N° 449/2021. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO N.º 450/2021, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, ao Programa Canguru – Família Acolhedora, que completou 2 anos de excelentes serviços prestados. Discute-a o Sr. Ralfi Rafael da Silva; a Sra. Elsa Natal de Oliveira, aparteada pelo Sr. Ralfi Rafael da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção N° 450/2021. A Presidência convida o recém vereador empossado o Sr. José Tadeu das Neves para que faça o uso da palavra, colocando a Tribuna a sua inteira disposição. Ocupa-a e faz uso da palavra o Sr. José Tadeu das Neves. Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão do Expediente informando que, dentro de quinze minutos, far-se-á chamada para a Ordem do Dia. Quinze minutos mais tarde, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. José Rogerio Soares dos Santos é feita a chamada, sendo anunciada, eletronicamente, a presença de 11 vereadores. Havendo número



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

regimental, PASSA-SE À ORDEM DO DIA. É lido e mantido, sem debate, o VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N°. 85/2021, da Prefeitura Municipal de Osasco, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2022, âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, com o seguinte resultado, mantendo-se o voto -, contabilizado eletronicamente - votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Fabio Chirinhan, José Tadeu das Neves, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueiredo, Paulo Cesar Dias dos Reis, Paulo Jose da Silva Junior (11); votaram “não” os Srs. : Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, José Rogerio Soares dos Santos, Juliana Gomes Curvelo (04); ausentes os Srs.: Batista de Sousa Moreira, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lida e colocada em segunda discussão e aprovada, sem debate, a PROPOSTA DE EMENDA A LOM N°. 2/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, que altera os benefícios de aposentadoria disciplinados na Lei Orgânica do Município de Osasco, com o seguinte resultado - contabilizado eletronicamente - votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Fabio Chirinhan, José Tadeu das Neves, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueiredo, Paulo Cesar Dias dos Reis, Paulo Jose da Silva Junior, Ribamar Antônio da Silva (16); votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausentes os Srs.: Batista de Sousa Moreira, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Ralfi Rafael da Silva (04). É lido e colocado em segunda discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 7/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, que dispõe sobre as aposentadorias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Município de Osasco, e dá outras providências. Discute-o a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é colocado em votação, sendo aprovado, em segunda discussão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 7/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, com o seguinte resultado- contabilizado eletronicamente - votaram “sim” os Srs.:Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Carmônio Gonçalves Bastos, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Fabio Chirinhan, José Tadeu das Neves, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueiredo, Paulo Cesar Dias dos Reis, Paulo Jose da Silva Junior (14); votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausentes os Srs.: Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Ralfi Rafael da Silva (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido, colocado em votação e aprovado, em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 94/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências– com o seguinte resultado, contabilizado eletronicamente, votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Fabio Chirinhan, José Tadeu das Neves, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueiredo, Paulo Cesar Dias dos Reis, Paulo Jose da Silva Junior (17); ausentes os Srs.: Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Ralfi Rafael da Silva (03); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01)É lido e colocado em segunda discussão o PROJETO DE LEI N.º 116/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, que concede remissão e prorrogação do vencimento de débitos tributários, em decorrência dos impactos econômicos ocasionados pela pandemia do COVID-19. Discute-o o Sr. Ralfi Rafael da Silva. Ocupa a



Câmara Municipal de Osasco

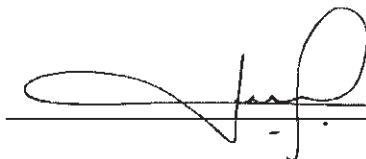
ESTADO DE SÃO PAULO

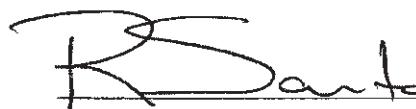
Presidência dos trabalhos o Sr. Josias Nascimento de Jesus. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 116/2021 – com o seguinte resultado, contabilizado eletronicamente, votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Fabio Chirinhan, José Tadeu das Neves, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo Cesar Dias dos Reis, Paulo Jose da Silva Junior, Ralfi Rafael da Silva (17); ausentes os Srs.: Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Ribamar Antônio da Silva (03); na Presidência o Sr. Josias Nascimento de Jesus (01). É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 74/2021, do Sr. José Rogerio Soares dos Santos, que dispõe sobre a denominação de Praça Ordem dos Emancipadores de Osasco, o local de lazer e convivência localizado no piso superior do Terminal Rodoviário Amador Aguiar, contabilizado eletronicamente – com o seguinte resultado: votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Fabio Chirinhan, José Tadeu das Neves, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo Cesar Dias dos Reis, Paulo Jose da Silva Junior, Ralfi Rafael da Silva (17); ausentes os Srs.: Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Ribamar Antônio da Silva (03); na Presidência o Sr. Josias Nascimento de Jesus (01). É lido, colocado em discussão única o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2021, do Sr. Michel Araújo Silva Figueredo, que dispõe concessão de “Placa Comemorativa”. Discute-o o Sr. Michel Araújo Silva Figueredo. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em discussão única, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2021, com o seguinte resultado, contabilizado eletronicamente - votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Fabio Chirinhan, José Tadeu das Neves, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo Cesar Dias dos Reis, Paulo Jose da Silva Junior(17); ausentes os Srs.: Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Ribamar Antônio da Silva, Ralfi Rafael da Silva (04). É lida e aprovada a EMENDA Nº01/2021 ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2021, sendo aprovada, com o seguinte resultado, contabilizado eletronicamente - votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Fabio Chirinhan, José Tadeu das Neves, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo Cesar Dias dos Reis, Paulo Jose da Silva Junior, (17); ausentes os Srs.: Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Ribamar Antônio da Silva, Ralfi Rafael da Silva (04). Na sequência, a Presidência solicita seja realizada uma verificação de quórum. Feita a chamada encontram-se presentes, em Plenário, os Srs: José Rogerio Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, José Tadeu das Neves, Luís Carlos Soares de Oliveira, Paulo Cesar Dias dos Reis. Não havendo quórum regimental para a deliberação do restante da matéria pautada na Ordem do Dia, a Presidência declara encerrada a presente Sessão às 14h41. Todos os discursos ocorridos encontram-se gravados em mídia própria e arquivados na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Para constar, eu, José Rogerio Soares dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, aos 09 de novembro de 2021.....

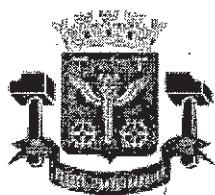


Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

 (JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS) -----

 (JOSÉ ROGERIO SOARES DOS SANTOS) -----



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 374/2021

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **JANAINA DOS SANTOS MIGRAY**, portador (a) do RG 43.083.219-9, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, a partir do dia 31 de outubro de 2021, e;

II – NOMEÁ-LA para o cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

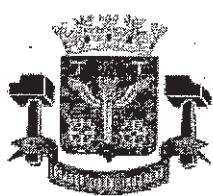
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 03 de novembro de 2021.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de novembro de 2021, Ano LX da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 373/2021

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **JULIANA APARECIDA AUGUSTO SILVA**, portador (a) do RG 17.659.336-6, do cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, a partir do dia 31 de outubro de 2021, e;

II – NOMEÁ-LA para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

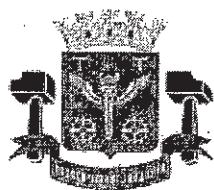
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 03 de novembro de 2021.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de novembro de 2021, Ano LX da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 384/2021

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **JOSÉ ELISON DE LIMA**, portador (a) do RG 34.899.758-9, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, a partir do dia 31 de outubro de 2021, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

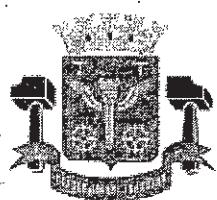
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 03 de novembro de 2021.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de novembro de 2021, Ano LX da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 385/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR o (a) senhor (a) **JOAILDO VIANA DA SILVA**, portador (a) do RG 32.302.462, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I DA PRESIDÊNCIA**, de provimento em comissão, a partir do dia 03 de novembro de 2021.

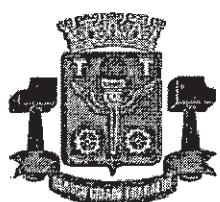
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 03 de novembro de 2021.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de novembro de 2021, Ano LX da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor



*Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo*

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens entregue pelo senhor José Tadeu das Neves por ocasião de sua posse como vereador na Câmara de vereadores de Osasco, em 9 de novembro de 2021.

1. Não há bens a declarar.

4